



Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CVI

Edição Digital nº 10584 | 92 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	05
Procuradoria Geral do Estado	06

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	06
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	34
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	35
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura	39
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	39
Secretaria da Educação e do Esporte	40

Secretaria da Fazenda	49
Secretaria da Saúde	72
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	72
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	74
Secretaria da Infraestrutura e Logística	85
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	85
Receita Estadual do Paraná	85

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Sociedades de Economia Mista	87
Defensoria Pública do Estado	88
Ministério Público do Estado do Paraná	91



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Osmar Alves Baptista Junior	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Major Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Ricardo Silva	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Reinhold Stephanes Bráulio Cesco Fleury	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Lindsley da Silva Rasca Rodrigues	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura Hudson Roberto José Fabricio Ferreira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge João Evaristo Debiasi	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Adayr Cabral Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Francisco Luis dos Santos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares Pedro Luiz Humphreys Stonoga	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Elisandro Pires	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

DECRETO n.º 3.697

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Procuradoria-Geral do Estado, consubstanciada no Ofício n.º 402/PGE e o contido nos protocolados sob n.ºs 14.041.424-7, 15.233.894-5 e anexos,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os arts. 30 e 32 da Lei Complementar n.º 26, de 30 de dezembro de 1985, MADJER TARBINE, RG n.º 7.132.538-5, para exercer o cargo de Procurador Classe V, do Quadro Especial da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de dezembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LETICIA FERREIRA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

124875/2019

Despachos do Chefe da Casa civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

16.116.738-0/19 - De acordo com elementos de instrução do **PROTOCOLADO n.º 16.116.738-0**, aliado a competência prevista no art. 11, inc. II c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual n.º 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **CLAUDIA PEREIRA MUNIZ**, RG n.º 7.189.461-4, professora do QPM, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Poder Executivo do Município de Curitiba, até 31 de dezembro de 2020. A autorização supra fica condicionada a disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor (es) do Poder Executivo do Município de Curitiba, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto n.º 8.466/2013. **PUBLIQUE-SE**. EM 13/12/2019.

16.164.289-4/19 - De acordo com elementos de instrução do **PROTOCOLADO n.º 16.164.289-4**, aliado a competência prevista no art. 11, inc. II c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual n.º 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **NILZA LUIZ DE OLIVEIRA MATOS**, RG n.º 2.263.400-3, professora do QPM, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Poder Executivo do Estado do Mato Grosso, até 31 de dezembro de 2020. A autorização supra fica condicionada a disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor (es) do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto n.º 8.466/2013. **PUBLIQUE-SE**. EM 13/12/2019.

16.156.519-9/19 - De acordo com elementos de instrução do **PROTOCOLADO n.º 16.156.519-9**, aliado a competência prevista no art. 11, inc. II c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual n.º 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **LIA MARA LOLI**, RG n.º 12.511.636-1, professora do QPM, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Poder Executivo do Estado do Mato Grosso do Sul, até 31 de dezembro de 2020. A autorização supra fica condicionada a disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor (es) do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso do Sul, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto n.º 8.466/2013. **PUBLIQUE-SE**. EM 13/12/2019.

16.157.146-6/19 - De acordo com elementos de instrução do **PROTOCOLADO n.º 16.157.146-6**, aliado a competência prevista no art. 11, inc. I c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual n.º 8.466/2013, **AUTORIZO** a disposição funcional da servidora **MAGDA CRISTINA CAETANO MACIEL**, RG n.º 6.208.569-0, professora do QPM, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Poder Executivo do Estado de

Santa Catarina, até 31 de dezembro de 2020. A autorização supra fica condicionada a disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor (es) do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto n.º 8.466/2013. **PUBLIQUE-SE**. EM 13/12/2019.

16.173.769-0/19 - De acordo com elementos de instrução do **PROTOCOLADO n.º 16.173.769-0**, aliado a competência prevista no art. 11, inc. I c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual n.º 8.466/2013, **AUTORIZO** a disposição funcional da servidora **PATRICIA KEIKO DE OLIVEIRA**, RG n.º 5.955.587-1, professora do QPM, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, até 31 de dezembro de 2020. A autorização supra fica condicionada a disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor (es) do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto n.º 8.466/2013. **PUBLIQUE-SE**. EM 13/12/2019.

16.167.030-8/19 - De acordo com elementos de instrução do **PROTOCOLADO n.º 16.167.030-8**, aliado a competência prevista no art. 11, inc. II c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual n.º 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional das servidoras: **MONICA APARECIDA RODRIGUES**, RG n.º 4.212.363-3, professora do QPM, e **CINTIA FRANKITA MAMEDI**, RG n.º 4.639.323-6, professora do QPM, para exercerem as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, até 31 de dezembro de 2020. A autorização supra fica condicionada a disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor (es) do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto n.º 8.466/2013. **PUBLIQUE-SE**. EM 13/12/2019.

16.154.843-0/19 - De acordo com as informações constantes no **protocolo n.º 16.154.843-0**, bem como nos termos do art. 11, inc. II c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual n.º 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **SAILE TONETTE DE OLIVEIRA**, RG n.º 6.526.335-1, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Estado do Rio Grande do Sul, até 31 de dezembro de 2020, **mediante permuta**, cabendo à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED o controle da permuta entre servidores. Publique-se e encaminhe-se para as providências legais. EM 13/12/2019.

16.161.025-9/19 - De acordo com elementos de instrução do **PROTOCOLADO n.º 16.161.025-9**, aliado a competência prevista no art. 11, inc. II c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual n.º 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional do servidor **VALTOIRES MENDONÇA DE OLIVEIRA**, RG n.º 9.791.451-6, professor do QPM, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Poder Executivo do Estado do Mato Grosso, até 31 de dezembro de 2020. A autorização supra fica condicionada a disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor (es) do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto n.º 8.466/2013. **PUBLIQUE-SE**. EM 13/12/2019.

16.156.747-7/19 - De acordo com as informações constantes no **protocolo n.º 16.156.747-7**, bem como nos termos do art. 11, inc. II c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual n.º 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **SANDRA MARIA FERREIRA**, RG n.º 4.286.772-1, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Estado do Rio Grande do Sul, até 31 de dezembro de 2020, **mediante permuta**, cabendo à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED o controle da permuta entre servidores. Publique-se e encaminhe-se para as providências legais. EM 13/12/2019.

16.171.627-8/19 - De acordo com as informações constantes no **protocolo n.º 16.171.627-8**, bem como nos termos do art. 11, inc. II c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual n.º 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **MARLENE DO CARMO PENASSO DINCA**, RG n.º 4.164.873-2, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Estado do Rio Grande do Sul, até 31 de de-

zembro de 2020, mediante permuta, cabendo à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED o controle da permuta entre servidores. Publique-se e encaminhe-se para as providências legais. EM 13/12/2019.

16.113.112-1/19 - De acordo com as informações constantes no **protocolo nº 16.113.112-1**, bem como nos termos do art. 11, inc. II c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **ROSANI DE FATIMA MOLARES**, RG nº 6.928.567-8, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto à Prefeitura de Curitiba, até 31 de dezembro de 2020, mediante permuta, cabendo à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED o controle da permuta entre servidores. Publique-se e encaminhe-se para as providências legais. EM 13/12/2019.

124882/2019

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

16.140.556-6/19 - De acordo com elementos de instrução do **PROTOCOLADO nº 16.140.556-6**, aliado a competência prevista no art. 11, inc. II c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **MARCIA MADALENA KOVALEK ELPO**, RG nº 6.104.998-3, professora do QPM, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, até 31 de dezembro de 2020. A autorização supra fica condicionada a disponibilidade funcional, mediante permuta, de servidor (es) do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto nº 8.466/2013. **PUBLIQUE-SE**. Em 13/12/19.

16.160.493-3/19 - De acordo com elementos de instrução do **PROTOCOLADO nº 16.160.493-3**, aliado a competência prevista no art. 11, inc. II c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **TATIANE SAFFNAUER FRIGOTTO**, RG nº 6.312.437-0, professora do QPM, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, até 31 de dezembro de 2020. A autorização supra fica condicionada a disponibilidade funcional, mediante permuta, de servidor (es) do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto nº 8.466/2013. **PUBLIQUE-SE**. Em 13/12/19.

16.168.726-0/19 - De acordo com elementos de instrução do **PROTOCOLADO nº 16.168.726-0**, aliado a competência prevista no art. 11, inc. II c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **ADRIANA DOS REIS COSTA DE CARVALHO**, RG nº 9.526.226-0, professora do QPM, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Poder Executivo do Estado do Mato Grosso, até 31 de dezembro de 2020. A autorização supra fica condicionada a disponibilidade funcional, mediante permuta, de servidor (es) do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. Fica

vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto nº 8.466/2013. **PUBLIQUE-SE**. EM 13/12/19.

16.174.133-7/19 - De acordo com elementos de instrução do **PROTOCOLADO nº 16.174.133-7**, aliado a competência prevista no art. 11, inc. II c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional do servidor **CLOVIS PONTAROLO**, RG nº 7.377.533-7, professor do QPM, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Poder Executivo do Estado do Mato Grosso, até 31 de dezembro de 2020. A autorização supra fica condicionada a disponibilidade funcional, mediante permuta, de servidor (es) do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto nº 8.466/2013. **PUBLIQUE-SE**. EM 13/12/19.

16.169.084-8/19 - De acordo com elementos de instrução do **PROTOCOLADO nº 16.169.084-8**, aliado a competência prevista no art. 11, inc. II c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional do (a) servidor (a) **REGINALDO PEIXOTO**, RG nº 6.684.282-7, professor do QPM, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Poder Executivo do Estado do Mato Grosso do Sul, até 31 de dezembro de 2020. A autorização supra fica condicionada a disponibilidade funcional, mediante permuta, de servidor (es) do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso do Sul, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto nº 8.466/2013. **PUBLIQUE-SE**. Em 13/12/19.

16.164.116-2/19 - De acordo com elementos de instrução do **PROTOCOLADO nº 16.164.116-2**, aliado a competência prevista no art. 11, inc. II c/c art. 2º, § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional do servidor **RAFAEL LUIZ ESTIVAL**, RG nº 6.011.924-4, professor do QPM, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Poder Executivo do Município de Curitiba, até 31 de dezembro de 2020. A autorização supra fica condicionada a disponibilidade funcional, mediante permuta, de servidor (es) do Poder Executivo do Município de Curitiba, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto nº 8.466/2013. Em 13/12/19.

124884/2019

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

16.257.325-0/19 - “De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 16.257.325-0**, **OUTORGO**, nos termos dos arts. 2º e 8º da Instrução Normativa RFB nº 1751, de 16 de outubro de 2017, ao Sr. **REINHOLD STEPHANES**, Secretário de Estado da Administração e da Previdência, poderes para utilização dos serviços disponíveis no e-CAC. Encaminhe-se ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial da Casa Civil – GOFS para as providências necessárias. Em 13/12/19”. (Enc. proc. à GOFS/CC, em 13/12/19).

124894/2019

Para acessar a área restrita você precisa se identificar preenchendo os campos abaixo com a chave do SENTINELA:

Usuário
Senha
Versão 1.7.2 

Sistema de Publicações Oficiais

**Mais segurança,
mais agilidade e economia.
Modernidade ao alcance de um clique.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Casa Civil

CELEPAR

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA - RDE nº 018.2018 Aplicação de Penalidade vinculada ao Pregão Eletrônico nº 054/2017.

TENDO EM VISTA que a empresa **Wagner de Jesus Gonçalves Angelo**, apresentou proposta acima do valor máximo exigido no edital nº 054/2017 para o lote 01 e desistiu da proposta para o lote 02,

CONSIDERANDO:

a) a devida instrução do Processo Administrativo de Penalidades nº 004/2018, respeitado os Princípios do Contraditório e Ampla Defesa;

b) a observância dos Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, conforme disposto nos incisos do Art. 160 da Lei Estadual nº 15.608/07,

A DIRETORIA RESOLVE:

Art.1º – **Aplicar penalidade de advertência cumulada com multa**, no valor de R\$ 250,68 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) estabelecida na cláusula décima, itens 10.1, alíneas “a” e “b”, do edital nº 054/2017.

Art.2º – Estabelecer que esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Curitiba, 19 de outubro de 2018
DIRETORIA EXECUTIVA

123824/2019

Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

EXTRATO DA PORTARIA Nº 182/2019 COAD-DG

Designar Jurema Marinho Marques, RG nº 3.360.477-7, CPF nº 479.279.339-49, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestora, e Moisés Lago dos Santos, RG nº 5.200.421-7, CPF nº 858.576.969-68, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do processo que tem por objeto, aquisição de caneta biométrica para coletor de assinatura, Pregão Eletrônico 065/2109. Curitiba, 11 de dezembro de 2019. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 184/2019 COAD-DG

Designar Allan Pacheco Marba, RG nº 5.403.564-0, CPF nº 018.994.549-42, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor, e Valmir Antônio Moreschi, RG nº 2.145.007-3, CPF nº 488.072.739-34, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do processo que tem por objeto, aquisição de organizadores de fila, Pregão Eletrônico 057/2109. Curitiba, 11 de dezembro de 2019. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 186/2019 COAD-DG

Designar Ednilson Mario Aguiar, RG nº 4.041.317-0, CPF nº 630.339.509-06, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor, e Valmir Batista da Costa, RG nº 8.592.617-97, CPF nº 038.057.319-90, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do processo que tem por objeto, aquisição de pistões a gás para cadeiras giratórias, Pregão Eletrônico 092/2109. Curitiba, 11 de dezembro de 2019. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 187/2019 COAD-DG

Designar Marcio Fernando Michaloski, RG nº 6.984.520-7, CPF nº 004.643.869-69, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor, e Mateus Veiga de Asevedo, RG nº 15.741.085-7, CPF nº 252.378.718-01, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do processo que tem por objeto, aquisição de luvas, Pregão Eletrônico 077/2109. Curitiba, 11 de dezembro de 2019. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 188/2019 COAD-DG

Designar Ednilson Mario Aguiar, RG nº 4.041.317-0, CPF nº 630.339.509-06, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor, e Valmir Batista da Costa, RG nº 8.592.617-97, CPF nº 038.057.319-90, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do processo que tem por objeto, aquisição de ventiladores de parede, Pregão Eletrônico 082/2109. Curitiba, 11 de dezembro de 2019. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 190/2019 COAD-DG

Designar Ednilson Mario Aguiar, RG nº 4.041.317-0, CPF nº 630.339.509-06, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor, e Valmir Batista da Costa, RG nº 8.592.617-97, CPF nº 038.057.319-90, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná –

Detran/PR, para atuar como fiscal do processo que tem por objeto, aquisição de forno micro-ondas, Pregão Eletrônico 095/2109.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 191/2019 COAD-DG

Designar Marcio Fernando Michaloski, RG nº 6.984.520-7, CPF nº 004.643.869-69, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor, e Mateus Veiga de Asevedo, RG nº 15.741.085-7, CPF nº 252.378.718-01, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do processo que tem por objeto, aquisição de papel higiênico, Pregão Eletrônico 074/2109.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 195/2019 COAD-DG

Designar Gustavo André Fatori, RG nº 6.611.197-0, CPF nº 025.050.759-56, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor, e Carine Côas, RG nº 6.334.115-0, CPF nº 037.877.169-80, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do processo que tem por objeto, aquisição de materiais para testes psicológicos, Pregão Eletrônico 085/2109.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 197/2019 COAD-DG

Designar Luiz Vanderley Dallasuanna, RG nº 4.655.036-6, CPF nº 718.507.759-15, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor, e Flavio Willian Propst, RG nº 4.393.954-8, CPF nº 762.748.539-87, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do processo que tem por objeto, aquisição de tenda para Posto de Colombo, Pregão Eletrônico 084/2109.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 201/2019 COAD-DG

Designar Danilo Toshio Omura, RG nº 11.083.502-7, CPF nº 084.250.749-32, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor, e Gislaíne Margareth Rodrigues Santos, RG nº 7.623.343-8, CPF nº 035.951.199-67, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do processo que tem por objeto, aquisição de multifuncional plotter com tela intuitiva, Pregão Eletrônico 080/2109. Curitiba, 11 de dezembro de 2019. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

123938/2019

ERRATA – EXTRATO DA PORTARIA Nº 169/2019 - COAD/DG

Publicação realizada em 06/12/2019, junto ao Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços, edição nº10579, deve ser considerado o seguinte texto:

Designar Cristhiano Bueno Batista, RG nº 7.131.287-9, CPF nº 030.354.709-01, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestor**, e Gislaíne Margareth Rodrigues Santos, RG nº 7.623.343-8, CPF nº 035.951.199-67, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **fiscal** do contrato 236/2019. Curitiba, 03 de dezembro de 2019. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

123964/2019

PORTARIA Nº 171/2019-COIA/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º. ARQUIVAR os autos de processo administrativo sob o nº 16.193.576-0 instaurado através da Portaria de nº 056/2019-COIA/DG, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10557 de 04 de novembro de 2.019, em desfavor do Despachante de Trânsito Edison Norberto Teixeira, matrícula nº 13.07.014-8 e Portaria nº 890/1985, credenciado para o exercício das funções no município de Cascavel/PR, em face da ausência de negligência ou transgressão dos dispositivos contidos na Lei dos Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 02 de dezembro de 2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor-Geral do DETRAN/PR

123890/2019

PORTARIA Nº 172/2019-COIA/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º. ARQUIVAR os autos de processo administrativo sob o nº 16.002.137-3 instaurado através da Portaria de nº 099/2019-COIA/DG, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10507 de 26 de agosto de 2.019, em desfavor do Centro de Formação de Condutores Destak Ltda CNPJ nº 10.289.942/0001-95 e seu corpo diretivo Edson Franquer dos Santos, CPF nº 028.864.879-02, credenciado para o exercício das funções no município de Apucarana/PR, em face

da ausência de negligência ou transgressão dos dispositivos contidos na Lei dos Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 02 de dezembro de 2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor-Geral do DETRAN/PR

123891/2019

PORTARIA N.º 173/2019-COIA/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º. ARQUIVAR os autos de processo administrativo sob o nº 16.148.795-3 instaurado através da Portaria de nº 125/2019-COIA/DG, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10547 de 21 de outubro de 2.019, em desfavor do Despachante de Trânsito Gilson Cesar Gulicz, matrícula nº 15.040.14-9 e Portaria nº 353/1991, credenciado para o exercício das funções no município de União da Vitória/PR, em face da ausência de negligência ou transgressão dos dispositivos contidos na Lei dos Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 02 de dezembro de 2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor-Geral do DETRAN/PR

123892/2019

PORTARIA N.º 174/2019-COIA/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º. ARQUIVAR os autos de processo administrativo sob o nº 16.150.250-2 instaurado através da Portaria de nº 112/2019-COIA/DG, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10547 de 21 de outubro de 2.019, em desfavor da Despachante de Trânsito Carla Casela de Camargo, matrícula nº 01.01.869-8 e Portaria nº 280/1998, credenciada para o exercício das funções no município de Curitiba/PR, em face da ausência de negligência ou transgressão dos dispositivos contidos na Lei dos Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 02 de dezembro de 2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor-Geral do DETRAN/PR

123894/2019

PORTARIA N.º 175/2019-COIA/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º. ARQUIVAR os autos de processo administrativo sob o nº 16.089.307-9 instaurado através da Portaria de nº 063/2019-COIA/DG, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10532 de 30 de setembro de 2.019, em desfavor do Centro de Formação de Condutores Alves Ltda CNPJ nº 77.399.400/0001-46 e seu corpo diretivo Luciana Palu Alves Wiling, CPF nº 928.203.879-34 e Nerivaldo Teixeira Alves, CPF nº 118.197.079-20 credenciado para o exercício das funções no município de Nova Aurora/PR, em face da ausência de negligência ou transgressão dos dispositivos contidos na Lei dos Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 03 de dezembro de 2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor-Geral do DETRAN/PR

123896/2019

EXTRATO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº 017/2017

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Objeto: Por intermédio deste CONVÊNIO, o DETRAN/PR delega ao MUNICÍPIO que aderir conforme Termo de Adesão, a responsabilidade de indicar funcionário(s), devidamente capacitado(s) pelo DETRAN/PR para, nas estruturas dos MUNICÍPIOS, exercer as atividades relativas aos serviços de trânsito, jurisdicionadas às Circunscrições Regionais de Trânsito, especificamente da área de veículos automotores.

Autorização: Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor-Geral do DETRAN/PR em 29/09/2017.

Protocolo: nº 14.452.985-5.

Vigência: A partir da publicação do extrato de Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado até 17/10/2022.

Adere a este convênio os seguintes municípios: Pontal do Paraná.

124135/2019

Procuradoria Geral do Estado

Portaria Nº 53 /2019-PGE

O DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº. 8.485 de 03 de junho de 1987,

RESOLVE,

Art.1º. – Remover a servidora **MARIA HELENA NASCIMENTO**, RG nº 3.402.794-3, do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE), no cargo de Agente de Execução, na função de Técnico Administrativo, da Procuradoria de Sucessões, para a Secretaria da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Izabel Cristina Marques
Diretora Geral

123917/2019

Secretaria da Administração e da Previdência

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 2.565/2019

Protocolo nº: 16.150.735-0

Interessado: Município de São Jorge D'Oeste - PR

Assunto: Solicitação de doação de veículos/equipamentos

Data: 11/12/2019

1. Trata-se de pedido formulado pelo Senhor Gilmar Paixão, Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste – PR, por meio do Ofício nº 337/2019 (fl. 2), de **doação** de veículos/equipamentos de propriedade da Secretaria de Infraestrutura e Logística / Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para serem utilizados na recuperação de estradas rurais e no auxílio aos trabalhos em vias públicas do município.

Os veículos possuem as seguintes características:

Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
ADG-8363	FORD/F4000	1988/1988	9BFKXX L51JDB 80743	522370810
ADT-8993	M.BENZ/L 1313	1985/1985	3450211 2686089	53.967228-9

Os equipamentos possuem as seguintes características:

Descrição	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Patrimônio
Distribuidor de Asfalto	Almeida / D72A	1981/1981	9EA 402107
Motoniveladora	Caterpillar / 120-B	1985/1985	3MN 401303

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 353/2019 (fls. 81/85), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação dos veículos/equipamentos em questão;
- a justificativa técnica da SEIL/DER relativa ao interesse público da doação (fls. 74) e os Termo de

Desnecessidade CODIPE/SEIL/DER (fls. 68/70a);

- a minuta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e Desnecessários (fls. 59/61), que segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017 e 060/2019/PGE;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, "a" e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação do veículo supramencionado.

3. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO para publicação e numeração sequencial da dispensa.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

123985/2019

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 2.566/2019

Protocolo nº: 16.153.618-0
Interessado: Município de Nova Laranjeiras - PR
Assunto: Solicitação de doação de veículos/equipamentos
Data: 11/12/2019

1. Trata-se de pedido formulado pelo Senhor José Lineu Gomes, Prefeito do Município Nova Laranjeiras – PR, por meio do Ofício nº 251/2019 (fl. 2/4), de **doação** de veículos e equipamentos de propriedade da Secretaria de Infraestrutura e Logística / Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para utilização na abertura e conservação de estradas rurais no Município.

Os veículos possuem as seguintes características:

Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
AFQ-7658	M.BENZ/LK 1519	1986/1986	3450421 2699005	539839183
AFQ-8056	M.BENZ/L 2220	1988/1989	9BM345 413JB79 2800	522530400

Os equipamentos possuem as seguintes características:

Descrição	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Patrimônio
Caçamba Basculante – Acoplada ao 2CB 400355	Randon / 8M3	1986/1986	CB 405350
Carregador Frontal	Michigan / 55-C	1985/1985	3CF 400375

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 354/2019 (fls. 77/81), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação dos veículos/equipamentos em questão;
- a justificativa técnica da SEIL/DER relativa ao interesse público da doação (fls. 71, 27 e 37) e o Termo de Desnecessidade codipe/seil/der (fls. 64/66a);
- a minuta do Termo de Doação de Veículos/Bens Móveis

Inservíveis e Desnecessários (fls. 54/57), que segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017 e 060/2019/PGE;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, "a" e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação do veículo supramencionado.

3. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO para publicação e numeração sequencial da dispensa.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

123983/2019

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 2.570/2019

Protocolo nº: 16.155.864-8
Interessado: Município de Terra Rica - PR
Assunto: Solicitação de doação de veículos/equipamentos
Data: 11/12/2019

1. Trata-se de pedido formulado pelo Senhor Júlio Cesar da Silva Leite, Prefeito do Município Terra Rica – PR, por meio do Ofício nº 154/2019 (fl. 6/7), de **doação** de veículos/equipamentos de propriedade da Secretaria de Infraestrutura e Logística / Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para utilização no atendimento aos serviços públicos essenciais junto à comunidade.

Os veículos possuem as seguintes características:

Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
AEO-0721	M.BENZ/L 1313	1985/1985	3450211 2686692	539670235
AGC-9199	M.BENZ/L 608 D	1981/1981	3083021 2541036	517210185

Os equipamentos possuem as seguintes características:

Descrição	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Patrimônio
Caçamba Basculante – Acoplada ao 2CB 400942 (AEO-0721)	Randon / 5M3	1986/1986	CB-406896
Motoniveladora	Caterpillar / 120-B	1985/1985	3MN-400820

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 355/2019 (fls. 106/110), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação dos veículos/equipamentos em questão;
- a justificativa técnica da SEIL/DER relativa ao interesse público da doação (fls. 100) e o Termo de Desnecessidade CODIPE/SEIL/DER (fls. 93/95a);
- a minuta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários (fls. 90/92), que segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017 e 060/2019/PGE;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, "a" e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação do veículo supramencionado.

3. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO para publicação e numeração sequencial da dispensa.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
123987/2019

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 2.572/2019
Protocolo nº: 16.157.704-9
Interessado: Município de Fazenda Rio Grande - PR
Assunto: Solicitação de doação de veículos/equipamentos
Data: 11/12/2019

1. Trata-se de pedido formulado pelo Senhor Marcio Claudio Wozniack, Prefeito do Município Fazenda Rio grande – PR, por meio do Ofício nº 357/2019 (fl. 4), de **doação** de veículos/equipamentos de propriedade da Secretaria de Infraestrutura e Logística /Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação de estradas, ruas e avenidas da cidade.

Os veículos possuem as seguintes características:

Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
ADU-8732	VW/14.140	1988/1988	9BWZZZ 14ZJC0 00850	521904269
AEO-0761	VW/14.140	1988/1988	9BWZZZ C4ZJC0 03910	522348033

Os equipamentos possuem as seguintes características:

Descrição	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Patrimônio
Caçamba Basculante (Acoplada ao ADU-8732)	Rodoviária / CR-BA	1988/1988	CB-402297
Carregador Frontal	Caterpillar / 930R	1985/1985	3CF-400249
Tanque Espargidor (Acoplado ao AEO-0761)	Almeida / 72A	1988/1988	9EA-401674

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 357/2019 (fls. 83/87), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação dos veículos/equipamentos em questão;
- a justificativa técnica da SEIL/DER relativa ao interesse público da doação (fls. 77) e os Termos de Desnecessidade CODIP/SEIL/DER (fls. 70/72a);
- a minuta do Termo de Doação de Veículos/Bens Móveis Inservíveis e Desnecessários (fls. 58/62), que segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017 e 060/2019/PGE;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, "a" e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto

nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação do veículo supramencionado.

3. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO para publicação e numeração sequencial da dispensa.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
123979/2019

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 2.573/2019
Protocolo nº: 16.158.166-6
Interessado: Município de Formosa do Oeste - PR
Assunto: Solicitação de doação de veículos/equipamentos
Data: 11/12/2019

1. Trata-se de pedido formulado pelo Senhor Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município Formosa do Oeste – PR, por meio do Ofício nº 353/2019 (fl. 2), de **doação** de veículos/equipamentos de propriedade da Secretaria de Infraestrutura e Logística /Departamento de Estradas e Rodagem - DER, para utilização na manutenção das estradas do Município.

O veículo possui as seguintes características:

Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
ADG-9123	M.BENZ/L 1113	1981/1981	3440411 2545399	51.172300-8

Os equipamentos possuem as seguintes características:

Descrição	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Patrimônio
Distribuidor de Asfalto	Formaflex - DC5002	1976 / 1976	9EA 402087
Rolo Compactador	Muller / VAP-55L	1982 / 1982	3RC 401230

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 352/2019 (fls. 65/69), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação dos veículos/equipamentos em questão;
- a justificativa técnica da SEIL/DER relativa ao interesse público da doação (fl. 57) e o Termo de Desnecessidade CODIPE/SEIL/DER (fls. 61/63a);
- a minuta do Termo de Doação de Veículos/Bens Móveis Inservíveis e Desnecessários (fls. 39/41), que segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017 e 060/2019/PGE;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, "a" e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação do veículo supramencionado.

3. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO para publicação e numeração sequencial da dispensa.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

123981/2019

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 2.560/2019

Protocolo nº: 16.176.699-2
Interessado: Município de Laranjal - PR
Assunto: Solicitação de doação de veículos e equipamentos
Data: 11/12/2019

1. Trata-se de pedido formulado pelo Senhor Josmar Moreira Pereira, Prefeito do Município de Laranjal – PR, por meio do Ofício nº 104/2019-P (fl. 2), de **doação** de veículos e de equipamentos de propriedade da Secretaria de Infraestrutura e Logística / Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para utilização na da Administração Municipal na manutenção de estradas rurais vias públicas do município.

Os veículos possuem as seguintes características:

Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
AFN-8446	M.BENZ/LK 1519	1986/1986	34504212 701104	539839493
AFA-8479	M.BENZ/L 1113	1985/1985	34401312 674202	53.956359-5

Equipamentos:

Descrição	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Patrimônio
Caçamba Basculante (Acoplada ao 2CB-400936)	RANDON / CR-BA-AB-00-08	1986/1986	CB-405.830
Motoniveladora	Caterpillar / 120-B	1986/1986	3MN-400472

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 366/2019 (fls. 97/101), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação dos veículos e dos equipamentos em questão;
- a justificativa técnica da SEIL/DER relativa ao interesse público da doação (fls. 63/64) e os Termos de Desnecessidade da CODIPE/SEIL/DER (fls. 56/58a);
- a minuta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e Desnecessários (fls. 83/86), que segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017 e 060/2019/PGE;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, “a” e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação dos veículos e equipamentos supramencionados.

3. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO para publicação e numeração sequencial da dispensa.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
123804/2019

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 2.564/2019

Protocolo nº: 16.151.715-1
Interessado: Município de Jundiá do Sul - PR
Assunto: Solicitação de doação de veículos e equipamentos
Data: 11/12/2019

1. Trata-se de pedido formulado pelo Senhor Eclair Rauen,

Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, por meio do Ofício nº 282/2019 (fl. 2), de **doação** de veículos e de equipamentos de propriedade da Secretaria de Infraestrutura e Logística / Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para utilização da Secretaria Municipal de Transporte, Habitação, Obras, Urbanismo e Saneamento nos serviços de manutenção e pavimentação das vias públicas e estradas rurais do município.

Os veículos possuem as seguintes características:

Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
AFI-9780	M.BENZ/L 1313	1985/1985	34502112 685368	53.966884-2
ADG-8602	FORD/F4000	1982/1982	LA7GZE2 4628	53.006453-7
ADG-9162	VW/11.130	1985/1985	VO17687	53.974942-7

Equipamentos:

Descrição	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Patrimônio
CAÇAMBA BASCULANTE (Acoplada ao 2CB-400298)	RONDON/CR-BA-AB-00-05	-----	CB-411248
FURGÃO ALUMÍNIO (Acoplado ao 2CO-400317)	MASSARI	1987/1987	100001411246

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 370/2019 (fls. 110/113), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação dos veículos e dos equipamentos em questão;
- a justificativa técnica da SEIL/DER relativa ao interesse público da doação (fls. 97/98) e os Termos de Desnecessidade da CODIPE/SEIL/DER (fls. 89/90a e 94/94a);
- a minuta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e Desnecessários (fls. 103/105), que segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017 e 060/2019/PGE;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, “a” e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação dos veículos e equipamentos supramencionados.

3. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO para publicação e numeração sequencial da dispensa.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
123802/2019

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 2.568/2019

Protocolo nº: 16.158.353-7
Interessado: Município de Esperança Nova - PR
Assunto: Solicitação de doação de veículos e equipamentos
Data: 11/12/2019

1. Trata-se de pedido formulado pelo Senhor Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito do Município de Esperança Nova – PR, por meio do Ofício

nº 190/2019 (fl. 2), de **doação** de veículo e de equipamento de propriedade da Secretaria de Infraestrutura e Logística / Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para utilização da Administração Municipal no atendimento às diversas demandas de ações e serviços públicos em prol da população local.

O veículo possui as seguintes características:

Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
AEG-2498	M.BENZ/L 608 D	1981/1981	3083021 2544060	516222872

Equipamento:

Descrição	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Patrimônio
CARREGADOR FRONTAL	Michigan/55-RT	1982/1982	3CF-400564

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 371/2019 (fls. 65/68), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo e equipamento em questão;
- a justificativa técnica da SEIL/DER relativa ao interesse público da doação (fls. 62/63) e os Termos de Desnecessidade da CODIPE/SEIL/DER (fls. 57/58a);
- a minuta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e Desnecessários (fls. 47/49), que segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017 e 060/2019/PGE;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, “a” e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação do veículo e equipamento supramencionados.

3. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO para publicação e numeração sequencial da dispensa.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
123799/2019

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 2.574/2019

Protocolo nº: 16.158.583-1

Interessado: Município de Alto Paraná - PR

Assunto: Solicitação de doação de veículos e equipamentos

Data: 11/12/2019

1. Trata-se de pedido formulado pelo Senhor Altamiro Pereira Santana, Prefeito do Município de Alto Paraná – PR, por meio do Ofício nº 104/2019 - Gabinete do Prefeito (fl. 2), de **doação** de veículos e de equipamentos de propriedade da Secretaria de Infraestrutura e Logística / Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para utilização da Secretaria Municipal de Viação e Obras nos serviços de manutenção e adequação das estradas rurais e vias públicas do município.

Os veículos possuem as seguintes características:

Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
AFK-6180	M.BENZ/L 1313	1985/1985	34502112 685265	53.967027-8

AFO-9846	FORD/F4000	1988/1988	9BFKXXL 55JDB80 745	52.234797-5
AFK-5103	M.BENZ/L 608 D	1981/1981	30830212 539823	511722982

Equipamento:

Descrição	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Patrimônio
CAÇAMBA BASCULANTE	RONDON	1986/1986	CB-414834

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 372/2019 (fls. 80/84), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação dos veículos e equipamentos em questão;
- a justificativa técnica da SEIL/DER relativa ao interesse público da doação (fls. 75/76) e os Termos de Desnecessidade da CODIPE/SEIL/DER (fls. 68/70a);
- a minuta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e Desnecessários (fls. 55/57), que segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017 e 060/2019/PGE;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, “a” e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação dos veículos e equipamentos supramencionados.

3. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO para publicação e numeração sequencial da dispensa.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

123797/2019

Resolução SEAP Nº 5499

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando que conforme disposto no inciso I, do artigo 19, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos; considerando o contido no artigo 12 e seu § 1º da Lei nº 13.666/2002;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, o servidor Elias Ferreira da Silva RG 9.103.002-0, cargo Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.

Curitiba, 26 de novembro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES.029/2019 MM
Protocolo:15.942.198-8

Resolução SEAP Nº 5574

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que conforme disposto no inciso I, do artigo 19, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos;

considerando o contido no artigo 12 e seu § 1º da Lei nº 13.666/2002;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, o servidor Gilmar Silva de Andrade RG 15.546.190, cargo Agente Profissional, função Contador, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

Curitiba, 26 de novembro de 2019

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES.030/2019 MM
Protocolo:16.019.947-9

Resolução SEAP Nº 5744

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,

no uso de suas atribuições legais, e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que conforme disposto no inciso I, do artigo 19, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos;

considerando o contido no artigo 12 e seu § 1º da Lei nº 13.666/2002;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, o servidor Pedro Andreilino Nunes RG 8.392.854, cargo Agente de Apoio, função Motorista, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES.030/2019 MM
Protocolo:15.964.867-2

123506/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 5771 10/12/2019

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
162281720	PAULO MACIEL BAPTISTA	35615199	1	IPEM	
162186841	DENIS CAETANO	33850190	1	SEED	
162297155	DORIS KLUBER SANTI	20973951	21	SEED	
162180002	EUNICE MULLER DE SOUZA	62301082	1	SEED	
162519050	GIANNE SILVA STORI	44959860	1	SEED	
162650386	JOCELI SANTOS	38957589	4	SEED	
162512935	MARGARETE ZORNITA	43296817	1	SEED	
162279475	MARIA BERNADETE MELLO DE LIMA	61443592	1	SEED	
162250841	MARIA GORETTI STUPKA	43765671	1	SEED	
162234749	MARISSEIA ANA AMPESE DE LIMA	42367966	89	SEED	
162254383	MARTA MULLER DE OLIVEIRA MARCOMIN	51117158	1	SEED	
162229591	ONICE APARECIDA ESCHER	41081937	2	SEED	
162158384	SILVIA DANIELA STRAPASSON BORATO	44844249	1	SEED	
162585100	ALAIDES BACH	17679252	97	SEIL	
162410989	CLAUDIA ELAINE BARTRINA BAGO	35627685	1	SEIL	
162516531	LEICKSON SOARES MENESES	30008081	1	SESP	

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 5772 10/12/2019

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
162371150	CARLOS ROBERTO MOREIRA	31324645	1	ADAPAR	
162223526	ELENICE DE LIMA BORGES	44133628	1	SEAP	
161771546	CLARICE WELZEL KARNOPP	37749486	1	SEED	
161970913	JOEL SEBASTIAO DA SILVA	36229942	2	SEED	
16215169	MARIA RITA MAIDL DE SOUZA	18427710	2	SEED	
162192914	ROSE MARI GOMES	38856812	2	SEED	
161840092	ZELCI MARIA PAGNONCELLI	10358965	3	SEED	

123731/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 5773 10/12/2019

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
162332171	IVANIO DIAS DE OLIVEIRA	63325023	1	SESP	
162330730	JOSE LOPES DA SILVA	49484151	1	SESP	

123736/2019

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5736

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDSON CARLOS MARTINS

ORGÃO: UEM

R.G.: 000605.460-9 CARGO: AGENTE UNIV

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3731,85 (TRES MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.796/19

CALCULOS A FL. 41-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.048.615-5

NOME: ELIANI APARECIDA IUCHEMIN FILIPAKI

ORGÃO: UNICENTRO

R.G.: 004347.676-9 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6568,85 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.800/19

CALCULOS A FL. 23-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.089.826-7

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5737

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE RODRIGUES

ORGÃO: UEPG

R.G.: 008531.298-7 CARGO: AG UNIVERSIT

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei nº10692/93, art.13, c/c Lei 17382/12, art 13, IV, §5º

L.15050/06, art. 29 e L. 17382/06, 13

Lei 10692/93 c/c Lei 15050/2006, art. 29, §4º

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3044,21 (TRES MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.799/19

CALCULOS A FL. 117-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.751.331-1

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5738

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SONIA APARECIDA DE CARVALHO

ORGÃO: UEM

R.G.: 004924.580-7 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 10692/93, art. 13

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

Lei nº10692/93, art.13, c/c Lei 17382/12, art 13, IV, §5º

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4947,79 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.798/19

CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.059.031-9

NOME: DOROTI PEREIRA

ORGÃO: UEL

R.G.: 004570.343-6 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
2
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
Lei nº10692/93,art.13,c/c Lei 17382/12, art 13,IV,\$5º
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6522,13 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.795/19
CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.782.748-0

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

123733/2019

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5766
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: CARLOS ALBERTO AZEVEDO GOMES ORGAO: SESP
R.G.: 006969.720-8 CARGO: INV DE POL 1 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria por invalidez
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8564,09 (OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.786/19
CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.970.695-8

NOME: EZIA MENDES DE CARVALHO ORGAO: SESP
R.G.: 004595.072-7 CARGO: AGENTE DE APOIO LF: 01
AUX OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4800,54 (QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS E CINCOENTA E QUATRO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.779/19
CALCULOS A FL. 25-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.055.269-7

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5767
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARCOS GRUDZINSKI ORGAO: UEPG
R.G.: 004320.923-0 CARGO: AG UNIV LF: 01

TIPO: Aposentadoria por invalidez
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6082,28 (SEIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.806/19
CALCULOS A FL. 62-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.005.344-5

NOME: CELINA DUTRA VIEIRA ORGAO: UEL
R.G.: 002000.178-0 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
Lei nº10692/93, art.13, c/c Lei 17382/12, art 13, IV, §5º
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13280,41 (TREZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.802/19
CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.043.026-5

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5768

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELVIRA LOPES NASCIMENTO

ORGAO: UEL

R.G.: 000924.876-5 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 03

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97 e Lei 19594/18, art. 5

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170 e 171

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21324,03 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS)

2

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.794/19

CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.096.215-1

NOME: SANDRA LUZIA DE REZENDE XAVIER

ORGAO: UEL

R.G.: 003223.146-2 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o

artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10491,52 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINCOENTA E DOIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.793/19

CALCULOS A FL. 25-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.074.189-9

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5769

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VERA LUCIA GOMES DA SILVA

ORGAO: UEL

R.G.: 004433.402-0 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5625,37 (CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.788/19

CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.997.467-7

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5715

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ODINIR BARBOZA

ORGAO: SEED

R.G.: 02.051.745-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.836/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.362,89(Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.899.075-0

NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA FURLANETO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 04.343.352-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 1

AUXILIAR DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.802/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.151,41(Sete Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.021.591-7

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5716

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIANE MAIRA BELLONI

ORGAO: SEED

R.G.: 04.939.717-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.845/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.354,39(Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.789.934-1

NOME: ELOI MARTELLI MARTINS

ORGAO: SEED

R.G.: 000987.408-9 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.831/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.159,55 (Cinco Mil, Cento e Cinqüenta e Nove Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos)

2

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.867.098-4

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5717

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LEONILDA PENHA TEXEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.799.694-7 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.26, inc.III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.858/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.271,65 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.747.096-5

NOME: SIMONE MARIA DALLA VECCHIA KAMINSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.986.008-2 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.846/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.218,83 (Cinco Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Oitenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.771.056-7

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5718

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLENE SCHERER

ORGAO: SEED

R.G.: 01.873.796-5 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.850/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.737,07 (Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.796.528-0

NOME: JOSEVAL BASILIO PELISSER

ORGAO: SEED

R.G.: 03.666.595-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional

2

nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.861/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.574,03 (Treze Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.954.768-0

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5719

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARGARETH REGINA STAVITZKI PELLIZZARI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.614.146-8 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.830/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.428,94 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.695.707-0

NOME: MARIA INES ZANIN PEIXOTO

ORGAO: SEED

R.G.: 02.017.271-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.854/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.311,34 (Dois Mil, Trezentos e Onze Reais e Trinta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 71-PRPREV. Prop. 22/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 15.534.280-3

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5720

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FERNANDO CESAR BREDI

ORGAO: SEED

R.G.: 02.065.922-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.879/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.173,63(Seis Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.031.808-2

NOME: MARISTELA KUCHLA ORGAO: SEED
R.G.: 04.310.835-2 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III
e IV, da Emenda 2
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.855/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.428,88(Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.043.274-8

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5721

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS ORGAO: SEED
R.G.: 04.237.273-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.862/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.150,19(Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais e Dezenove Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.943.229-7

NOME: ANA ROSA GREGORIO ORGAO: SEED
R.G.: 04.281.638-8 CARGO: Professor LF: 3
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.871/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.061,53(Oito Mil e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.960.151-0

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5722
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HEFREN THADEU TEIXEIRA ALVES
R.G.: 03.175.938-2 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

2

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.848/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.375,80 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.727.001-0

NOME: ROSANGELA DA ROCHA MONTANARI
R.G.: 04.337.122-3 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º
do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação
dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.840/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.809,72 (Quatro Mil, Oitocentos e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 93-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.764.065-8

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5723

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO SPEZBEUKA
R.G.: 02.095.153-2 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional
nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.878/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.093,98 (Cinco Mil e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.990.100-9

NOME: ELDER JOSE SILVA
R.G.: 03.323.021-4 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.872/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.171,89 (Quatro Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.778.538-9

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5724

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARGARET PANINI

ORGAO: SEED

R.G.: 04.266.516-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04,

art.23

2

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.828/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.401,33(Cinco Mil, Quatrocentos e Um Reais e Trinta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.008.531-2

NOME: CLENI MASSOCHIN

ORGAO: SEED

R.G.: 04.043.042-3 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.827/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.152,54(Três Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.048.966-9

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5725

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JURACY ALVES MEIRA

ORGAO: SESP

R.G.: 01.319.143-3 CARGO: Agente Penitenciário
Agente Penitenciário

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art 18, inc.I e Dec.2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.847/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.752,99(Treze Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.997.277-1

NOME: NEUSA KREWER KOLLENBERG

ORGAO: SEED

R.G.: 06.964.974-2 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.829/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.517,53(Seis Mil,
Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.757.024-2

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5726

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APARECIDA DAS DORES ANDRADE MENDES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.872.349-9 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional

nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.852/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.981,55(Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.889.344-4

NOME: MARIA LUCIA RAMALHO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.664.762-0 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.837/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.853,75(Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.639.565-0

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5727

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANITA BATISTA DE OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.250.322-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.833/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.934,50(Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.871.435-3

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5728

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: REGINALDO VIEIRA DE ANDRADE

ORGAO: PMPR

R.G.: 05.044.546-1 CARGO: 2°. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.856/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.800,89(Cinco Mil e Oitocentos Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 28-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 16.074.233-0

NOME: ISAIAS JOSE DOS SANTOS CASTRO

ORGAO: PMPR

R.G.: 06.555.493-3 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.869/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.789,67(Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 24-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 16.082.773-4

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5729

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OSCAR BATISTA DA SILVA

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.807.536-3 CARGO: 3°. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.844/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.911,32(Seis Mil, Novecentos e Onze Reais e Trinta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 16.063.396-4

NOME: VALMIR JOSE ALBERTINI

ORGAO: PMPR

R.G.: 05.252.121-1 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.866/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.981,25(Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 24-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 16.077.599-8

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5730

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADILSON JOSE CALIXTO GRITTEN ORGAO: PMPR
R.G.: 03.533.009-7 CARGO: 1º. Tenente LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Oficiais) .
A partir de 15/09/2019.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113, da Lei estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso II, da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.857/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.171,33(Treze Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.982.078-5

NOME: VALDECI IZIDORO ORGAO: PMPR
R.G.: 04.216.305-8 CARGO: 2º. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 22/09/2019.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.859/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.032,00(Oito Mil e Trinta e Dois Reais)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.982.246-0

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5763

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLOS HENRIQUE CARDOZO ORGAO: PMPR
R.G.: 04.898.830-0 CARGO: Tenente Coronel LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.918/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24.799,32(Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 16.157.143-1

NOME: ANTONIO ILTON ALVES ORGAO: PMPR
R.G.: 05.423.559-3 CARGO: Major LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.916/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24.231,13(Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Treze Centavos)
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 16.187.121-4

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5764

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RUBENS TEDESCHI

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.994.768-4 CARGO: Tenente Coronel

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 23/10/2019.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.912/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 25.685,01(Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 16.070.151-0

NOME: GILMAR GOLEMBA SANTANA

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.238.575-1 CARGO: Major

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.841/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 23.395,58(Vinte e Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 16.052.448-0

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5765

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DAVI ALTINO DE JESUS

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.825.307-7 CARGO: Tenente Coronel

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 09/11/2019.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.914/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 26.570,69(Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Sessenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 16.149.660-0

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5735

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSANGELA GRIGOL

ORGAO: SEED

R.G.: 03.954.619-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional

nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.863/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.015,30(Seze Mil e Quinze

Reais e Trinta Centavos)

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.987.413-3

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5746

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARMEN LUCIA DA SILVA GARCIA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.737.760-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional

nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.904/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.475,95(Seze Mil,

Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco

Centavos)

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.866.050-4

NOME: EDICLER FAGUNDES PASQUALOTTO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.600.497-3 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional

nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.883/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.017,37(Quatro Mil e

Dezesseze Reais e Trinta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.999.548-8

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5747

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DOROTHI OLIVEIRA

ORGAO: SEEC

R.G.: 01.415.279-2 CARGO: Agente Profissional

LF: 2

Contador

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda

2

Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.860/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.687,08 (Quinze Mil,

Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.094.021-2

NOME: NARA LISLANE MERCER NOCE

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 01.261.311-3 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 1

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.874/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.529,79 (Um Mil, Quinhentos

e Vinte e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 92-PRPREV. Prop. 18/30 avos. - FP -

PROTOCOLO N. 15.788.256-2

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5748

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIAS BATISTA DA SILVA

ORGÃO: DER

R.G.: 03.026.673-0 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei nº 10791/94

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.942/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.767,42 (Sete Mil,

Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.998.940-2

NOME: LUIZA MARI BARLETTA

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.757.006-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.865/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.607,31 (Quatro Mil,

Seiscentos e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.892.920-1

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5749

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ISABEL CRISTINA FERREIRA
R.G.: 03.319.814-0 CARGO: Professor Ensino Superior
Professor Assistente
TIPO: Aposentadoria por Invalidez Proporcional
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

2
Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.
Lei 11713/97, art. 3º, § 4º e art. 17, c/c Lei 14825/05 e Lei 19594/18
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.930/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.015,27 (Seis Mil e Quinze Reais e Vinte e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. Prop. 24/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 16.043.886-0

NOME: IUNA TIKLER SOUSA
R.G.: 03.952.855-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE SAUDE
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.927/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.838,28 (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.044.231-0

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5750
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: INES DO ROCIO SILVA SECCON
R.G.: 03.158.657-7 CARGO: Professor
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art. 23
LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º
LC 103/04, art. 22, § 3º
LC 103/04, ART. 29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.902/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.657,60 (Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
CALCULOS A FL. 82-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.709.903-5

NOME: JOSEANE DE FATIMA TAMBOSI
R.G.: 04.521.398-6 CARGO: Professor
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art. 23
LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art. 22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.906/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.415,12 (Seis Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Doze Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.883.731-5

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5751
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: AMADEU DE OLIVEIRA LIMA

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.114.995-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Proporcional.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS

PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

2

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRP/PR N. 116.898/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.712,82 (Um Mil, Setecentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CÁLCULOS A FL. 47-PRP/PR. Prop. 27/35 avos. - FP - PROTOCOLO N. 15.773.803-8

NOME: CINTIA MARIA IURK BATISTA WUICIK

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.679.060-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRP/PR N. 116.903/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.488,32 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos)

CÁLCULOS A FL. 59-PRP/PR. - FP - PROTOCOLO N. 15.894.319-0

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E

DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 5752

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SILVANA COLLIONE FAIS

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.185.377-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRP/PR N. 116.875/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.321,71 (Nove Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Um Centavos)

CÁLCULOS A FL. 49-PRP/PR. - FF - PROTOCOLO N. 15.910.223-8

NOME: RAINILDE HOFFMANN HORNING

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.914.342-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRP/PR N. 116.876/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.921,17 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Dezessete Centavos)

CÁLCULOS A FL. 37-PRP/PR. - FF - PROTOCOLO N. 15.951.770-5

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5753

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSANGELA CARNEIRO PIRES
R.G.: 04.237.882-8 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária

Integral por Tempo de Contribuição.

2

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.888/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.362,85(Seis Mil, Trezentos
e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.071.514-6

NOME: ONDINA MOTTA DE CARVALHO
R.G.: 04.210.124-9 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º
do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação
dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.771/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.516,19(Três Mil,
Quinhentos e Dezesesseis Reais e Dezenove Centavos)

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.670.681-7

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5754

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLEUSA MOROZOWSKI ARDJOMAND
R.G.: 000621.485-1 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: CEPR
LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição
Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda
Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.919/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.590,74(Um Mil, Quinhentos
e Noventa Reais e Setenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. Prop. 16/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 15.554.717-0

NOME: OLGA RODRIGUES
R.G.: 03.799.729-3 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º
do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação
dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.881/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.440,88(Três Mil,
Quatrocentos e Quarenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 70-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.667.377-3

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5755

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: AMARILDO PRUDENTE DA SILVA

ORGAO: DER

R.G.: 03.909.180-1 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Motorista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei

13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

2

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.851/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.429,31(Cinco Mil,

Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.916.856-5

NOME: MARIA ROSANGELA DE ABREU NADALINI CASTRO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.082.421-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.901/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.274,79(Seze Mil, Duzentos

e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.742.065-8

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5756

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDGAR CORREA

ORGAO: CRE

R.G.: 01.681.790-2 CARGO: AGENTE FAZENDARIO ESTADUAL C

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.894/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.809,74(Seze Mil,

Oitocentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.038.876-5

NOME: JULIANA FREITAS AVILES

ORGAO: SEED

R.G.: 06.312.652-7 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.864/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.916,04(Dois Mil,

Novecentos e Dezesesseis Reais e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.728.406-1

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5757

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA APARECIDA DA COSTA VINCI

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.026.148-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 116.832/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.119,40 (Sete Mil, Cento e Dezenove Reais e Quarenta Centavos)

CÁLCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.622.476-6

2

NOME: FATIMA MILLEO DO PRADO

ORGÃO: SEED

R.G.: 02.249.710-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 116.853/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.764,65 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

CÁLCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.632.025-0

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 5758

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSEMARY DIAS DOS SANTOS

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.018.436-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 116.943/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.700,08 (Três Mil e Setecentos Reais e Oito Centavos)

CÁLCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.031.690-0

NOME: LAURIZETE CASSEMIRO DA COSTA

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.082.331-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 116.936/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.024,10 (Três Mil e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos)

CÁLCULOS A FL. 50-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 16.034.839-9

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5759

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IRENE MARECA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.429.321-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

2

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.952/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.575,36 (Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.907.171-5

NOME: JOSE DIRCEU AMORIM

ORGAO: CRE

R.G.: 02.257.066-8 CARGO: AGENTE FAZENDARIO ESTADUAL B

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.880/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.934,57 (Onze Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 20-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.083.227-4

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5760

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA HELENA ROSSETTO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.417.380-3 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.951/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.778,54 (Três Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.048.828-0

NOME: MARIA ROSANA GUIMARAES ZWIECZYKOWSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 05.325.091-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.935/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.430,42(Seis Mil,
Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.872.977-6

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5761

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CECILIA APARECIDA SILVESTRE BORGES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.383.738-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Proporcional

2

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.913/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.658,31(Quatro Mil,
Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. Prop. 23/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 15.941.031-5

NOME: CECILIA APARECIDA SILVESTRE BORGES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.383.738-0 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Proporcional.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal,
com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.915/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 647,75(Seiscentos e Quarenta
e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. Prop. 7/30 avos. - FP - PROTOCOLO
N. 15.941.031-5

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5762

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: WILMA MIRANTE TOLOVI

ORGAO: SEED

R.G.: 04.190.128-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.910/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.899,76(Quatro Mil,
Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Seis
Centavos)

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.870.156-1

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 5770 10/12/2019

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
PAULO EDUARDO XAVIER FERREIRA DA LUZ	53395945	1	NAC	16.224.864-2	01/12/2019	FUNSAUDE
JONATHAS DE PAULA CHAGURI	76761132	96	NI101	162401629	01/01/2020	SEED
ANDRE LUIS BETERO	92775720	2	NAC	16.198.007-2	10/11/2019	FUNSAUDE

123732/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 3672 11/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 15769 DE 06/09/2018 O NOME DE MAGNOLIA PIRES SILVEIRA

R.G. 9910549 LF - 4

123526/2019

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 7680/02, Pensão Por Morte, Protocolo 5.282.202-5/16.229.818-6, Segurado Nelson de Souza, Cargo Agente Penitenciário, RG 1.908.581-3, Beneficiários Dirce de Oliveira Santos de Souza, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5.576,89 (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos) - FP Motivo Inclusão do Adicional de Atividade Penitenciária em substituição às vantagens gratificação de zona e de risco de vida, em cumprimento de decisão judicial - autos nº 0001792-68.2014.8.16.0004, perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/Pr, conforme COJ PRPREV/DJ/CC nº 248/2019. Base de cálculo: Novembro/2019.

Ato nº 63548/08, Pensão Por Morte, Protocolo 9.898.613-8/16.224.974-6, Segurado Pedro Neisnek Sobrinho, Cargo Professor, RG 1.337.420-1, Beneficiários Izidora Slabogem Neisnek, Credora de Alimentos, Cota 50%, Valor R\$ 5.307,20 (Cinco Mil, Trezentos e Sete Reais e Vinte Centavos) - FF Motivo Alteração do percentual do benefício para 50%, em cumprimento de decisão judicial - autos nº 0036440-83.2010.8.16.0014, em perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina/Pr, conforme COJ PRPREV/DJ/CC nº 240/2019. Base de cálculo: Novembro/2019.

Ato nº 115747/19, Pensão Por Morte, Protocolo 16.070.915-4/15.967.642-0/16.151.626-0, Segurado Ivo Dyniewicz, Cargo Delegado de Polícia, RG 426.339-1, Beneficiários Doracy do Pilar Parize Stival, Convivente, Cota 87,26%, Irene Gelinski Kasprzak, Credora de Alimentos, Cota 12,74%, Valor R\$ 19.905,04 (Dezenove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Quatro Centavos) - FF Motivo Tornar sem efeito a revisão anterior, reincluindo a credora de alimentos, em atendimento à decisão judicial, autos nº 0007895-82.2018.8.16.0188, da 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba/Pr, conforme Despacho DJ/PRPREV às fls. 15/16.

Curitiba, 11 de December de 2019.

119453/2019

Resolução nº 225/2019 do Conselho Diretor da ParanaPrevidência

O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Estatuto da ParanaPrevidência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9845, de 31 de dezembro de 2013, conforme deliberação contida na Ata da Trigesima Nona reunião ordinária, realizada em 27 de novembro de 2019, Resolve: Ratificar a contratação por inexistência de licitação, fundamentada nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93 e art. 33, I, da Lei 15.608/07, da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, para a prestação de serviço de malote, franqueamento autorizado de correspondência e serviços postais convencionais e especiais, de acordo com o Parecer Jurídico nº 0150/2019, contido no protocolo nº 16.179.174-1.

Curitiba, 27 de novembro de 2019

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

124015/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

PORTARIA Nº 370, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolo 16.221.248-6, RESOLVE: Remover conforme o item 5, do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 01/2019, servidor contemplado, **THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI**, RG nº 15.219.292-4, ocupante do cargo de Fiscal

da Defesa Agropecuária, função, Médico Veterinário, lotado na Ulsa de Querência do Norte, para a Ulsa de Nova Londrina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Otami Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

PORTARIA Nº 376, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Designar o servidor **FDA JETRO TURAN SALVADOR**, RG nº 9.273.143-0, para responder pelas atividades relativas à Gerência de Apoio Técnico - GAT, no período de 06/01/2020 à 04/02/2020, em substituição ao servidor **FDA ALESSANDRO CASAGRANDE**, RG nº 4.759.775-7, por motivo de férias do titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Otami Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

PORTARIA Nº 377, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, conforme contemplado no protocolado nº 16.153.883-3 RESOLVE: Designar o servidor **FDA LEONI ZAGO**, RG nº 9.202.170-0 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Cascavel, no período de 23/12/2019 à 21/01/2020, em substituição ao servidor **FDA JULIANO MOURA SILVA**, RG nº 11.118.329-5 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Otami Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

PORTARIA Nº 378, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Designar o servidor **FDA GILMAR PEREIRA NEVES**, RG nº 13.072.166-4, para responder pelas atividades relativas à Gerência de Trânsito Agropecuário - GTRA, no período de 27/01/2020 à 25/02/2020, em substituição ao servidor **FDA MURIEL ALESSANDRO MORESCHI**, RG nº 3.900.007-5, por motivo de férias do titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Otami Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

PORTARIA Nº 380, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolo 16.074.716-1, RESOLVE: Designar a servidora **FDA NEIDE CRISTIANE CAVALLI**, RG nº 7.646.185-6 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência de Laboratório - GLAB, no período 06/01/2020 à 04/02/2020, em substituição ao servidor **FDA RODRIGO GIBRAIL OKAR**, RG nº 4.035.907-9 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Otami Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

PORTARIA Nº 382, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolo nº 16.212.131-6, resolve: autorizar o funcionário **Dênis José Gimenez**, do Sindicato Rural de Paranavai, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Paranavai. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **Otami Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

PORTARIA Nº 383, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolo nº 16.221.177-3, resolve: autorizar o funcionário **Osmar Gimenes Musardo**, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assis Chateaubriand, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Assis Chateaubriand. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **Otami Cesar Martins**, Diretor Presidente.

123834/2019

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Paraná

PORTARIA N.º 1180/2019 – REITORIA/UNESPAR - O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo nº 16.159.142-4; **RESOLVE: Art. 1º.** Prorrogar o prazo da Portaria 1090/2019 - REITORIA/UNESPAR, referente ao protocolo nº 16.159.142-4 do campus de Paranaguá. **Art. 2º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá o prazo de mais **60 (sessenta)** dias, a partir do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2019. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros. **Art. 4º.** Publique-se no Diário Oficial. Paranavai, 29 de novembro de 2019. **Antonio Carlos Aleixo. Reitor**

124053/2019

Universidade Estadual de Londrina

Portaria N.º 5612 de 04/12/2019

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o art 170 e 171 da Lei 6174/70;

Considerando o art 4 da Lei 9663/91;

Considerando a Lei 9788/91;

Considerando o art 54, § 1º, e incisos, da Lei federal nº 9394, de 20/12/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos do mandado de segurança sob nº 20599-8, na qual restou reconhecida autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a resolução nº 4896/93 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 096 de 11/06/2018; **Resolve:**

Conceder aos funcionários relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo nos artigos 170 e 171 da Lei 6174 de 16/11/70, artigo 9 da Lei 10068 de 28/08/92 e inciso XIV do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.

NOME	MATRICULA	RG	DATA	%
Acir de Souza	0108872	0013734119	17/11/2019	35
Ademaldo dos Santos	0113642	0021876402	28/11/2019	25
Alice de Fatima Caetano	0113619	0022541218	21/11/2019	25
Amelia Fioravante	0107848	0002256411	07/11/2019	45
Antonio Paulo	0110058	0014345213	12/11/2019	30
Aparecida Guerin de	0113620	0045086593	21/11/2019	25
Caio Abércio da Silva	0304370	0030025750	04/11/2019	35
Christiane Sayuri Ito	0307475	0043795783	07/11/2019	25
Claudenice Simoes de	0307500	0049565984	16/11/2019	25
Claudete de Fatima Ruas	0305246	0001111351	18/11/2019	30
Claudio Beraldo	0303926	0001098372	30/11/2019	45
Conceicao de Fatima da	0307497	0031950031	10/11/2019	25
Denis Pereira do Amaral	0402711	0008189776	26/11/2019	35
Edson Laureto	0513317	0041423498	03/11/2019	25
Erika Okuno	0514238	0051895002	24/11/2019	10
Gilberto Elias Teodoro	0702714	0061723498	21/11/2019	25
Henrique Laucy Pacheco	0801996	0030212762	18/11/2019	35
Ilidia Terezinha Martelli	0902761	0051493966	26/11/2019	45
Jair Aparecido de	1014655	0047287650	15/11/2019	30
Jaqueline Marques Luiz	1013814	0053315100	09/11/2019	25
Joel Eraclides Rocha	1013825	0020805765	22/11/2019	25
Jose Aparecido de Lima	1013836	0045258580	16/11/2019	25
Juvenal Bezerra de Lima	1013790	0001953167	07/11/2019	25
Ligia Silvana Lopes	1205327	0002093105	10/11/2019	35
Marcia Helena Juvencio	1319595	0036647485	16/11/2019	25
Maria Angelica Ehara	1324194	0001280748	30/11/2019	25
Maria Aparecida Vieira	1320521	0045012069	26/11/2019	25
Maria Luiza Gaión	1312316	0001563905	03/11/2019	35
Marisa Pires de Moraes	1324376	0042535770	26/11/2019	20
Mariusa Aparecida do	1310085	0020340142	18/11/2019	45
Marta Angelica	1314614	0002134599	28/11/2019	45
Natali Silvana Zwaretch	1404497	0001459320	01/11/2019	25
Norival Soares do Cabo	1404464	0056148477	30/11/2019	25
Sergio do Nascimento	1906938	0061663282	28/11/2019	25
Sidney Adilson de Souza	1906314	0035505695	14/11/2019	50
Suely Kazue Arijji	1903491	0000906854	08/11/2019	50
Suzana Lucy Nixdorf	1904232	0034857750	03/11/2019	35
Valdete Vieira Silva	2204373	0034422060	28/11/2019	25
Wilson Jose Garbelini	2301100	0000816082	26/11/2019	45
Zuleika Pereira De	2600511	0013495858	26/11/2019	35

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos

124092/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970- Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

5611 - 04/12/2019 - ARNALDO FRANCISCO CORREA DE MELLO - (HU) - RG 0039525682/PR - Liberar para atuar em regime de 40 horas semanais junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Técnico-Administrativos da Universidade Estadual de Londrina, no período de 10/06/2017 a 09/06/2020.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 096/2018; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

5610 - 04/12/2019 - LUCILEA MARCELINO DA CRUZ - (HU) - RG 63454893/PR - Determinar a promoção intraclasses por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual nº 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "06" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 18/12/2019, em virtude de conclusão de Curso Superior.

5614 - 04/12/2019 - ADIR LUIZ HABONSKI - (HU) - RG 58147524/PR - Conceder licença especial, no período de 07/01/2020 a 21/01/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

5615 - 04/12/2019 - BENEDITA APARECIDA GONCALVES SOARES (CTU) - RG 21603678/PR - Conceder licença especial, no período de 07/01/2020 a 21/01/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

5616 - 04/12/2019 - MARILENE CESARIO - (CEFE) - RG 30431812/PR - Conceder licença especial, no período de 27/01/2020 a 10/02/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

5617 - 04/12/2019 - GUELMA VANUSA BOZELLI MORAES - (SEBEC) - RG 0043243217/PR - Conceder licença especial, no período de 07/01/2020 a 21/01/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

5618 - 04/12/2019 - LUZIANE DALLA COSTA - (HU) - RG 0043736442/PR - Conceder licença especial, no período de 22/01/2020 a 05/02/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

5619 - 04/12/2019 - RAFAEL BRAZ DA SILVA - (CCH) - RG 83100362/SSP/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1970 (Pessoal Civil), no período de 01/01/2014 a 31/03/2015.

5620 - 04/12/2019 - FRANCISCO CESAR ALVES FERRAZ - (CCH) - RG 0064380028/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1970 (Pessoal Civil), no período de 01/03/1994 a 28/02/1996.

5621 - 04/12/2019 - CENIRA APARECIDA ALVES - (CCB) - RG 49198337/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1982, nos períodos de: 01/04/1987 a 16/09/1987 e 01/05/1988 a 13/12/1991.

5622 - 04/12/2019 - DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA CORREA - (PCU) - RG 43080016/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1982, nos períodos de: 04/10/1984 a 30/09/1986; 01/10/1986 a 07/12/1990; 23/03/1992 a 15/05/1992.

5623 - 04/12/2019 - MARIA INES DE SOUZA - (CCB) - RG 0045412660/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1982, nos períodos de: 09/12/1985 a 09/02/1989; 03/04/1989 a 07/04/1989; 09/05/1989 a 01/02/1990; 12/03/1990 a 21/09/1990; 11/10/1990 a 18/12/1990; 01/01/1991 a 12/02/1992.

5624 - 04/12/2019 - ANTONIO CARLOS DOURADO - (CEFE) - RG 0015878609/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1982, nos períodos de: 25/07/1977 a 09/11/1977; 02/12/1977 a 04/04/1978; 24/07/1978 a 08/09/1978; 01/09/1979 a 10/02/1980; 29/05/1980 a 08/12/1981; 08/02/1982 a 21/04/1982; 10/04/1985 a 03/05/1990; 04/05/1990 a 11/04/1994; 01/01/1996 a 04/03/1997.

5625 - 04/12/2019 - ANTONIO CARLOS DOURADO - (CEFE) - RG 0015878609/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1970 (Pessoal Civil), nos períodos de: 12/04/1994 a 31/12/1995; 05/03/1997 a 31/03/1998.

5626 - 05/12/2019 - MARCIA HIROMI SAKAI - (CCS) - RG 2102919/PR Alterar a Portaria 2241 de 25/05/2017, a qual declarou a Contagem de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Artigo 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoa Civil), para constar o período de 16/06/2008 a 01/01/2011.

5627 - 05/12/2019 - MARCIA HIROMI SAKAI - (CCS) - RG 2102919/PR Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoa Civil), no período de 21/05/1988 a 13/03/1991.

5629 - 06/12/2019 - PAULO CAMPOS MAGALHAES - (HU) - RG 36131926/PR - Registrar a vacância em 24/11/2019, por falecimento, do vínculo na Função de Técnico em Laboratório, Classe II, Referência Salarial 12, lotado no Hospital Universitário.

5630 - 06/12/2019 - ANDRE HIDEO YAMADA - (BC) - RG 91339366/SSP-PR - Determinar o registro na pasta funcional, a sua exoneração, a pedido, do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Bibliotecário, Classe III, Referência Salarial 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 27/11/2019. Os registros determinados por esta Portaria serão confirmados, por solicitação da Universidade Estadual de Londrina, mediante publicação de Resolução do Secretário de Estado da Administração do Estado do Paraná.

5631 - 06/12/2019 - RODRIGO MORENO LUNA - (CCE) - RG 81336237/PR Registrar a vacância em 05/11/2019, do término do Contrato de Regime Especial relativo a 20/05/2019 a 04/11/2019, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, PD D1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas.

5632 - 06/12/2019 - LUIZ JOIA NETO - (CCS) - RG 38958461/PR - Registrar a vacância em 04/11/2019, do término do Contrato de Regime Especial relativo a 08/08/2018 a 03/11/2019, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, PD D1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica do Centro de Ciências da Saúde.

5633 - 06/12/2019 - MYENNE MIEKO AYRES TSUTSUMI - (CCB) - RG 5363268/PA - Registrar a vacância em 29/11/2019, do término do Contrato de Regime Especial relativo a 22/08/2018 a 28/11/2019, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, PS M1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento do Centro de Ciências Biológicas.

5634 - 06/12/2019 - RAFAEL GUILLARDI ARMELIN - (CCB) - RG 437062417/SP - Registrar a vacância em 29/11/2019, do término do Contrato de Regime Especial relativo a 03/09/2018 a 28/11/2019, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, PS M1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento do Centro de Ciências Biológicas.

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humano

124117/2019

PORTARIA nº 5613 de 04/12/2019

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob No. 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução No. 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º, e incisos da Lei Federal No. 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei No. 17.382/2012, no Decreto Estadual No. 9689/2018, no Ato Executivo No. 96/18, e no Parecer PJU No. 670/2008, RESOLVE:

I. Conceder aos servidores relacionados, a progressão de 01 (uma) Referência Salarial por avaliação de desempenho, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012.

Nome	RG		Referên	Data
Adil Monteiro de Araujo	53880126/P	1M 09	1M 10	09/10/20
Aline Karine de Oliveira	88791002/P	2M 05	2M 06	23/09/20
Amalia Tamae Okamoto	56704507/P	2S 06	2S 07	03/04/20
Amarildo Chiezi	34817715/P	3M 05	3M 06	01/10/20
Claudinei Castilho	73036984/P	1O 09	1O 10	08/10/20
Dacio do Rego Barros	1519226/PE	1S 04	1S 05	14/08/20
Edson Correia da Silva	0035163913/	1S 08	1S 09	10/03/20
Eliana Araujo	84857114/P	2M 05	2M 06	08/10/20
Elaine Oliveira de Jesus	85976095/P	3M 05	3M 06	21/10/20
Eliane Pimenta Fogaca	0059173901/	1M 10	1M 11	17/03/20
Elza Harumi Yonekura	0043181637/	1S 05	1S 06	23/10/20
Emerson Frank da Silva	53846980/P	1O 07	1O 08	05/07/20
Estevo Maschio Neto	56335668/P	2M 05	2M 06	01/10/20
Fernanda Torres	142874300/P	3M 05	3M 06	01/10/20
Heloisa Damazio Bruna	88109554/P	2M 05	2M 06	11/10/20
Ivonete Rodrigues da Silva	51525663/P	2M 05	2M 06	24/09/20
Jaqueline Pereira da Silva	75930640/P	2M 05	2M 06	23/09/20
Jose Aparecido Rocha	61347682/P	1M 11	1M 12	28/08/20
Jose Carlos da Cruz	16211443/S	2O 05	2O 06	30/09/20

José Cicero da Rocha	30707699/P	1O 07	1O 08	15/09/20
Katiane Muniz da Silva	76463549/P	2M 05	2M 06	25/09/20
Lauro Mauricio Milak	99897481/P	1M 07	1M 08	01/10/20
Luciana Oliveira dos	86997274/P	1O 05	1O 06	13/09/20
Luciana Rodrigues do	67142799/P	2M 05	2M 06	30/09/20
Luiz Carlos Polonio	8073120/PR	2S 04	2S 05	01/04/20
Marcio Alves de Lima	0061643915/	1M 07	1M 08	13/10/20
Marcos Vinicius de	84359785/P	2M 05	2M 06	07/10/20
Maria de Lourdes Paixão	0067472713/	1O 11	1O 12	02/05/20
Marilza Alves Cassimiro	58448605/P	1M 09	1M 10	21/06/20
Max Villanders Santos	75528655/P	3M 05	3M 06	29/10/20
Paulo Henrique Amador	42398896/P	3M 05	3M 06	30/09/20
Renilda Calabrio Cianca	40237488/P	2M 05	2M 06	07/10/20
Rogério Duque de Oliveira	60076170/P	2M 05	2M 06	23/09/20
Rogerson Alexandre Gaino	92631885/P	3M 05	3M 06	01/10/20
Rosângela Vitorino	41116676/P	1O 07	1O 08	03/09/20
Sandra Ferreira de Souza	64136275/P	1O 07	1O 08	08/09/20
Selma Rocha Delmonico	65233967/P	1M 09	1M 10	15/10/20
Sergio Silverio Alves	44582430/P	2O 05	2O 06	23/09/20
Simoni Caetano da Silva	82408460/P	3M 05	3M 06	23/09/20
Sonia Maria Urias Bento	42141402/P	1O 07	1O 08	02/09/20
Suely Delatte	0030311299/	1S 10	1S 11	31/01/20
Tatiane Gomes Cirino	88261569/P	2M 05	2M 06	24/09/20
Terezinha Ap. Alves de	52168236/P	3S 06	3S 07	04/02/20
Valdevino Fernandes Pedro	34805180/P	3M 05	3M 06	01/10/20
Wander Luiz Mariano	104299105/P	1O 07	1O 08	02/09/20
Wellington Henrique	88560132/P	1O 07	1O 08	13/09/20

Publique-se e cumpra-se.

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos

124108/2019

PORTARIA nº 5628 de 06/12/2019

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob No. 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução No. 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º, e incisos da Lei Federal No. 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Estadual No. 17.382/2012, no Decreto Estadual No. 9689/2018, no Ato Executivo No. 096/2018, RESOLVE:

I. Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, aos seguintes servidores:

Nome	RG	De	Para	Data	Lotação
ALUIZIO ANTONIO GROSSO	46801822 /PR	1S 03	1S 04	11/12/20 19	PRORH
ANDERSON SANCHES	00569803 77/PR	1M 09	1M 10	18/12/20 19	PROAF
CARLOS ALBERTO DUARTE	39373424 /PR	1M 10	1M 11	12/12/20 19	CTU
CARLOS ANTONIO DA SILVA FREIRE	00325847 05/PR	1M 11	1M 12	18/12/20 19	PROAF
CHRISTIANNE FRATTA DA SILVA CAETANO	00521563 60/PR	1M 10	1M 11	18/12/20 19	HU/DC
CINTIA CLEMENTINO MIRANDA	00420074 55/PR	1S 03	1S 04	12/12/20 19	CESA
CLEONICE CAETANO SOUZA RIBEIRO	00452229 18/PR	1M 07	1M 08	21/12/20 19	PROAF
EDELITA GONZAGA MARTINS	00507821 74/PR	1S 08	1S 09	18/12/20 19	PRORH
FRANCISCO DE ASSIS ZORMAN	37368997 /PR	1M 06	1M 07	14/12/20 19	COU
HUMBERTO BRAGA PORTO	58277215 /PR	1M 09	1M 10	20/12/20 19	HU/DA
JOSIMAR MARCOS DA SILVA	00392486 62/PR	1M 08	1M 09	04/12/20 19	CC
JOSMAR ANTONIO MOREIRA	46033353 /PR	1S 11	1S 12	13/12/20 19	HU/DS
LUIZ CARLOS DA COSTA	00803554 83/PR	1M 06	1M 07	18/12/20 19	HU/DC
LUIZ FERNANDO DE PICCOLI	00358464 76/PR	2M 06	2M 07	18/12/20 19	HU/DC
LUIZ RICARDO ALVES	00354091 90/PR	1M 09	1M 10	11/12/20 19	CCB
MARCIA REGINA DA SILVA FERNANDES	00524374 82/PR	1M 09	1M 10	18/12/20 19	PROGR AD
MARCO ANTONIO AZEVEDO RIGONE	59387545 /PR	1M 07	1M 08	07/12/20 19	HU/DC - AEHU

MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA	00650373 94/PR	1M 08	1M 09	12/12/20 19	HU/DE - AEHU
MAURICIO ANDRE RODRIGUES	00692459 00/PR	1S 07	1S 08	18/12/20 19	CTU
MILTON CORDEIRO DE JESUS	00483024 24/PR	1M 08	1M 09	16/12/20 19	HU/DC
OLIDAR SALVIATO	15023929 /PR	1S 01	1S 02	19/12/20 19	SAUEL
PATRICIA ALVES	00509728 52/PR	2S 08	2S 09	05/12/20 19	CESA
SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA	00496998 67/PR	1O 10	1O 11	29/12/20 19	HV
TERESINHA APARECIDA DIAS DOS ANJOS	00417962 60/PR	1M 10	1M 11	01/12/20 19	HU/DA
VALERIA DIATCHUK	00610910 33/PR	1S 01	1S 02	05/12/20 19	SAUEL
VANDERLEI JUBANSKI	00492409 10/PR	2S 09	2S 10	20/12/20 19	PROAF

Publique-se e cumpra-se.
Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos

124098/2019

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. - Nº 2019.351

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria R. Nº 2019.179; e, *considerando mais*, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 19.0000008307-2*,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a conclusão da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria R. Nº 2019.179, na conformidade do Relatório Final emitido pela referida Comissão, que decidiu pela Pena de Advertência à **Empresa Lacqua Lavanderia – Grupo Elis**, prevista no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, pelo descumprimento de seus

deveres, previstos na cláusula 5ª "a" do Contrato nº 247/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 10 de dezembro de 2019.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

124068/2019

PORTARIA R. - Nº 2019.352

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria R. Nº 2019.183; e, *considerando mais*, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 19.0000012643-0*,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a conclusão do Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria R. nº 2019.183, decidindo pela aplicação ao servidor Paulo Sérgio Nunes Machado, da Pena de Suspensão de 05 (cinco) dias convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, obrigado, neste caso a permanecer no serviço.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 10 de dezembro de 2019.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

124071/2019

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PORTARIA Nº 046/2019-CCHEL, de 11 de dezembro de 2019 que autoriza o afastamento para o exterior, da professora **Maristela Ferrari** – RG nº 13.911.895-2, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras da Unioeste - *Campus de Marechal Cândido Rondon*, para participar de trabalho de campo vinculado à projeto de pesquisa em desenvolvimento nominado "Cidade gêmeas em zona de fronteira: fenômeno geográfico ou produto político no contexto do MERCOSUL", a ser realizado em Bernardo de Irigoyen, San Antonio e Comandante Andressito/Misiones/Argentina, no período de 17/01/2020 a 04/02/2020. Todas as despesas decorrentes serão custeadas com recursos próprios.

124081/2019

Universidade Estadual de Maringá

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

Tornar pública a Resolução nº 159/2019-CAD, de 30 de setembro de 2019, que **APROVA** a disposição funcional da servidora agente universitária **CARLA FERNANDA DE BARROS**, lotada na Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários/Diretoria de Assuntos Comunitários (PRH/DCT), para prestar serviços junto à **14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá**, com ônus para a origem, a partir de **10 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

Tornar pública a Portaria nº 961/PRH, de 18 de novembro de 2019, que **CONCEDE** ao servidor abaixo relacionado, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ELMA JULIA GONCALVES DE CARVALHO	39291479	PR	DTP	PROFESSOR ASSOCIADO	30	18/02/2018
ELMA JULIA GONCALVES DE CARVALHO	39291479	PR	DTP	PROFESSOR ASSOCIADO	35	18/02/2019

Tornar pública a Portaria nº 962/PRH, de 19 de novembro de 2019, que **ATRIBUI** a **Gratificação de Atividade de Saúde (GAS)**, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	Data
SIRLENE VALENTIM DE O COSTA	CAU-CCA	58676918	PR	AUXILIAR OPERACIONAL	09/10/2019

Tornar pública a Portaria nº 963/PRH, de 19 de novembro de 2019, que **CONCEDE** promoção por titulação, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a saber:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	Cargo	Classe	Ref.	Data
ANDERSON RODRIGO OLIVEIRA	DAF-FHO	67234707	PR	FARMACEUTICO	AUNS	I	1	04/11/2019
MARIA APARECIDA P. DA SILVA	DEE-ATN	20130733	PR	ENFERMEIRO	AUNS	I	1	09/11/2019
SEBASTIANA DIAS SIMOES	DME-PET	12830246	PR	MEDICO	AUNS	I	1	21/10/2019

C. = Classe; Ref. = Referência; AUO = Agente Universitário Operacional; AUNM = Agente Universitário de Nível Médio; AUNS = Agente Universitário de Nível Superior.

Tornar pública a Portaria nº 964/PRH, de 19 de novembro de 2019, que **ATRIBUI** o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, aos servidores, a saber:

Nome	Lotação	RG	Função	Período
ANDERSON GASPARI L DA SILVA	DSM-APO	88684486/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	26/10/2019 a 24/10/2020
EMERSON MARCELO GIOTTO	CCE-DQI	56585761/PR	PROF. ASSOCIADO	A partir de 01/11/2019

Tornar pública a Portaria nº 965/PRH, de 19 de novembro de 2019, que **ALTERA** a função do(a) servidor(a) **DANIEL CORDEIRO FERREIRA**, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Civil, da classe de Professor Auxiliar para a de Professor Assistente, em regime de T-40 e **CONCEDE** ao(a) referido(a) servidor(a) o **INCENTIVO SALARIAL** de 45% (quarenta e cinco por cento), por ter obtido o título de **Mestre**. Esta Portaria gera efeito a partir de 16 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Tornar pública a Portaria nº 966/PRH, de 19 de novembro de 2019, que **ALTERA** a função do(a) servidor(a) **HELLEN POLLYANNA MANTELO CECILIO**, lotado(a) no Departamento de Enfermagem, de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, em regime de T-40, concedendo a remuneração equivalente a nova função e **CONCEDE** ao(a) referido(a) servidor(a) o INCENTIVO SALARIAL de 75% (setenta e cinco por cento), por ter obtido o título de **Doutor**. Esta Portaria gera efeito a partir de 24 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Tornar pública a Portaria nº 967/PRH, de 19 de novembro de 2019, que **ALTERA** a função do(a) servidor(a) **PABLO HENRIQUE PERONDI**, lotado(a) no Departamento de Matemática, de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, em regime de T-40, concedendo a remuneração equivalente a nova função e **CONCEDE** ao(a) referido(a) servidor(a) o INCENTIVO SALARIAL de 75% (setenta e cinco por cento), por ter obtido o título de **Doutor**. Esta Portaria gera efeito a partir de 22 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Tornar pública a Portaria nº 968/PRH, de 19 de novembro de 2019, que **ALTERA** a função do(a) servidor(a) **RAFAELY DE CASSIA NOGUEIRA SANCHES**, lotado(a) no Departamento de Enfermagem, de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, em regime de T-40, concedendo a remuneração equivalente a nova função e **CONCEDE** ao(a) referido(a) servidor(a) o INCENTIVO SALARIAL de 75% (setenta e cinco por cento), por ter obtido o título de **Doutor**. Esta Portaria gera efeito a partir de 22 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Tornar pública a Portaria nº 969/PRH, de 20 de novembro de 2019, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
CIRENE CARDOSO DA SILVA	4018648172	RS	DHI	AUXILIAR OPERACIONAL	01/06/2020
ITAIANE TANIELLE F DE SOUZA	103459001	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/04/2020
JAIME GUILHERME S NASCIMENTO	479619	AP	COD	TORNEIRO MECANICO	06/03/2020
NATANAEL JUNIO DA PAES	89080231	PR	DMU	AUXILIAR OPERACIONAL	30/06/2020
TANIA PRISCILA DO N SILVA	331278601	SP	DEF	AUXILIAR OPERACIONAL	03/06/2020
VICTOR SILVA COLOMBO	136179055	PR	DQI	TECNICO ADMINISTRATIVO	10/06/2020

Tornar pública a Portaria nº 974/PRH, de 22 de novembro de 2019, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
AGNALDO GOMES	43579134	PR	RU	AUXILIAR OPERACIONAL	10/07/2020
ANDRE BARTOLOMEU ARRAIS DA SILVA	134785829	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
ANDRESSA BUENO	107332634	PR	CCR	TECNICO ADMINISTRATIVO	14/07/2020
ANDRESSA PELOZO MACERAU	93120914	PR	CPE	BIOLOGO	02/06/2020
ANDRIGIA DANIELE LOFRANO ANGELINO	86013797	PR	CAP-SEC	AUXILIAR OPERACIONAL	11/06/2020
ARIELY RAHINE DOS SANTOS SILVA	137444780	PR	REI-GRE	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2020
CLAUDIA ALEXANDRE UEMA	89726425	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
CLAUDIA MARQUES DA SILVA	107718885	PR	DEC	QUIMICO	15/04/2020
CLAUDIANE LOURENCO	107438424	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	01/07/2020
ERIKA DE LIMA FORTUNATO LOPES	301203775	SP	DBI	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/07/2020
FABIO LUIS HEGETO	69285422	PR	CPE	FISICO	07/07/2020
FELIPE FRANCO TOMAZELLA	99303751	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
FERNANDA JANETE FERREIRA VIUDES	91132010	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
FLAVIO FERRARI	53981062	PR	RU	AUXILIAR OPERACIONAL	05/07/2020
GABRIELA RODRIGUES FERNANDES	85548662	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
HADASSA DE ALMEIDA SIQUEIRA CAETANO	147856091	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
ISABELA CRISTIANE CORRADINI DOBRYCHTOP	104642268	PR	COP	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/07/2020
JOAO MARCELO THOMAZ MENDES	123413229	PR	COP	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/07/2020
JOAO OLIVEIRA FERREIRA	102608372	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
JOCIMAR ARANTES RODRIGUES	132034460	PR	FEN	TECNICO ADMINISTRATIVO	09/07/2020
JULIANO APARECIDO DA SILVA	89922836	PR	CRV	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	31/07/2020
JULIO CEZAR DA SILVA	103120578	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	28/02/2020
KATIA CRISTINA SIBIN DE MELO	77925082	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
KLEBER FERREIRA LOPES	86569540	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	01/07/2020
LAIS PINHEIRO DE SOUZA GUELIS	107548700	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/04/2020
LEANDRO GOMES DOS SANTOS	76146861	PR	CEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	09/07/2020
LEYLA NOGUEIRA IBANEZ	20954204	AM	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	04/07/2020
LUCIMARA LANGER ALVES	75273568	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/04/2020
LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	489217928	SP	PEN-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/07/2020
MARCOS SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	67470087	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/04/2020
MARIA FERNANDA KUHLL	98062580	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
MATHEUS FLORENCIO RODRIGUES	338151047	SP	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
MATHEUS TEIXEIRA	443254278	SP	ASC-SEC	COMUNICADOR SOCIAL	01/07/2020
MICHELLE CERQUEIRA CESAR TAMBOSI	84411442	PR	DES	AUXILIAR OPERACIONAL	10/07/2020
MIRIAM DE CASTRO	41490772	PR	RU	AUXILIAR OPERACIONAL	02/07/2020
NUCLEIA GOZO	83479728	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
OVIDIO RIBEIRO NETO	96117299	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
PEDRO GERALDO BARBOSA	45243958	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	10/07/2020
PRISCILA ANDRADE MACORIS DA SILVA	97142556	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
RAFAEL FERREIRA GRABOSKI	83397926	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
RHAYSA DANIELLE ZIELINSKYJ	87789624	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
THIAGO TAVARES ROSA	72824040	PR	RU	AUXILIAR OPERACIONAL	02/04/2020
VERA LUCIA LIMA NEVES	56836985	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	14/07/2020
WELLINGTON SALOTTO E SILVA	487154514	SP	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
WELLINGTON XAVIER DE OLIVEIRA	84310018	PR	NEAD-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/06/2020
WILSON KAZUYASSU TSUCHIYA	410138484	SP	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	09/07/2020

Tornar pública a Portaria nº 986/GRE, de 11 novembro de 2019, que **PROMOVE** o(a) professor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, por ter cumprido o interstício de dois anos, a saber:

Nome	Lotação	RG	Classe	Nível	Data	Efeitos Financeiros
EDSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	DIN	84426466/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	A	01/08/2019	01/08/2019
FERNANDO AUGUSTO STAREPRAVO	DEF	61765638/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	A	04/08/2019	04/08/2019
LINDAMIR HERNANDEZ PASTORINI	PGB	5044471729/RS	PROFESSOR ASSOCIADO	A	06/06/2019	10/07/2019
LUIZETE GUIMARAES BARROS	DLM	60567478/SP	PROFESSOR ASSOCIADO	A	27/08/2019	27/08/2019

Tornar pública a Portaria nº 987/GRE, de 11 de novembro de 2019, que **CONCEDE ASCENSÃO** aos professores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Professores de Ensino Superior, por terem cumprido o interstício de dois anos, a saber:

Nome	Lotação	RG	Classe	Nível	Data	Efeitos Financeiros
ALFEU R DE ARAUJO FILHO	DMU	149541557/SP	PROF.ADJUNTO	C	05/10/2019	18/10/2019
ANA PAULA VILCINSKI OLIVA	DEN	112013004/PR	PROF.ASSOCIADO	B	30/10/2019	30/10/2019
ANACHARIS B DE S NAKANISHI	DBQ	46017013/PR	PROF.ADJUNTO	C	05/10/2019	05/10/2019
ANTONIO MARCOS FLAUZINO DOS SANTOS	PAD	46348990/PR	PROF.ADJUNTO	B	01/08/2019	20/08/2019
CALIANE BASTOS BORBA COSTA	DEQ	464114373/BA	PROF.ADJUNTO	C	08/10/2019	08/10/2019
CARMEM PATRICIA BARBOSA	DCM	51216296/PR	PROF.ADJUNTO	C	05/10/2019	05/10/2019
CASSIA INES LOURENZI F ROSA	DAG	83945532/PR	PROF.ADJUNTO	C	05/10/2019	05/10/2019
CINTIA MINAKI	DGE	340341154/SP	PROF.ADJUNTO	C	05/10/2019	05/10/2019
DANIEL TAIT VARESCHINI	DEQ	80876408/PR	PROF.ADJUNTO	C	05/10/2019	05/10/2019
EDMILSON APARECIDO DA SILVA	DCC	35964371/PR	PROF. ADJUNTO	B	02/08/2019	26/08/2019
FAGNER CARNIEL	DCS	71082016/PR	PROF.ADJUNTO	D	15/07/2019	15/07/2019
FERNANDA DINIZ DE M HERNANDEZ	DMA	254531714/SP	PROF.ADJUNTO	D	13/10/2019	13/10/2019
FERNANDO DE SOUZA	DMD	31935172/PR	PROF.ASSOCIADO	B	30/07/2019	30/07/2019
JULIANA DE PAULA SILVA	DGE	244175950/SP	PROF.ADJUNTO	C	05/10/2019	05/10/2019
KEZIA DE LUCAS BONDEZAN	DCO	80784139/PR	PROF.ADJUNTO	C	05/10/2019	08/10/2019
MARCIO NOVELI	DAD	71245489/PR	PROF.ADJUNTO	C	05/10/2019	05/10/2019
MARIELI AZOIA LUKIANTCHUKI	DAU	83187360/PR	PROF.ADJUNTO	B	15/05/2019	15/05/2019
NATALY VIEIRA DIAS	CRV	10183234/MG	PROF.ADJUNTO	C	08/09/2019	26/09/2019
PATRICIA LESSA DOS SANTOS	DFE	83588632/PR	PROF.ASSOCIADO	C	25/10/2019	25/10/2019
RAFAEL DE ALMEIDA SCHIAVON	DEA	1070890163/RS	PROF.ADJUNTO	C	05/10/2019	05/10/2019
RODRIGO POLIMENI CONSTANTIN	DBQ	88907086/PR	PROF.ADJUNTO	C	05/10/2019	05/10/2019
VANESSA ROMBOLA MACHADO	CRV	338832920/SP	PROF.ASSISTENTE	D	11/10/2018	30/08/2019
YANDRE MALDONADO E G DA COSTA	DIN	54887558/PR	PROF.ADJUNTO	D	20/08/2019	20/08/2019

121340/2019

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 17 DE 11/12/2019

ORGAO - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
NOEMI OSNA CARRICONDE				90	21/12/2007 20/12/2012	03/02/2020 02/05/2020
2954125	2	NAI	162710583			

123622/2019

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA

PORTARIA Nº 43/2019 - COMEC

EMENTA: Revogar em parte a Portaria n.º 09 de 2019 que designou servidor para atuar como Agente de Integridade e Compliance da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33 do Decreto Estadual nº 698/1995, e o Decreto Estadual nº 060/21019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em parte a Portaria n.º 09 de 13 e fevereiro de 2019, publicada no diário Oficial do Estado em 21.02.201, que nomeou, designou os servidores, e deu cumprimento ao disposto no Ofício n.º 45/2019-Gab/CGE de 06/02/2019, Decreto Estadual n.º 9.978/2014, Lei Estadual n.º 17.745/2013, Deliberação n.º 01/2018 do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, instituída pelo Decreto Estadual n.º 2.156/2015, ao atendimento das novas diretrizes estratégicas de gestão do Governo que indica a implantação do programa de Integridade e Compliance e em conformidade ao disposto nos arts. 1.º e 2.º da Resolução Estadual n.º 010/2018, da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º - Excluiu-se da Portaria n.º 09 de 2019, o servidor nomeado como Agente de Integridade e Compliance da COMEC, **RAPHAEL ROLIM DE MOURA**, para dar cumprimento aos arts 29 e 32 do Decreto n.º 2902/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 09 de dezembro de 2019.

GILSON SANTOS

Diretor Presidente/COMEC

123566/2019

Resolução nº 052/2019-SECC

Súmula: Resolve destinar resultado ao Programa de Incentivo - Paraná Cultural conforme especificações das Resoluções 27/2019, 28/2019 e 39/2019. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, bem como o contido no Decreto Estadual nº 1.715/2015, além de informações disponibilizadas pelas empresas estatais, para fins de incentivos fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º - Serão destinados ao Programa Paraná Cultural, conforme especificações das Resoluções nº 27/2019-SECC, 28/2019-SECC e 39/2019-SECC o montante de R\$ 1.375.187,00 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais).

Art. 2º - A distribuição dos recursos previstos na presente resolução se dará conforme a sua disponibilidade.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Hudson Roberto José
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

123830/2019

Secretaria da Educação e do Esporte

PORTARIA Nº 014/2019

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CASCAVEL, no uso das atribuições legais, com fulcro no Artigo nº 307 da Lei nº 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, Mirian Salette Vicentini, RG nº 4.381.218-1, Carla Cristina Manarin Carrera, RG 3.666.743-5 e Tatiane Simoni, RG nº 8.281.840-5, todas em exercício no Núcleo Regional da Educação de Cascavel, para, sob a presidência da primeira nominada, proceder SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades em acidente de trânsito que envolveu o veículo de placa AMN-2425 constantes no protocolo nº 13.822.204-7.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 10 de dezembro de 2019.

Luciana Paulista da Silva
Chefe do Núcleo Regional da Educação de Cascavel.
Decreto nº 1110/2019 D.O.E. 09/04/2019

124031/2019

RESOLUÇÃO Nº 4663/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 429/2019 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro de Educação Infantil Mater Amabilis, situado na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3933, do Município e NRE de Maringá, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro Educacional Santos & Rigon Ltda e foi criada pela Ata datada de 10/09/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 1º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4664/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 411/2019 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro de Educação Infantil Maranata, situado na Avenida Alziro Zarur Neto, 1391, do Município e NRE de Maringá, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro Educacional Infantil Taboni Luis e Martins Ltda e foi criada pela Ata de Criação nº 01/2019, datada de 01/05/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 1º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4665/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 425/2019 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro de Educação Infantil Crescer e Aprender, situado na Avenida Kakogawa, 1394, do Município e NRE de Maringá, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro Educacional Zussa & Bueno Ltda e foi criada pela Ata de Criação nº 01/2019, datada de 21/06/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 1º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4666/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 432/2019 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, situado na Rua Pedro Sanches, 208, do Município e NRE de Maringá, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro de Educação Infantil Luz e Saber Ltda e foi criada pela Ata de Criação nº 01/2019, datada de 10/05/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 1º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4667/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 427/2019 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro de Educação Infantil Índigo, situado na Avenida São Domingos, 427, do Município e NRE de Maringá, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Moraes e Watanabe Centro Educacional Ltda e foi criada pela Ata de Criação nº 01/2019, datada de 08/08/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 1º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4668/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 433/2019 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro de Educação Infantil Pais & Filhos, situado na Avenida Guaiaipó, 1381, do Município e NRE de Maringá, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino pelo Centro Educacional Rigon, Sanches & Machado Ltda e foi criada pela Ata de Criação nº 01/2019, datada de 10/06/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 1º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

123796/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE ASSESSORIA TÉCNICA

PROTOCOLO N.º 16.221.949-9

ASSUNTO: AFASTAMENTOS FUNCIONAIS COM FUNDAMENTO NO
DECRETO N.º 8.466/2013

ORIENTAÇÃO N.º 03/2019 – AT/SEED

A CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA desta Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, incisos IV a VI do Decreto n.º 8.425, de 7 de dezembro de 2017, e também, considerando o vulto de procedimentos de igual teor, cuja tramitação por esta Assessoria não efetiva ou agrega carga decisória ou informativa, resolve expedir a seguinte Orientação, de caráter obrigatório, ao Grupo de Recursos Humanos Setorial desta Pasta:

Matéria	Autorização para afastamento nas formas de disposição funcional, designação e nomeação para cargos políticos eletivos ou não eletivos de servidores do QPM, QUP e QFEB, para outros órgãos ou entidades do mesmo Poder, outros Poderes do Estado e para outras esferas de Governo.
Previsão legal	• Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004, que institui e dispõe sobre o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná e adota outras providências; • Lei complementar 123, de 09 de setembro de 2008, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná, conforme especifica e adota outras providências. • Decreto n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, que regulamenta a disposição funcional, a remoção, a designação de servidores da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Paraná e a cessão de empregados públicos estaduais para outros órgãos ou entidades do mesmo Poder, outros Poderes do Estado e para outras esferas de Governo - SEAP.

Procedimentos:

I. Diante dos pleitos de afastamentos de servidores desta Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para disposição funcional para outros órgãos ou entidades do Poder Executivo, outros Poderes do Estado e para outras esferas de Governo, orientamos que sejam adotados os seguintes procedimentos pelo SEED/GRHS/CMS:

a. Nos casos de afastamentos para disposição funcional, que é o deslocamento do servidor da parte permanente do Quadro de Pessoal¹, o protocolado deverá conter:

i. Documentos pessoais e o formulário específico efetivamente preenchido pelo interessado;

ii. Solicitação do titular do órgão/entidade/ente contendo o pedido da disposição funcional do

¹ Parte permanente do Quadro de Pessoal, de que trata o § 1º do art. 14 d Permanente é integrada pelos cargos de provimento efetivo e em comissão

servidor de acordo com o Decreto n.º 8.466, de 2013 (art. 7.º), com a informação da forma como se pretende a questão do ônus;

iii. Manifestação da Coordenação de Movimentação de Servidores, vinculada ao Grupo de Recursos Humanos – GRH/SEED, acerca do afastamento pleiteado (Art. 12);

iv. Ciência e anuência do Secretário desta Pasta;

v. Encaminhamento final, mediante ofício:

1. Ao Secretário de Estado da Administração e da Previdência para autorizar/prorrogar/revogar disposições funcionais de servidores para exercício em órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual;
2. Ao Secretário-Chefe da Casa Civil para autorizar/prorrogar/revogar disposições funcionais de servidores para exercício funcional de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta das esferas municipal, estadual, distrital e federal ou de outros Poderes.

b. O servidor somente poderá ser colocado em disposição funcional para o exercício de atividades incompatíveis com as atribuições do respectivo cargo ou função se for nomeado para o exercício de cargo comissionado (Art. 2.º, § 3.º).

II. Nos casos de afastamentos para cumprimento de mandato eletivo o protocolado deverá conter:

- i. Documentos pessoais e formulário específico preenchido pelo interessado;
- ii. Apresentação do Diploma de candidato eleito expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral e uma fotocópia a ser entregue e conferida pelo servidor da Coordenação de Movimentação de Servidores, vinculada ao Grupo de Recursos Humanos – GRH/SEED, acerca do afastamento pleiteado (Art. 12);
- iii. Ciência do Secretário desta Pasta.

III. Nos casos de afastamentos para ocupar cargo político não eletivo o protocolado deverá conter:

- i. Documentos pessoais e formulário específico preenchido pelo interessado;
- ii. Solicitação do titular do ente público contendo o pedido do servidor para nomeação deste em

cargo diretivo de Secretário ou equivalente comprovado na Lei Orgânica municipal (Parte final da alínea b, § 7º do Art. 2º);

iii. Ciência e autorização do Secretário desta Pasta.

IV. Seguindo as formalidades indicadas nos itens I, II e III, sem descumprir as demais previsões do Decreto n.º 8466, de 2013, os protocolados que tratam da matéria objeto desta Orientação não precisarão tramitar para informação desta Assessoria Técnica, ressalvados os casos em que haja dúvida específica, encaminhada pelo Grupo de Recursos Humanos Setorial.

Curitiba, 20 de novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Vivianne Patrícia Pielak Assis
Chefe da Assessoria Técnica/SEED

De acordo.

(assinado eletronicamente)

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

123783/2019

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SEED/ASSESSORIA TÉCNICA/CPPAAR

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - CPPAAR, designada pela Resolução n.º 27/2019-GS/SEED de 28/01/2019, publicada no D.O.E. n.º 10365 em 30/01/2019, e alterada pelas Resoluções n.º 691/2019 – DG/SEED de 21/02/2019, publicada no D.O.E. n.º 10383 em 27/02/2019, n.º 2.272/2019 – GS/SEED de 14/06/2019, publicada no D.O.E. n.º 10459 em 17/06/2019, e n.º 3421/2019-GS/SEED, de 30/08/2019, publicada no D.O.E. n.º 10518 em 10/09/2019.

Autos n.º 02/2019

Protocolo n.º 16.037.831-0

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

Míriam Cordeiro Mendonça, Presidente da Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nomeada pela Resolução GS/SEED Nº 3.526/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, **NOTIFICA CLAITOM ISRAEL LOPES**, sócio da empresa **MRC CONSTRUÇÕES LTDA.** - ME, RG nº. 4.526.802-2, CPF nº. 644.718.029-68, residente e domiciliado na Rua Arthur Bauer, nº. 346, Centro, Campina da Lagoa/PR., CEP-87.345-000, de que, foi instaurado Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades na execução do contrato nº 0298/2016 –SEED, celebrado com esta Pasta após participação em procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 015/2016 – SEED/SUDE, protocolo nº 13.984.560-9; **Valor contratado:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); **Objeto:** execução de reparos na calçada externa do Colégio Estadual Euclides da Cunha, Município de Matelândia; **Situação:** as irregularidades supostamente praticadas teriam sido o descumprimento de cláusula contratual em face do atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro, considerando que o serviço deveria ter sido concluído em 06/02/2017, no entanto, a obra foi entregue somente em 20/03/2017, ou seja, 40 (quarenta) dias após o prazo contratual, sem que houvesse justificativa ou aprovação de Aditivo do contrato nº 0298/2016 –SEED. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que a empresa, seus representantes legais, sócios, bem como o responsável técnico, estão sujeitos às sanções administrativas contratualmente previstas e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 e nos artigos 150, 152, 153, 154, 155, 156; 158 e 159 com seus incisos e parágrafos ambos da Lei 15608/2007, bem como que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 161 e seguintes da Lei 15608/2007, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988. **Intima também do prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, para apresentar **defesa prévia**, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, requerer produção de todas as provas em direito admitidas e que julgar necessário para sua ampla defesa. A presente notificação está acompanhada de **cópia integral dos presentes autos e de cópia digitalizada de seus anexos** para que os representantes da citada empresa tenham ciência do inteiro teor deste caderno processual, sem prejuízo do direito de vistas aos autos originais, o que lhe é assegurado durante o horário de expediente normal da Comissão – das 9:00 às 18:00 horas - instalada na Secretaria de Estado da Educação, sita na Avenida Água Verde nº 2140, Vila Isabel, Curitiba,

Paraná, sala 105, fone (041) 3340-1751. E para constar, eu, Membro Secretário da Comissão, digitei esta intimação aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Assinatura eletrônica
Miriam Cordeiro Mendonça
Presidente CPPAAR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SEED/ASSESSORIA TÉCNICA/CPAAR

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - CPAAR, designada pela Resolução n.º 27/2019-GS/SEED de 28/01/2019, publicada no D.O.E. n.º 10365 em 30/01/2019, e alterada pelas Resoluções n.º 691/2019 - DG/SEED de 21/02/2019, publicada no D.O.E. n.º 10383 em 27/02/2019, n.º 2.272/2019 - GS/SEED de 14/06/2019, publicada no D.O.E. n.º 10459 em 17/06/2019, e n.º 3421/2019-GS/SEED, de 30/08/2019, publicada no D.O.E n.º 10518 em 10/09/2019.

Autos n.º 02/2019

Protocolo n.º 16.037.831-0

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

Miriam Cordeiro Mendonça, Presidente da Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nomeada pela Resolução GS/SEED Nº 3.526/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, **NOTIFICA RONALDO CAETANO LOPES**, sócio da empresa **MRC CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, RG nº. 4.074.948-9, CPF nº. 694.696.799-20, residente e domiciliado na Rua Arthur Bauer nº.235, Centro, Campina da Lagoa/PR., CEP-87.345-000, de que, foi instaurado Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades na execução do **contrato nº 0298/2016 - SEED**, celebrado com esta Pasta após participação em procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 015/2016 - SEED/SUDE, protocolo nº 13.984.560-9;

Valor contratado: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); **Objeto:** execução de reparos na calçada externa do **Colégio Estadual Euclides da Cunha, Município de Matelândia**; **Situação:** as irregularidades supostamente praticadas teriam sido o descumprimento de cláusula contratual em face do atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro, considerando que o serviço deveria ter sido concluído em 06/02/2017, no entanto, a obra foi entregue somente em 20/03/2017, ou seja, 40 (quarenta) dias após o prazo contratual, sem que houvesse justificativa ou aprovação de Aditivo do **contrato nº 0298/2016 - SEED**. **Desta forma**, fica Vossa Senhoria ciente de que a empresa, seus representantes legais, sócios, bem como o responsável técnico, estão sujeitos às sanções administrativas contratualmente previstas e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 e nos artigos 150, 152, 153, 154, 155, 156, 158 e 159 com seus incisos e parágrafos ambos da Lei 15608/2007, bem como que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 161 e seguintes da Lei 15608/2007, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988. **Intima** também do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, para apresentar **defesa prévia**, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, requerer produção de todas as provas em direito admitidas e que julgar necessário para sua ampla defesa. A presente notificação está acompanhada de **cópia integral dos presentes autos e de cópia digitalizada de seus anexos** para que os representantes da citada empresa tenham ciência do inteiro teor deste caderno processual, sem prejuízo do direito de vistas aos autos originais, o que lhe é assegurado durante o horário de expediente normal da Comissão - das 9:00 às 18:00 horas - instalada na Secretaria de Estado da Educação, sita na Avenida Água Verde nº 2140, Vila Isabel, Curitiba, Paraná, sala 105, fone (041) 3340-1751. E para constar, eu, Membro Secretário da Comissão, digitei esta intimação aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Assinatura eletrônica
Miriam Cordeiro Mendonça
Presidente CPAAR

124051/2019

ESTADO DO PARANA		DESIGNACAO DE SERVIDORES				SABOHP11			
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		RESOLUCAO N. 04654/19				09/12/19			
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS		CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 3086/19 DE 12/08/2019,							
		RESOLVE							
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:									

RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR

006899117-0	MAGNA MICHELE BONATTO	01	QPM	ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20	MANHA	01/12/2019
007652902-7	MARCIO JOSE MARQUES BORGES	01	QPM	DIRETOR	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	PALMEIRA	20	MANHA	01/01/2020
006241761-7	IYETE KOLENETZ KRAWCZYK	97	QPM	DIRETOR	ANITA CANET, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	MANHA	01/01/2020
004004385-3	MARCIA REGINA ORTIZ DOMICIANO	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M	IVAIPORA	20	NOITE	02/12/2019
006270661-9	VIVIANE NUSS MORAES	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JOSE ALEXANDRE CHIARELLI, CE PROF-E	ROLANDIA	20	MANHA	27/11/2019
007009931-4	ELISANGELA MOCELLIN	99	QPM	DIRETOR AUXILIAR	CHICO MENDES, C E C-EI EF M	QUEDAS IGUAÇU	20	TARDE	01/11/2019
007009931-4	ELISANGELA MOCELLIN	99	QPM	DIRETOR AUXILIAR	CHICO MENDES, C E C-EI EF M	QUEDAS IGUAÇU	20	TARDE	01/01/2020
004081992-4	SIRLEI TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES	91	QPM	DIRETOR	KO HOMU, C E I-EI EF M	LARANJ DO SUL	20	MANHA	01/11/2019
004081992-4	SIRLEI TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES	91	QPM	DIRETOR	KO HOMU, C E I-EI EF M	LARANJ DO SUL	20	MANHA	01/01/2020
005740718-2	SARA CAMARGO BARRETO	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	RIO B IGUAÇU	20	TARDE	01/11/2019
005740718-2	SARA CAMARGO BARRETO	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	RIO B IGUAÇU	20	TARDE	01/01/2020
009190292-3	RUDISON LUIZ LADISLAU	02	QPM	DIRETOR	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	RIO B IGUAÇU	20	MANHA	01/11/2019
009190292-3	RUDISON LUIZ LADISLAU	02	QPM	DIRETOR	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	RIO B IGUAÇU	20	MANHA	01/01/2020
004555629-8	GILVANE DE FATIMA PETRY DE PAULA	01	QPM	DIRETOR	ALTO RECREIO, C E-EF M	QUEDAS IGUAÇU	20	MANHA	01/11/2019
004555629-8	GILVANE DE FATIMA PETRY DE PAULA	01	QPM	DIRETOR	ALTO RECREIO, C E-EF M	QUEDAS IGUAÇU	20	TARDE	01/11/2019
004555629-8	GILVANE DE FATIMA PETRY DE PAULA	01	QPM	DIRETOR	ALTO RECREIO, C E-EF M	QUEDAS IGUAÇU	20	MANHA	01/01/2020
004555629-8	GILVANE DE FATIMA PETRY DE PAULA	01	QPM	DIRETOR	ALTO RECREIO, C E-EF M	QUEDAS IGUAÇU	20	TARDE	01/01/2020
010577637-3	ROBERTA VANTROBA CALACA	03	READ	SECRETARIO/ESCOLA	GUARAUNINHA, E E DO C DE-EF	PALMEIRA	20	MANHA	31/12/2019
010577637-3	ROBERTA VANTROBA CALACA	03	READ	SECRETARIO/ESCOLA	GUARAUNINHA, E E DO C DE-EF	PALMEIRA	20	TARDE	31/12/2019
010127275-3	RUTE MOURA DE ANDRADE	03	READ	SECRETARIO/ESCOLA	HENRIQUE DENCK, C E C -EFM	IPIRANGA	20	MANHA	31/12/2019
010127275-3	RUTE MOURA DE ANDRADE	03	READ	SECRETARIO/ESCOLA	HENRIQUE DENCK, C E C -EFM	IPIRANGA	20	TARDE	31/12/2019
010530966-0	VANDERLI REGINA CAMPOS	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	IVO ZANLORENZI, E E MONS-EF	CURITIBA	20	MANHA	02/12/2019
010530966-0	VANDERLI REGINA CAMPOS	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	IVO ZANLORENZI, E E MONS-EF	CURITIBA	20	TARDE	02/12/2019
004686931-1	LECI MARGARETH FINGER NETTO	04	QPM	DIRETOR	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EM	MANGUEIRINHA	20	TARDE	01/01/2020
004686931-1	LECI MARGARETH FINGER NETTO	21	QPM	DIRETOR	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EM	MANGUEIRINHA	20	MANHA	01/01/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 09/12/19

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

123279/2019

ESTADO DO PARANA		DESIGNACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO							SA-
EOMF13									
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		RESOLUCAO N. 04656/19							
09/12/19									
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 3086/19 DE 12/08/2019,									
RESOLVE									
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:									
RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	P E R I O D O
006395361-0	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	03	QPM	DIRETOR AUXILIAR	DAVID CARNEIRO, C E-EF M N	GUAPIRAMA	20	NOITE	16/11/2019 30/11/2019
012913274-4	EDUARDO BARBOSA ARAUJO	01	READ	SECRETARIO/ESCOLA	NOSSA SRA APARECIDA, C E C-EF M	RIO AZUL	20	MANHA	30/11/2019 31/12/2019
012913274-4	EDUARDO BARBOSA ARAUJO	01	READ	SECRETARIO/ESCOLA	NOSSA SRA APARECIDA, C E C-EF M	RIO AZUL	20	NOITE	30/11/2019 31/12/2019
004432952-2	NAUDENICE SIMAO	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS	PINHAIS	20	TARDE	07/11/2019 22/11/2019
009459016-7	JEFFREY CASSIO DE TOLEDO	03	QPM	DIRETOR AUXILIAR	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M	PIRAQUARA	20	TARDE	30/11/2019 27/02/2020
009459016-7	JEFFREY CASSIO DE TOLEDO	03	QPM	DIRETOR AUXILIAR	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M	PIRAQUARA	20	TARDE	01/01/2020 27/02/2020
010501282-9	RITCHELLEY RODRIGUES	01	READ	SECRETARIO/ESCOLA	JACUTINGA, E E DO C-EF	STA ISABEL OEST	20	MANHA	16/11/2019 14/12/2019
010501282-9	RITCHELLEY RODRIGUES	01	READ	SECRETARIO/ESCOLA	JACUTINGA, E E DO C-EF	STA ISABEL OEST	20	TARDE	16/11/2019 14/12/2019
004475273-5	ROSA VENICE CURTI CROZATTO	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	BARBOSA FERRAZ, C E-E M N PROFIS	IVAIPORA	20	TARDE	14/11/2019 12/01/2020
003243015-5	ODILON JOSE DE PAULA	01	QPM	DIRETOR	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M	MARINGA	20	MANHA	19/11/2019 17/01/2020
005712389-3	ANDREIA CALDEIRA DAS CHAGAS	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M	ANDARA	20	TARDE	05/12/2019 31/03/2020
005712389-3	ANDREIA CALDEIRA DAS CHAGAS	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M	ANDARA	20	TARDE	04/01/2020 31/03/2020
004432952-2	NAUDENICE SIMAO	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS	PINHAIS	20	TARDE	23/11/2019 22/12/2019
003741515-4	FATIMA DO Rocio SANTANA MAIA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ARTHUR M RAMOS, C E DR-EF M	PARANAGUA	20	TARDE	21/11/2019 19/01/2020
004623444-8	MARY ROSE FILGUEIRA DOS SANTOS	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	20	TARDE	05/12/2019 31/01/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 09/12/19

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

123280/2019

LESTADO DO PARANÁ REVOGACAO DE SERVIDORES
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 04653/19
 -O CHEFE DO GRHS/SEED , NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 3086/19 DE 12/08/2019, RESOLVE

 SAECHF12
 09/12/19

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
007955818-4	GISLANE CRISTINI SAI	05	READ	SECRETARIO/ESCOLA	DISTRITAL DE JOA, C E DO C-EF M	JOAQUIM TAVORA	20	TARDE	05/12/2019	R-00488/18 05/02/18
007955818-4	GISLANE CRISTINI SAI	05	READ	SECRETARIO/ESCOLA	DISTRITAL DE JOA, C E DO C-EF M	JOAQUIM TAVORA	20	NOITE	05/12/2019	R-00488/18 05/02/18
010379151-0	MILENA GOMES DOS SANTOS	01	READ	SECRETARIO/ESCOLA	JOSE ALEXANDRE CHIARELLI, CE PROF-E	ROLANDIA	20	MANHA	13/11/2019	R-00958/19 12/03/19
010379151-0	MILENA GOMES DOS SANTOS	01	READ	SECRETARIO/ESCOLA	JOSE ALEXANDRE CHIARELLI, CE PROF-E	ROLANDIA	20	TARDE	13/11/2019	R-00958/19 12/03/19
006216920-6	RODERLEI DE MOURA ALVES	01	QFEB	ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20	MANHA	01/12/2019	R-03865/19 08/10/19
006216920-6	RODERLEI DE MOURA ALVES	01	QFEB	ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20	TARDE	01/12/2019	R-03865/19 08/10/19
003300009-0	MARIA INEZ RODRIGUES PEREIRA	02	QPM	DIRETOR	VALE DO TIGRE, E E-EF	NOVA LONDRINA	20	TARDE	01/01/2020	R-01924/16 12/05/16
003300009-0	MARIA INEZ RODRIGUES PEREIRA	02	QPM	DIRETOR	VALE DO TIGRE, E E-EF	NOVA LONDRINA	20	MANHA	01/01/2020	R-01924/16 12/05/16
004193683-5	MARGARETE KLICH FRITZEN	04	QPM	DIRETOR	IDLO JOSE FRITZEN, C E PROF-EF M	E RIOS OESTE	20	TARDE	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
004193683-5	MARGARETE KLICH FRITZEN	01	QPM	DIRETOR	IDLO JOSE FRITZEN, C E PROF-EF M	E RIOS OESTE	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
005708414-6	LUCIA SIQUEIRA DA SILVA	02	QPM	DIRETOR	DEALMO S POERSCH, E E DO C-EF	MAL CAND RONDON	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
005449986-8	SANDRO GIOVANI ALBARELLO	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ANTONIO J REIS, C E-EF M	TOLEDO	20	NOITE	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
004549955-3	CLEUZA MARIA REICHERT	53	QPM	DIRETOR	FRENTINO SACKSER, C E-EF M	MAL CAND RONDON	20	MANHA	01/01/2020	R-04816/18 10/10/18
004549955-3	CLEUZA MARIA REICHERT	52	QPM	DIRETOR	FRENTINO SACKSER, C E-EF M	MAL CAND RONDON	20	NOITE	01/01/2020	R-04816/18 10/10/18
004569782-7	DILMA ZANCO	02	QPM	DIRETOR-TEC ESC CONV	ROUXINOL, E-EI EF MOD ED ESP	PALOTINA	20	TARDE	01/01/2020	R-00706/18 22/02/18
004569782-7	DILMA ZANCO	01	QPM	DIRETOR-TEC ESC CONV	ROUXINOL, E-EI EF MOD ED ESP	PALOTINA	20	MANHA	01/01/2020	R-00706/18 22/02/18
007568852-0	MARCIO LUIS SCHNEIDER	99	QPM	DIRETOR	GRACILIANO RAMOS, E E-EF	SANTA HELENA	20	MANHA	01/01/2020	R-00488/18 05/02/18
004396705-3	FABIO SCHMUELLER	90	QPM	DIRETOR AUXILIAR	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M N	SANTA HELENA	20	NOITE	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
004726630-0	TELMAR RODRIGUES ANUNCIADO DA SILVA	01	QPM	DIRETOR	JOANA GURSKI, C E E-CF M	ARAUCARIA	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
008494490-4	ANNA LUIZA JANZ GANZERT	93	QPM	DIRETOR	NOSSA SRA DO DESTERO, C E C-EF M	LAPA	20	TARDE	01/01/2020	R-00549/19 12/02/19
008494490-4	ANNA LUIZA JANZ GANZERT	92	QPM	DIRETOR	NOSSA SRA DO DESTERO, C E C-EF M	LAPA	20	MANHA	01/01/2020	R-01924/16 12/05/16
009761986-7	PAULO FERREIRA DE SOUZA	02	QPM	DIRETOR	GUATUPÉ, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	NOITE	01/01/2020	R-00772/18 01/03/18
007050526-6	DEBOR	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ANGELINA A C DO PRADO, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	MANHA	01/01/2020	R-01941/16 03/03/16
006949151-0	ARILSON COCHINSKI	01	QPM	DIRETOR	SILVEIRA DA MOTA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	TARDE	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
006949151-0	ARILSON COCHINSKI	01	QPM	DIRETOR	SILVEIRA DA MOTA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
09027104-0	SILVIO ALVES DE ALMEIDA	91	QPM	DIRETOR	SÃO JOSE, C E-EF PROF	LAPA	20	TARDE	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
09027104-0	SILVIO ALVES DE ALMEIDA	90	QPM	DIRETOR	SÃO JOSE, C E-EF PROF	LAPA	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
006241761-7	IVETE KOLENETZ KRACZYK	97	QPM	DIRETOR	ANITA CANET, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
005296962-0	MARILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA	01	QPM	DIRETOR	ANDERSON RANGEL, C E PROF-EF M	FAZ RIO GRANDE	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
005925021-3	SILVANA BONFIM DE ALCANTARA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	GUATUPÉ, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	MANHA	01/01/2020	R-00772/18 01/03/18
009797066-3	REIZA MARCELA FREHITZ M	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	GUATUPÉ, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
007164710-2	AMABILE TEREZINHA PONTARLO	99	QPM	DIRETOR	SÃO JOSE, C E-EF PROF	LAPA	20	NOITE	01/01/2020	R-01939/16 02/05/16
007164710-2	AMABILE TEREZINHA PONTARLO	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	SÃO JOSE, C E-EF PROF	LAPA	20	MANHA	01/01/2020	R-00865/18 07/03/18
008429559-0	MADALENA SCHMIDT DA SILVA	97	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ANDERSON RANGEL, C E PROF-EF M	FAZ RIO GRANDE	20	TARDE	01/01/2020	R-03865/19 08/10/19
003934619-2	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	01	QFEB	DIRETOR	JOSE A DE ALMEIDA, C E-EF M N	MARILUZ	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
003934619-2	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	01	QFEB	DIRETOR	JOSE A DE ALMEIDA, C E-EF M N	MARILUZ	20	NOITE	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
006082414-2	CESAR PEREIRA	03	QPM	DIRETOR	RIO VERDE, E E C-EF	JURANDA	20	TARDE	01/01/2020	R-00549/19 12/02/19
003293206-1	MARIA ANGELA FRIGERI	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	LUIZ SETTI, C E-EF F M P N	JACAREZINHO	20	TARDE	01/01/2020	R-04400/16 04/09/16
006558992-7	LIDIANE FIOREZE DE CAMPOS	01	QPM	DIRETOR	MARIO ZACARELLI, C E DO C-EF M	ANDARA	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
00686677-4	ADAO SCHMIDT PAPI	01	QPM	DIRETOR	HERMINIA LUPION, C E-EF M N	RIB DO PINHAL	20	TARDE	01/01/2020	R-00488/18 05/02/18
00686677-4	ADAO SCHMIDT PAPI	02	QPM	DIRETOR	HERMINIA LUPION, C E-EF M N	RIB DO PINHAL	20	MANHA	01/01/2020	R-00488/18 05/02/18
004221224-5	JANETE MARIA RIBEIRO DE GODOI	02	QPM	DIRETOR-TEC ESC CONV	MARIA DE NAZARE, E-EI EF MOD ED ESP	JACAREZINHO	20	MANHA	01/01/2020	R-00812/19 01/03/19
008725740-1	THIAGO JOSE DA ROCHA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	HERMINIA LUPION, C E-EF M N	RIB DO PINHAL	20	NOITE	01/01/2020	R-00488/18 05/02/18
005199141-9	EDILENE ROSA DA SILVA SOUZA	01	QPM	DIRETOR	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	NOVA FATIMA	20	MANHA	01/01/2020	R-01604/18 09/04/18
005199141-9	EDILENE ROSA DA SILVA SOUZA	01	QPM	DIRETOR	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	NOVA FATIMA	20	TARDE	01/01/2020	R-01604/18 09/04/18
004195529-9	MARIA APARECIDA TAZINAZO	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	CEBUBA CAMPO MOURAO-EF M	CAMPO MOURAO	20	TARDE	04/12/2019	R-01441/16 04/04/16
012453433-0	CATIA TATIANE WEBER CASSEL	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PARANHOS, C E DR-EF M	S JORGE D OESTE	20	MANHA	03/02/2020	R-00529/16 27/06/16
012453433-0	CATIA TATIANE WEBER CASSEL	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PARANHOS, C E DR-EF M	S JORGE D OESTE	20	TARDE	03/02/2020	R-00529/16 27/06/16
008814267-5	LEANDRO GASPARINI	90	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ANITA CANET, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	NOITE	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
007466237-2	ANGELO ROBERTO BERTOLIN	55	QPM	DIRETOR	HERACILTO F SOBRAL PINTO, C E-EF M	COLOMBO	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
006803239-3	MARK AUGUSTO BASCITA DA ROSA	91	QPM	DIRETOR AUXILIAR	TIMBU VELHO, C E-EF M	CAMPINA GDE SUL	20	MANHA	01/01/2020	R-03601/16 29/08/16
007218690-7	ALECKSEY WALEWSKI	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	20	TARDE	01/01/2020	R-00505/17 29/09/17
008325381-9	JANICE MICHEL DE JESUS	89	QPM	DIRETOR AUXILIAR	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	20	NOITE	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
007541881-7	LUCIANE APARECIDA ALBERTI	03	QPM	DIRETOR AUXILIAR	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EF	PIRAQUARA	20	TARDE	01/01/2020	R-02204/19 07/06/19
004911698-5	ANA OLIMPIA MACHADO	90	QPM	DIRETOR	MATIAS JACOMEL, C E-EF M	PINHAIS	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
003039651-2	PATRICIA HELENA WOSCH DE CARVALHO	21	QPM	DIRETOR	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N	RIO BRANCO SUL	20	MANHA	01/01/2020	R-00595/18 28/11/18
003039651-2	PATRICIA HELENA WOSCH DE CARVALHO	21	QPM	DIRETOR	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N	RIO BRANCO SUL	20	TARDE	01/01/2020	R-00595/18 28/11/18
005625372-6	CRISTIANI RASOZO DA SILVA	06	QPM	DIRETOR AUXILIAR	QUIELSE CRISTOSTOMO DA SILVA,CE CON-	BOCAIUTIA DO SUL	20	MANHA	01/01/2020	R-01604/18 09/04/18
003443997-4	ADILSON MANFRI	01	QPM	DIRETOR	ANDRANU RENDA, E E I-EI E EF	ITAPULANDIA	20	MANHA	01/01/2020	R-00742/16 03/03/16
005115681-1	ROZINALDO LAURANO	52	QPM	DIRETOR	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	ROLANDIA	20	TARDE	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
005115681-1	ROZINALDO LAURANO	53	QPM	DIRETOR	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	ROLANDIA	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
003616920-6	CLEVERSON CARDOSO	02	QPM	DIRETOR	CEBUBA PATO BRANCO-EF M	PATO BRANCO	20	MANHA	01/01/2020	R-01604/18 09/04/18
003616920-6	CLEVERSON CARDOSO	03	QPM	DIRETOR	CEBUBA PATO BRANCO-EF M	PATO BRANCO	20	NOITE	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
003982033-1	CASSIA MARIA DA SILVA	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	CEBUBA PATO BRANCO-EF M	PATO BRANCO	20	TARDE	01/01/2020	R-00488/18 05/02/18
004043296-5	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	04	QPM	DIRETOR AUXILIAR	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	KOLIDIPIRA	20	TARDE	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
004258029-5	JEREMY GARCIA	01	QPM	DIRETOR	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	PARANAGUA	20	MANHA	01/01/2020	R-03545/18 03/03/18
003469163-0	JOSE RICARDO MORAES	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	ROLANDIA	20	NOITE	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
007839600-8	MARCELO BIRELLO MARCHI	52	QPM	DIRETOR AUXILIAR	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M	LONDRINA	20	TARDE	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16

 SAECHF12
 09/12/19

LESTADO DO PARANÁ REVOGACAO DE SERVIDORES
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 04653/19
 -O CHEFE DO GRHS/SEED , NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 3086/19 DE 12/08/2019, RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
005050737-8	CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	JOSE A ARAAGO, C A P DA UEL PROF-EI	LONDRINA	20	MANHA	01/01/2020	R-00549/19 12/02/19
008350751-9	ELIANDRO MENSCH BUFFON	93	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	MARIOPOLIS	20	NOITE	01/01/2020	R-00812/19 01/03/19
006925440-3	CLEVERSON DA SILVA DUARTE	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	20	TARDE	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
007107486-2	LILIAN ARAUJO PEREZ	96	QPM	DIRETOR AUXILIAR	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	20	NOITE	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
004686931-1	LECI MARGARETH FINGER NETTO	04	QPM	DIRETOR	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EM	MANGUEIRINHA	20	TARDE	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
004686931-1	LECI MARGARETH FINGER NETTO	21	QPM	DIRETOR	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EM	MANGUEIRINHA	20	MANHA	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
012523260-4	MARIANA DE OLIVEIRA LOPES VIEIRA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	20	MANHA	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
003694263-0	ANA CRISTINA SAYURI OGAWA	01	QPM	DIRETOR	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	20	MANHA	01/01/2020	R-01398/19 09/04/19
003694263-0	ANA CRISTINA SAYURI OGAWA	02	QPM	DIRETOR	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	20	TARDE	01/01/2020	R-01398/19 09/04/19
005200938-3	GIOVANA APARECIDA SCHAMBAKLER VIANTE	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	TELEMACO BORBA	20	MANHA	01/01/2020	R-01398/19 09/04/19
005200938-3	GIOVANA APARECIDA SCHAMBAKLER VIANTE	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	TELEMACO BORBA	20	TARDE	01/01/2020	R-00549/19 12/02/19
006456688-8	CRISTINA TAVARES ZWIERZYKOWSKI	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	WOLFF KLARIN, C E-EF M N PROFIS	TELEMACO BORBA	20	MANHA	01/01/2020	R-01115/19 26/03/19
005909545-9	IRENE BILIK	01	QPM	DIRETOR	WOLFF KLARIN, C E-EF M N PROFIS	TELEMACO BORBA	20	MANHA	01/01/2020	R-04829/16 31/10/16
005909545-9	IRENE BILIK	02	QPM	DIRETOR	WOLFF KLARIN, C E-EF M N PROFIS	TELEMACO BORBA	20	NOITE	01/01/2020	R-04829/16 31/10/16
005419842-4	LEONI SOUZA DE MELO	53	QPM	DIRETOR	LUIZ VIEIRA, C E DR-EF M	TELEMACO BORBA	20	TARDE	01/01/2020	R-00706/18 23/02/18
005419843-4	LEONI SOUZA DE MELO	54	QPM	DIRETOR	LUIZ VIEIRA, C E DR-EF M	TELEMACO BORBA	20	MANHA	01/01/2020	R-00706/18 23/02/18
006878831-5	ANA CLAUDIA BABIUK	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR UN DID P	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E	IRATI	20	MANHA	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
006878831-5	ANA CLAUDIA BABIUK	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR UN DID P	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E	IRATI	20	TARDE	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
005011174-1	DIVA STAHL	52	QPM	DIRETOR AUXILIAR	SANTA RITA, C E-EF M	FOZ DO IGUAU	20	NOITE	01/01/2020	R-00670/17 03/03/17
007138324-5	ELEZANDRA FELISBERTO MACEDO	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	NESTOR V DOS SANTOS, C E-EF M	S MIG IGUAU	20	TARDE	01/01/2020	R-01839/16 02/05/16
005316700-4	ELAINE DINA MARINS MORELATO	54	QPM	DIRETOR AUXILIAR	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M	FOZ DO IGUAU	20	MANHA	01/01/2020	R-00456/17 10/02/17
004270422-9	JOAO MARIO DOS SANTOS NASCIMENTO	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	KLINDSON F CREHILVE, C E-EF M PROFIS	QUATRO BARRAS	20	MANHA	01/01/2020	R-01398/19 09/04/19
006490559-3	DANIELA WILSON DA SILVA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	SANDRO NEVES, C E-EF M PROFIS	MEDIANEIRA	20	MANHA	01/01/2020	R-00344/15 07/02/15
004963167-7	MARCOS DA COSTA ROSA	02	QPM	DIRETOR	AUGUSTO A DA PAIXAO, C E C-EF M	FERRO AZUL	20	TARDE	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
004963167-7	MARCOS DA COSTA ROSA	01	QPM	DIRETOR	AUGUSTO A DA PAIXAO, C E C-EF M	CERRO AZUL	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
005493360-6	MARCIA TESSARO ESTEVES	91	QPM	DIRETOR	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CASCAVEL	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
008612292-8	TALITA LIDIRENE LIMANSKI DE QUADROS AZEVEDO	94	QPM	DIRETOR	SAO JOAO, C E C E-E F M	CASCAVEL	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
007890612-0	JANETE NUNES MARTINS DE OLIVEIRA	01	QPM	DIRETOR	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	CASCAVEL	20	TARDE	01/01/2020	R-03865/19 08/10/19
004074542-4	MARELI LUIZA STEINBACH DA SILVA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	CASCAVEL	20	MANHA	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
006397027-1	RITA DE CASSIA CORRENTE	97	QPM	DIRETOR AUXILIAR	MANOEL KONNER, C E D-EF M PROFIS N	STA TER ITAPU	20	TARDE	01/01/2020	R-00549/19 12/02/19
004120484-6	CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	CASCAVEL	20	MANHA	01/01/2020	R-00344/15 07/02/15
004131476-1	IRENEU GRUCHOSO	01	QPM	DIRETOR	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	CASCAVEL	20	TARDE	01/01/2020	R-00554/19 12/03/19
005739200-2	SANDRA MACANHAO BIAVATTI	02	QPM	DIRETOR	CARMELO PERNONE, C E PE-EF M PROFIS	CASCAVEL	20	TARDE	01/01/2020	R-00549/19 12/02/19
005739200-2	SANDRA MACANHAO BIAVATTI	01	QPM	DIRETOR	CARMELO PERNONE, C E PE-EF M PROFIS	CASCAVEL	20	NOITE	01/01/2020	R-00549/19 12/02/19
005338472-2	EITOR HENRIQUE PEDROTTI	91	QPM	DIRETOR AUXILIAR	CARMELO PERNONE, C E PE-EF M PROFIS	CASCAVEL	20	TARDE	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
005338472-2	EITOR HENRIQUE PEDROTTI	90	QPM	DIRETOR AUXILIAR	CARMELO PERNONE, C E PE-EF M PROFIS	CASCAVEL	20	MANHA	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
005175752-6	URANIA TEREZINHA GUEX DOS SANTOS	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	CARLOS A CAMARGO, C E-EF M	CAP L MARQUES	20	TARDE	01/01/2020	R-00549/19 12/02/19
006008217-0	NADIA LILIAN FELL BRUCHEZ	92	QPM	DIRETOR	THOMAZ P DOS SANTOS, E C E C-EF	CATANDUVAS	20	MANHA	01/01/2020	R-03865/19 08/10/19
008610735-0	MARCOS ALBERTO DA SILVEIRA	01	QPM	DIRETOR	SABIEL, C E C FRANC-EM M	A CHACAREIRAMA	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
003495922-9	MAISA FERNANDES LIMA	01	QPM	DIRETOR	BELA VISTA PIQUET, E D DO EC-EF	CAMPINA LAGOA	20	MANHA	01/01/2020	R-00549/19 12/02/19
004232268-7	LUIZ CARLOS LOPES	21	QPM	DIRETOR	NAPOLEAO S SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
004232268-7	LUIZ CARLOS LOPES	01	QPM	DIRETOR	NAPOLEAO S SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	20	TARDE	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
004193678-9	TEREZINHA MIRANDA GARCIA	01	QFEB	DIRETOR	ALTO SAO JOAO, C E C DE-EF M	RONCADOR	20	TARDE	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
004193678-9	TEREZINHA MIRANDA GARCIA	01	QFEB	DIRETOR	ALTO SAO JOAO, C E C DE-EF M	RONCADOR	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
004255019-1	CELMA HURRYN GAIO	01	QPM	DIRETOR	SAO LUIZ GONZAGA, C E C-EF M	MAMBORÉ	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
003221852-0	APARECIDA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	97	QPM	DIRETOR AUXILIAR	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M	ITAIPORES	20	NOITE	02/12/2019	R-04596/19 02/12/19
003413041-8	MARCELO CARLOS DE SOUZA RAMOS	01	QPM	DIRETOR	LIMA RASA, C E C-EF M	GUARACACARA	20	TARDE	01/01/2020	R-01604/18 09/04/18
003413041-8	ELISARIO STRIEN SOARES	04	QPM	DIRETOR	LIMA RASA, C E C-EF M	GUARACACARA	20	MANHA	01/01/2020	R-01604/18 09/04/18
006136397-1	JEANN CARLO BRUNKHORST	97	QPM	DIRETOR	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	MATINHOS	20	NOITE	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
006136397-1	JEANN CARLO BRUNKHORST	01	QPM	DIRETOR	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	MATINHOS	20	MANHA	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
003480199-1	LEOCADIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	53	QPM	DIRETOR AUXILIAR	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	MATINHOS	20	TARDE	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
003698317-5	MARCIO NEY WENCESLAU	03	QPM	DIRETOR AUXILIAR	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E-E F M	PONTAL PARANA	20	NOITE	01/01/2020	R-00670/17 03/03/17
004777293-1	GISLAINE PATRICIA MARQUES GREGORIO	01	QPM	DIRETOR	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF	PONTAL PARANA	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
005895928-3	CRISTIANE MARIA ZANNI	02	QPM	DIRETOR	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-E M PROFIS	PARANAGUA	20	TARDE	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
005895928-3	CRISTIANE MARIA ZANNI	01	QPM	DIRETOR	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-E M PROFIS	PARANAGUA	20	MANHA	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16
00848344-9	DAIANE CRISTINA CONSTANTINO CIVIDINI	01	QPM	DIRETOR-TEC ESC CONV	MARUMBI, E-EI EF MD ED ESP	ARAPONGAS	20	MANHA	01/01/2020	R-00706/18 23/02/18
01722004-7	JORGE LUIZ AMPESMAN	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	FRANCISCO F BASTOS, C E-EF M	ARAPONGAS	20	TARDE	01/01/2020	R-01441/16 04/04/16
006272195-2	PAULO JOSE DE PAIVA	97	QPM	DIRETOR	JOSE S DE SOUZA, E C E-EF M	SALTO ITAREARE	20	MANHA	01/01/2020	R-00706/18 23/02/18
009272306-2	AFONSO MATOZDO DE OLIVEIRA NETO	56	QPM	DIRETOR	ZUMBI DOS PALMARES, C E C-EF M	PALMITAL	20	TARDE	01/01/2020	R-00741/16 03/03/16

007229219-7 DENISE DE LOURDES GALLO DA ROCHA	96 QPM DIRETOR	JOAO C DA COSTA, C E-EF M	PALMITAL	20 TARDE	01/01/2020 R-00741/16	03/03/16
007229219-7 DENISE DE LOURDES GALLO DA ROCHA	01 QPM DIRETOR	JOAO C DA COSTA, C E-EF M	PALMITAL	20 MANHA	01/01/2020 R-00741/16	03/03/16
005296015-0 LEILA MARA BAU MARTINS	01 QPM DIRETOR	TIRADENTES, E E-EF	PITANGA	20 TARDE	01/01/2020 R-00741/16	03/03/16
005296015-0 LEILA MARA BAU MARTINS	01 QPM DIRETOR	TIRADENTES, E E-EF	PITANGA	20 MANHA	01/01/2020 R-00741/16	03/03/16
006142576-4 VALDEIR DE AQUINO SCHUENCK	01 QFEB DIRETOR	OLÍDIA ROCHA, C E C -E F M	NOVA TEBAAS	20 NOITE	01/01/2020 R-00741/16	03/03/16
006142576-4 VALDEIR DE AQUINO SCHUENCK	01 QFEB DIRETOR	OLÍDIA ROCHA, C E C -E F M	NOVA TEBAAS	20 MANHA	01/01/2020 R-00741/16	03/03/16
007220092-6 MARIA DE LURDES GEFTER WESSELING	03 QPM DIRETOR AUXILIAR	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N PROFIS	STA MARIA OESTE	20 NOITE	01/01/2020 R-02204/19	07/06/19
004921797-8 SONIA APARECIDA DA SILVA BATTISTELI	01 QPM DIRETOR	BARRA PRETA, C E C DE-E F M	JARDIM ALEGRE	20 NOITE	01/01/2020 R-00741/16	03/03/16
004921797-8 SONIA APARECIDA DA SILVA BATTISTELI	01 QPM DIRETOR	BARRA PRETA, C E C DE-E F M	JARDIM ALEGRE	20 TARDE	01/01/2020 R-00741/16	03/03/16

ESTADO DO PARANA

REVOGACAO DE SERVIDORES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

RESOLUCAO N. 04655/19

-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS

CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 3086/19 DE 12/08/2019,

RESOLVE

SAEONF12
09/12/19

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNC	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
007009931-4	ELISANGELA MOCELLIN	99 QPM DIRETOR AUXILIAR	CHICO MENDES, C E C-EI EF M	QUEDAS IGUAÇU	20 TARDE	01/11/2019 R-01769/19	13/05/19
004081992-4	SIRLEI TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES	91 QPM DIRETOR	KO HOMI, C E I-EI EF M	LARANJ DO SUL	20 TARDE	01/11/2019 R-00742/16	03/03/16
005740718-2	SARA CAMARGO BARRETO	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	RIO B IGUAÇU	20 TARDE	01/11/2019 R-01441/16	04/04/16
009190292-3	RUDISON LUIZ LADISLAU	02 QPM DIRETOR	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	RIO B IGUAÇU	20 MANHA	01/11/2019 R-00741/16	03/03/16
004555629-8	GILVANE DE FATIMA PETRY DE PAULA	01 QPM DIRETOR	ALTO RECREIO, C E-EF M	QUEDAS IGUAÇU	20 TARDE	01/11/2019 R-00523/19	11/02/19
004555629-8	GILVANE DE FATIMA PETRY DE PAULA	01 QPM DIRETOR	ALTO RECREIO, C E-EF M	QUEDAS IGUAÇU	20 MANHA	01/11/2019 R-00523/19	11/02/19
007009931-4	ELISANGELA MOCELLIN	99 QPM DIRETOR AUXILIAR	CHICO MENDES, C E C-EI EF M	QUEDAS IGUAÇU	20 TARDE	01/01/2020 R-04654/19	09/12/19
004081992-4	SIRLEI TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES	91 QPM DIRETOR	KO HOMI, C E I-EI EF M	LARANJ DO SUL	20 MANHA	01/01/2020 R-04654/19	09/12/19
005740718-2	SARA CAMARGO BARRETO	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	RIO B IGUAÇU	20 TARDE	01/01/2020 R-04654/19	09/12/19
009190292-3	RUDISON LUIZ LADISLAU	02 QPM DIRETOR	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	RIO B IGUAÇU	20 MANHA	01/01/2020 R-04654/19	09/12/19
004555629-8	GILVANE DE FATIMA PETRY DE PAULA	01 QPM DIRETOR	ALTO RECREIO, C E-EF M	QUEDAS IGUAÇU	20 MANHA	01/01/2020 R-04654/19	09/12/19
004555629-8	GILVANE DE FATIMA PETRY DE PAULA	01 QPM DIRETOR	ALTO RECREIO, C E-EF M	QUEDAS IGUAÇU	20 TARDE	01/01/2020 R-04654/19	09/12/19
006735699-3	LISANDRA MARIA LUCENA ZANDONADI	01 QPM DIRETOR	MONTEIRO LOBATO, C E-EM	FLORESTA	20 MANHA	01/01/2020 R-00741/16	03/03/16
002038093-7	SALETE MENEZES PASSOLONGO	03 QPM DIRETOR AUXILIAR	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	MANDAQUARA	20 MANHA	01/01/2020 R-00670/17	03/03/17
005352066-9	JANE LUCIA FRANCISCO	01 QPM DIRETOR	FLORIANO, C E C DE-EF M	MARINGA	20 MANHA	01/01/2020 R-00741/16	03/03/16
003112829-3	MARCELI MARIA DOS SANTOS DELGADO	01 QPM DIRETOR	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	MARINGA	10 NOITE	01/01/2020 R-01115/19	26/03/19
003112829-3	MARCELI MARIA DOS SANTOS DELGADO	01 QPM DIRETOR	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	MARINGA	10 MANHA	01/01/2020 R-01115/19	26/03/19
005022254-3	ROSEMEIRE SALETE MESTI SOARES	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M	PAICANDU	20 NOITE	01/01/2020 R-03865/19	08/10/19
004579642-6	MAGALY ADELINA GOUVEIA	02 QPM DIRETOR	CEEBJA SARANDI-EF M	SARANDI	20 MANHA	01/01/2020 R-00741/16	03/03/16
004579642-6	MAGALY ADELINA GOUVEIA	01 QPM DIRETOR	CEEBJA SARANDI-EF M	SARANDI	20 NOITE	01/01/2020 R-00741/16	03/03/16
004153712-4	ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CEEBJA SARANDI-EF M	SARANDI	20 TARDE	01/01/2020 R-01441/16	04/04/16
001812501-3	ELIZABETE DOS SANTOS MEIRELLES DE OLIVEIRA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CEEBJA SARANDI-EF M	SARANDI	20 NOITE	01/01/2020 R-01441/16	04/04/16
006102481-6	SILVIA KELLY DO AMARAL PEREIRA	01 QPM DIRETOR	JARDIM PANORAMA, C E-EF M	SARANDI	20 MANHA	01/01/2020 R-04242/18	10/09/18
003943023-1	SHIRLENE VIEIRA DE ALMEIDA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	JARDIM PANORAMA, C E-EF M	SARANDI	20 NOITE	01/01/2020 R-04242/18	10/09/18
007991978-0	JOELMA LEVANDOSKI DE LIMA	97 QPM DIRETOR AUXILIAR	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EF	PIRAQUARA	20 MANHA	01/01/2020 R-02204/19	07/06/19
004077297-9	ROSANE APARECIDA GULGIELMIN	21 QPM DIRETOR	IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFA-EF M	RESERVA IGUAÇU	20 TARDE	01/01/2020 R-00741/16	03/03/16
004077297-9	ROSANE APARECIDA GULGIELMIN	01 QPM DIRETOR	IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFA-EF M	RESERVA IGUAÇU	20 MANHA	01/01/2020 R-00741/16	03/03/16
010039517-7	BRUNA MARIANA BATISTA SALVADOR EVARISTO	04 QPM DIRETOR	SEBASTIANA S CALDAS, C E C PROFA-EF	PINHAO	20 MANHA	01/01/2020 R-00741/16	03/03/16
007832625-5	ELISANDRA SIMI	99 QPM DIRETOR AUXILIAR	JOAO F NEVES, C E DR-EF M	GOIOXIM	20 MANHA	01/01/2020 R-00488/18	05/02/18
004972167-6	JANETE TELES DE SOUZA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	AMARILLO, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	20 TARDE	01/01/2020 R-03543/19	10/09/19
003022729-8	SILVANA DO ROCIO BUSS	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBE	GUARAPUAVA	20 TARDE	01/01/2020 R-00742/16	03/03/16
003022729-8	SILVANA DO ROCIO BUSS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBE	GUARAPUAVA	20 MANHA	01/01/2020 R-01441/16	04/04/16
002195890-5	ANGELA MARIA RODAKOWSKI DE ONOFRE	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	HONORINO JOAO MURARO, C E PE-E F M	GUARAPUAVA	20 MANHA	01/01/2020 R-00958/19	12/03/19
003385868-0	SAMUEL WALKER ALVES DE LARA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	CRISTO REI, C E-EF M	GUARAPUAVA	20 MANHA	01/01/2020 R-00549/19	12/02/19
004181132-3	MARCELO TURKIEWICZ	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PR	GOIOERE	20 TARDE	01/01/2020 R-01441/16	04/04/16
004331017-8	MARINES HUPF	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	AMANCIO MORO, C E-EF M N PROFIS	CORBELIA	20 NOITE	01/01/2020 R-01441/16	04/04/16
007647336-6	JOAO PAULO FARIA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	IDALIA ROCHA, C E-EF M	IVAIPORA	20 NOITE	01/01/2020 R-00456/17	17/02/17
006886929-3	PATRICIA DANIELLE LOPES BERNARDO	02 QPM DIRETOR	ONOFRE KANHOREN, E E I CAC-EI EF	S JERON SERRA	20 TARDE	02/12/2019 R-00742/16	03/03/16
006886929-3	PATRICIA DANIELLE LOPES BERNARDO	01 QPM DIRETOR	ONOFRE KANHOREN, E E I CAC-EI EF	S JERON SERRA	20 MANHA	02/12/2019 R-00742/16	03/03/16
009638138-7	DANIEL DE LIMA MOARES	03 QPM DIRETOR AUXILIAR	OLAVO BILAC, C E-EF M N	CANTAGALO	20 NOITE	01/01/2020 R-01441/16	04/04/16
004040839-8	ELIANE FERNANDES MARTINS DE SOUSA GOMES	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	CEEBJA PROFA GENI SAMPAIO LEMOS -EF	JACAREZINHO	20 NOITE	01/01/2020 R-02630/16	05/07/16
004050525-3	ZELIA MARIA GOMES MESQUITA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	TELEMACO BORBA	20 TARDE	01/01/2020 R-00549/19	12/02/19
006982480-3	PAULA LUIZA SCHAFFER KARPINSKI	03 QPM DIRETOR AUXILIAR	PAULO FREIRE, C E-EF M	MAL CAND RONDON	20 TARDE	01/01/2020 R-03157/19	12/08/19
005918728-7	DEISE DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IVO ZANLORENZI, E E MONS-EF	CURITIBA	20 MANHA	02/12/2019 R-02630/16	05/07/16
005918728-7	DEISE DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IVO ZANLORENZI, E E MONS-EF	CURITIBA	20 TARDE	02/12/2019 R-02630/16	05/07/16
006493540-2	SIMARA CASSEMIIRA GOUVEIA RIBEIRO	01 QPM ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20 MANHA	03/02/2020 R-02204/19	07/06/19

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 09/12/19

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

123281/2019

ESTADO DO PARANA

REVOGACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

RESOLUCAO N. 04655/19

-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS

CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 3086/19 DE 12/08/2019,

RESOLVE

SAEONF14
09/12/19

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNC	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
008054237-2	ANA PAULA PEREIRA	03 READ SECRETARIO/ESCOLA	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M	JAPIRA	20 TARDE	31/12/2019 R-04583/19	29/11/19
008054237-2	ANA PAULA PEREIRA	03 READ SECRETARIO/ESCOLA	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M	JAPIRA	20 MANHA	31/12/2019 R-04583/19	29/11/19
005731165-7	ELIZETE CRISTINA SERRATI	01 QPM DIRETOR	TARQUINIO SANTOS, C E-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20 MANHA	01/01/2020 R-04191/19	31/10/19
005731165-7	ELIZETE CRISTINA SERRATI	02 QPM DIRETOR	TARQUINIO SANTOS, C E-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20 TARDE	01/01/2020 R-04191/19	31/10/19
009459016-7	JEFFREY CASSIO DE TOLEDO	03 QPM DIRETOR AUXILIAR	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M	PIRAQUARA	20 TARDE	01/01/2020 R-04656/19	09/12/19
005712389-3	ANDREIA CALDEIRA DAS CHAGAS	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M	ANDARA	20 TARDE	04/01/2020 R-04656/19	09/12/19

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 09/12/19

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

123282/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 362421 - 12/12/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830

Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU

Código do Estabelecimento: 1364

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FOZ DO IGUAÇU

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM PROTESE DENTARIA - 173

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEX JUNIOR MONTOJA DIAS	101671011PR	2235	08300136D003	76	09/12/2019	2019
GEAZE DACOL DUARTE	128088490PR	2236	08300136D003	76	09/12/2019	2019
JEFFERSON FABIANO WINK	92997480PR	2237	08300136D003	77	09/12/2019	2019
LINDALIN PIRES DE SOUZA	283107357RJ	2238	08300136D003	77	09/12/2019	2019
LUIZ CARLOS VALENTIM	16460436MG	2239	08300136D003	77	09/12/2019	2019
MARIANA FRANK	124921805PR	2240	08300136D003	77	09/12/2019	2019
MAYARA LUIZA DA CUNHA	124677874PR	2241	08300136D003	77	09/12/2019	2019
NICOLAS ASSIS SOARES	89904323PR	2242	08300136D003	78	09/12/2019	2019
PAMELA CELESTE MACHADO OJEDA	M427049F	2243	08300136D003	78	09/12/2019	2019
VANESSA GONÇALVES DA SILVA	126727968PR	2244	08300136D003	78	09/12/2019	2019

FOZ DO IGUAÇU, 12 de Dezembro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): DEILDE RODRIGUES SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 13/11 - 09/06/2011

Nome do(a) Diretor(a): TÂNIA AP. DA SILVA PORTO ZUCCO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/03 - 13/03/2002

124105/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 362415 - 12/12/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KEVIN ESSER SANTANA	135784656PR	4734	06901453D010	47	11/12/2019	2019
LUIZ CARLOS CONTI	50873650PPR	4735	06901453D010	47	11/12/2019	2019
SUZIANE OLIVEIRA SALES	87614409PR	4736	06901453D010	47	11/12/2019	2019
DANIEL AMERICO PASTORELLO	108177802PR	4737	06901453D010	47	11/12/2019	2019
SIMONE APARECIDA ZIZCYCKI	67478509PR	4738	06901453D010	48	11/12/2019	2019
RENAN FERNANDO FABIAN	101306941PR	4739	06901453D010	48	11/12/2019	2019
CYNTHIA CASCIONE GRIPP BICALHO	78078103PR	4740	06901453D010	48	11/12/2019	2019
EVERALDO GOMES	91927683PR	4741	06901453D010	48	11/12/2019	2019
WALTER ZACHARY DA SILVA	132738122PR	4742	06901453D010	48	11/12/2019	2019
GILLES BRUNO BENICIO RODRIGUES	86329590PR	4743	06901453D010	49	11/12/2019	2019
PAULO ROBERTO SELENKO	4022449SC	4744	06901453D010	49	11/12/2019	2019
EMANUELE ZOLONDEK FERREIRA DE OLIVEIRA	130965580PR	4745	06901453D010	49	11/12/2019	2019
ELIS REGINA PAES DE ALMEIDA	79719668PR	4746	06901453D010	49	11/12/2019	2019
ANA PAULA GATTI	47274389PR	4747	06901453D010	49	11/12/2019	2019
ALEXANDRE GOMES DA SILVA	57150858PR	4748	06901453D010	50	11/12/2019	2019
DOSANGELA APARECIDA DE PAULA	75302380PR	4749	06901453D010	50	11/12/2019	2019
ROSANE BREMM	51646843PR	4750	06901453D010	50	12/12/2019	2019
MAICON DA SILVA SANTOS	93343891PR	4751	06901453D010	50	12/12/2019	2019

CURITIBA, 12 de Dezembro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2008 - 25/08/2008

124050/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 362416 - 12/12/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13635
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EXITUM
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FABIANE ISIS CZERVENY	86834553PR	7529	06901363D016	6	12/12/2019	2019

CURITIBA, 12 de Dezembro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): ELAINE SCOMACÃO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2017 - 12/12/2017

Nome do(a) Diretor(a): LUIS ALBERTO GALAN
NUNEZ FILHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 002/2017 - 08/01/2018

124058/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 362417 - 12/12/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15727
Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELISANGELA DOMICIANO DOS SANTOS	475898540SP	438	06901572D001	88	11/12/2019	2019
JOELMA APARECIDA GUTUBIR MIRANDA	81286442PR	439	06901572D001	88	11/12/2019	2019
NICOLAS TRISTAN GOULART	139065034PR	440	06901572D001	88	11/12/2019	2019
TASSIANE RIBEIRO DOS SANTOS	128336486PR	441	06901572D001	89	11/12/2019	2019

CURITIBA, 12 de Dezembro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): EDSON HENRIQUE
NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/2017 - 10/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO
ORMEROD
Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/2016 - 10/02/2017

124060/2019

Anulação de Registro de DIPLOMAS Nº 234, publicado no DOE - 10274

Amparado pela Resolução Secretarial 1860/2002, Art.5

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 33
Nome do Estabelecimento: REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS
Nome do Curso: TEC EM ADMINISTRACAO-SUB ET GN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADILSON FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	414454480SP	1914	20100003D004	83	10/09/2018	2017
ISMAEL FERREIRA	60841080PR	1950	20100003D004	90	19/09/2018	2017

PONTA GROSSA, 12 de Dezembro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): JESSICA FABIANI DE
ARAUJO STREMEL
Nº Ato do(a) Secretário(a): 3242/2018 - 19/07/2018

Nome do(a) Diretor(a): ILARIO VALMOR
WALDMANN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 00551/2019 - 06/03/2019

124064/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 362419 - 12/12/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 33
Nome do Estabelecimento: REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO WOGLERS DE PROENÇA	131839006PR	2336	20100003D005	67	04/12/2019	2019
ALESSANDRA GONCALVES DOS ANJOS	492245824SP	2337	20100003D005	67	04/12/2019	2019
ANA PAULA GARCIA CUNHA	95880290PR	2338	20100003D005	67	04/12/2019	2019
ANDRESSA DE FATIMA NASCIMENTO	137079135PR	2339	20100003D005	68	04/12/2019	2019
CARLA HADDAD FERREIRA	125128440PR	2340	20100003D005	68	04/12/2019	2019

CHRISTIE HELLEN DE SOUZA BRUCK	142970147PR	2341	20100003D005	68	04/12/2019	2019
CINTHIA CRISTINA PEDROSO MACHADO	124590299PR	2342	20100003D005	68	04/12/2019	2019
DEBORA MENDES	127839425PR	2343	20100003D005	68	04/12/2019	2019
DOMINIQUE FERREIRA	137666413PR	2344	20100003D005	69	04/12/2019	2019
EDICLEIA APARECIDA FAGUNDES	69224644PR	2345	20100003D005	69	04/12/2019	2019
ELISANDER MENDES DA ROCHA	136842579PR	2346	20100003D005	69	04/12/2019	2019
EMELEN CAMILA BITENCOURT ROSA	135394912PR	2347	20100003D005	69	04/12/2019	2019
EMELY DOS SANTOS BÉLO	140553905PR	2348	20100003D005	69	04/12/2019	2019
EMILLY ROQUE CIRILO	140008869PR	2349	20100003D005	70	04/12/2019	2019
EVELIN JULIANE DE OLIVEIRA	126569939PR	2350	20100003D005	70	04/12/2019	2019
INGRID LETICIA ANDRUSZAK	138308456PR	2351	20100003D005	70	04/12/2019	2019
JOCELENE ANTUNES DE LIMA	105047584PR	2353	20100003D005	70	10/12/2019	2019
JULIANA ALEXSANE GALDINO	537779139SP	2354	20100003D005	71	10/12/2019	2019
KELLEN DE FATIMA DIOGO FERREIRA	99081058PR	2355	20100003D005	71	10/12/2019	2019
LENARA GABRIELE COSTA DO ROSARIO	140914878PR	2356	20100003D005	71	10/12/2019	2019
LETICIA MILDENBERG DE FREITAS	149650342PR	2357	20100003D005	71	10/12/2019	2019
MABEL CHAVES	132844895PR	2358	20100003D005	71	10/12/2019	2019
MARIA AUGUSTA BAHAR OSTROSKI	92475557PR	2359	20100003D005	72	10/12/2019	2019
MARLON BERNARDO FERREIRA DO PRADO	135330680PR	2360	20100003D005	72	11/12/2019	2019
MAURICIO SAMWAYS	139619560PR	2361	20100003D005	72	11/12/2019	2019
PATRICIELY DOS SANTOS	137712709PR	2362	20100003D005	72	11/12/2019	2019
QUEZIA RAMOS DE LIMA	128408584PR	2363	20100003D005	72	11/12/2019	2019
WELLYNTON ALVES DOS SANTOS	146718132PR	2364	20100003D005	73	11/12/2019	2019

PONTA GROSSA, 12 de Dezembro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): JESSICA FABIANI DE ARAUJO STREMEZ

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3242/2018 - 19/07/2018

Nome do(a) Diretor(a): ILARIO VALMOR WALDMANN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 00551/2019 - 06/03/2019

124063/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 362418 - 12/12/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 12906

Nome do Estabelecimento: TECNICA PROFISSIONAL, E

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO - 791

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADALBERTO JOEL HANDOCHA	60923060PR	476	06901290D001	95	05/12/2019	2019
ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA	94546702PR	477	06901290D001	96	05/12/2019	2019
ALEXANDRE GABRIEL SOARES DE SOUZA	453175855SP	478	06901290D001	96	05/12/2019	2019
AUREO ENIO DOTTO	42670901PR	479	06901290D001	96	05/12/2019	2019
CARLA SHIRLENE FRANCO SANTOS	77768750PR	480	06901290D001	96	05/12/2019	2019
DEIVID SANTOS MARTINS	2073369ES	481	06901290D001	96	05/12/2019	2019
DJONATAN FORMIGARI	6033083SC	482	06901290D001	97	05/12/2019	2019
EDNER ALEXANDRE SILVA WASILEWSKI	37904809SC	483	06901290D001	97	05/12/2019	2019
EDUARDO MEDEIROS	3439040SC	484	06901290D001	97	05/12/2019	2019
ELIAS SANTANA ROSA	62831774PR	485	06901290D001	97	05/12/2019	2019
ELVIS PRESLEY DA SILVA SCHILIPACK	101374602PR	486	06901290D001	97	05/12/2019	2019
EULIDES CASTILHO JUNIOR	4089980SC	487	06901290D001	98	11/12/2019	2019
EVANDRO JOSÉ SORIANI	403863466SP	488	06901290D001	98	11/12/2019	2019
INGO DE OLIVEIRA SPENGLER	137229790PR	489	06901290D001	98	11/12/2019	2019
IVES RAFAEL BALLOCK	3688103SC	490	06901290D001	98	11/12/2019	2019
JOÃO CARLOS GIROLDO	71094298PR	491	06901290D001	98	11/12/2019	2019
JOÃO ERCIO DE ALMEIDA	51425882SC	492	06901290D001	99	11/12/2019	2019
JOSE REGINALDO MROCZKO	88009002PR	493	06901290D001	99	11/12/2019	2019
JOSÉ ROBETO PEREIRA DA SILVA	65564394PR	494	06901290D001	99	11/12/2019	2019
JOSUÉ DOS SANTOS	75217404PR	495	06901290D001	99	11/12/2019	2019
JUAREZ VIEIRA DOS SANTOS	146959103SP	496	06901290D001	99	11/12/2019	2019
JULIANO FRANCISCO VALDAMERI	2851469SC	497	06901290D001	100	11/12/2019	2019
LUCAS SANT'ANA DE ANDRADE	5784931SC	498	06901290D001	100	11/12/2019	2019
MARCELO QUIRINA DA SILVA	75791534PR	499	06901290D001	100	11/12/2019	2019
MARCELO TAVARES ASSIS	428194898SP	500	06901290D001	100	11/12/2019	2019
MARCOS ANTONIO CANELLO	2548456SC	501	06901290D001	100	11/12/2019	2019

PAULO SERGIO ROIEKE	79854522PR	502	06901290D002	1	11/12/2019	2019
RANGEL BRUM	369216RO	503	06901290D002	1	11/12/2019	2019
SAMIR CAMPOS DA SILVA	83362502PR	504	06901290D002	1	11/12/2019	2019
WAGNER DO CARMO FERMINO	99651407PR	505	06901290D002	1	11/12/2019	2019

CURITIBA, 12 de Dezembro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2003 - 03/03/2003

Nome do(a) Diretor(a): ALEXANDRE FERNANDES SANTOS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2003 - 03/03/2003

124062/2019

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 408/2019 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, RESOLVE: Art. 1.º Designar o profissional Luiz Alfredo Splendor CREA/PR 132.656/D, pertencente ao quadro próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para verificação das obras e/ou serviços de engenharia – Execução de serviços de engenharia comuns no Colégio Estadual Duque de Caxias, município de Nova Olímpia, em razão do contrato n.º 210/2018 celebrado entre o Instituto Paranaense Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR e Icoplan Construções Ltda. - ME, no valor de R\$ 149.982,51 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. AUTORIZADO POR: José Maria Ferreira Diretor Presidente Decreto nº 095/2019

123763/2019

PORTARIA N.º 409/2019 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, RESOLVE: Art. 1.º Designar o profissional João de Deus Venturato – CREA/PR n.º 34.340/D /D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério-QPM, para verificação das obras e/ou serviços de engenharia – Execução de melhorias na entrada de energia e instalação de ar condicionado no Colégio Estadual Vicente Rijo, município de Londrina, em razão do contrato n.º 197/2017 celebrado com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR e a Construtora Ecasa Engenharia Ltda. - EPP, no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. AUTORIZADO POR: José Maria Ferreira Diretor Presidente Decreto nº 095/2019

123764/2019

PORTARIA N.º 410/2019 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, RESOLVE: Art. 1.º Designar o profissional August Konrad Fechner – CREA/PR n.º 131.032/D, pertencente ao quadro próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para verificação das obras e/ou serviços de

engenharia – Execução de serviços de engenharia comuns no Colégio Estadual do Campo Napoleão da Silva Reis, município de Ibaiti, em razão do contrato n.º 478/2018 celebrado com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR e a Construtora V. Martins Ltda. - ME, no valor de R\$ 239.948,46 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. AUTORIZADO POR: José Maria Ferreira Diretor Presidente Decreto nº 095/2019

123765/2019

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0414/2019 - FUNDEPAR/GABPRES

Protocolo: 15.744.137-0

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014 e Decreto Estadual n.º 0095 de 11 de janeiro de 2019 e, nos termos:

I-que estabelece a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV e artigo 37, caput, Leis Federais n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999, n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013;

II- que dispõem as Leis Estaduais n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e o Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 artigo 14 incisos XII e XIII, alterado pelo Decreto Estadual n.º 8.663 de 16 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Considerando o conjunto probatório produzido nos autos e o disposto no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR e na Informação n.º 496/2019 – PCO/PGE, que concluíram pela legalidade do procedimento e a viabilidade jurídica da decisão e tendo sido respeitado integralmente às prescrições do art. 162 Lei 15.608/2007 decide por:

(I) ABSOLVER a empresa **Construtora Planespaço Ltda. - EPP, CNPJ nº 80.602.154/0001-92**, com fundamento no artigo 160 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes, especialmente a notificação da empresa quanto ao teor da presente decisão.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Jose Maria Ferreira

Diretor Presidente - FUNDEPAR

Decreto nº 0095/2019

124009/2019

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N.º 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 119 DE 27/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PAULO CESAR DE CASTRO				90	21/06/2007 20/06/2012	21/12/2019 19/03/2020
32833543	1	NAI	162234226			

123384/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N.º 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 121 DE 03/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUCI MARA SCHEIBE				90	22/12/2007 21/12/2012	02/12/2019 29/02/2020
54156618	1	NAI	162259270			

123380/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 122 DE 03/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
REGINA MIKIKO IIDA				360	22/12/1997 21/12/2017	02/01/2020 26/12/2020
38172115	1	NAI	157438603			

123383/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 123 DE 03/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SOELI DO ROCIO RANO FERNANDES DA SILVA				180	21/12/1997 20/06/2007	06/01/2020 03/07/2020
14395768	1	NAI	160407441		COMPL. PORT. ACERVO	

123382/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 124 DE 03/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LAURA MARIA SANTOS NASCIMENTO				90	21/12/1992 20/12/1997	06/01/2020 04/04/2020
20932724	1	NAI	157809920			

123385/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 125 DE 03/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LAURA MARIA SANTOS NASCIMENTO				90	02/02/2002 01/02/2007	05/04/2020 03/07/2020
20932724	1	NAI	157809920			

123381/2019

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 147

Nº controle: 19002655

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOIRO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01300 CASA CIVIL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100					20.500,00	20.500,00	19003141
147					540,00	540,00	19003141
						21.040,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	25.000,00					25.000,00	19003141
						25.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02731 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PUBLICO - DEAP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				400,00		400,00	19003141
						400,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02900 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			12.000,00			12.000,00	19003141

12.000,00

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03100 ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			19.520.000,00			19.520.000,00	19003141
101				148.500.000,00		148.500.000,00	19003141
						168.020.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
148				1.000.000,00		1.000.000,00	19003141
						1.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				283.574,48		283.574,48	19003141
113		14.943,51				14.943,51	19003141
125					499.231,82	499.231,82	19003141
						797.749,81	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		8.000.000,00				8.000.000,00	19003141
						8.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04130 COLEGIO ESTADUAL DO PARANA - CEPR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
116				3.000,00		3.000,00	19003141
						3.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
125					31.792,00	31.792,00	19003141
						31.792,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				850.000,00		850.000,00	19003141
101				900.000,00		900.000,00	19003141
						1.750.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			100.000,00			100.000,00	19003141
147				900.000,00		900.000,00	19003141
						1.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
147				60.000,00		60.000,00	19003141

60.000,00

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	595.892,81					595.892,81	19003141
						595.892,81	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04560 FUNDO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
132				877.803,60		877.803,60	19003141
						877.803,60	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				540,80		540,80	19003141
						540,80	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			30.000,00			30.000,00	19003141
						30.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				205.411,42		205.411,42	19003141
101				93.757,24		93.757,24	19003141
127				50.000,00		50.000,00	19003141
147				1.132.995,00		1.132.995,00	19003141
						1.482.163,66	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
125					327.538,00	327.538,00	19003141
						327.538,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			1.906,00			1.906,00	19003141
						1.906,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101					1.735.737,18	1.735.737,18	19003141
147					1.329.207,03	1.329.207,03	19003141
						3.064.944,21	
						187.101.770,89	

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 147

Nº controle: 19002655

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOUREIRO DO ESTADO - CTE
CANCELAR COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			1.993.789,63			1.993.789,63	19003141
						1.993.789,63	
						1.993.789,63	

123435/2019

PORTARIA Nº 582/2019/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19003142 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 975.123,00 (novecentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e três reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anotar-se.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 19002650	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 582					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
4491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	31901300	101	01	L	648.923,00	19003142
			250	95	L	326.200,00	19003142
				TOTAL		975.123,00	
				TOTAL		975.123,00	

REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 19002650	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 582					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
4491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	31901100	101	01	L	272.539,00	19003142
			250	95	L	326.200,00	19003142
		31901600	101	01	L	277.754,00	19003142
		31909400	101	01	L	98.630,00	19003142
				TOTAL		975.123,00	
				TOTAL		975.123,00	

123635/2019

PORTARIA Nº 583/2019/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19003086 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 127.734,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19002613	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 583					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
06731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC						
6731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC						
4276	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC	33909300	101	01	L	127.734,00	19003086
TOTAL						127.734,00	
TOTAL						127.734,00	

REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 19002613	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 583					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
06731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC						
6731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC						
4276	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC	33903900	101	01	L	127.734,00	19003086
TOTAL						127.734,00	
TOTAL						127.734,00	

123710/2019

PORTARIA Nº 584/2019/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19003109/DOE/SEFA,

R E S O L V E

- a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 3.349.296,00 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria;
- b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com o Anexo III desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19002630	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 584					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO						
4463	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA ESCOLAR	44909200	107	09	L	561.296,00	19003109
TOTAL						561.296,00	
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE						
4485	GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	33414100	100	01	L	743.000,00	19003109
		33903900	100	01	L	1.925.000,00	19003109
TOTAL						2.668.000,00	
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
05100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
5102	DIRETORIA GERAL						

4392	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	33903000	100	01	L	40.000,00	19003109
		33903900	100	01	L	80.000,00	19003109
TOTAL						120.000,00	
TOTAL						3.349.296,00	

REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 19002630	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 584					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO						
4463	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA ESCOLAR	44905100	107	09	L	561.296,00	19003109
TOTAL						561.296,00	
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE						
4485	GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	33504300	100	01	L	525.000,00	19003109
		33903600	100	01	L	218.000,00	19003109
		33909200	100	01	L	1.925.000,00	19003109
TOTAL						2.668.000,00	
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
05100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
5102	DIRETORIA GERAL						
4392	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	33903100	100	01	L	120.000,00	19003109
TOTAL						120.000,00	
TOTAL						3.349.296,00	

REDUÇÃO		ANEXO III				N° controle: 19002630	
DE OBRAS		ANEXO À PORTARIA N° 584					
Cod.	Especificação		Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO						
4463	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA ESCOLAR						
156	Bandeirantes						
00000020	Concluir Unidade Nova Bela Vista		107	09	L	561.296,00	19003109
TOTAL						561.296,00	
TOTAL						561.296,00	

123636/2019

PORTARIA N° 585/2019/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19003122/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 183.410,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e dez reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 19002640	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 585					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO PARANA						

08787	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO PARANA						
8787	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADODO PARANÁ - FP						
9601	Fundo de Previdência - Encargos Especiais	33909300	135	01	L	183.410,00	19003122
TOTAL						183.410,00	
TOTAL						183.410,00	

REDUÇÃO		ANEXO II		N° controle: 19002640			
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 585					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO PARANA						
08787	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO PARANA						
8787	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADODO PARANÁ - FP						
9601	Fundo de Previdência - Encargos Especiais	33900800	135	01	L	183.410,00	19003122
TOTAL						183.410,00	
TOTAL						183.410,00	

123637/2019

PORTARIA N° 586/2019/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19003124/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 568.495,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I		N° controle: 19002641			
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 586					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
44	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO						
04431	PARANA TURISMO - PRTUR						
4431	PARANA TURISMO - PRTUR						
4377	PARANÁ TURÍSTICO	33903000	142	15	L	10.000,00	19003124
TOTAL						10.000,00	
69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA						
6933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA						
4291	GESTÃO DE ÁGUAS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	33903900	105	01	L	558.495,00	19003124
TOTAL						558.495,00	
TOTAL						568.495,00	
REDUÇÃO		ANEXO II		N° controle: 19002641			
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 586					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
44	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO						
04431	PARANA TURISMO - PRTUR						
4431	PARANA TURISMO - PRTUR						
4377	PARANÁ TURÍSTICO	33903900	142	15	L	10.000,00	19003124
TOTAL						10.000,00	
69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA						
6933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA						
4291	GESTÃO DE ÁGUAS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	33903000	105	01	L	558.495,00	19003124
TOTAL						558.495,00	
TOTAL						568.495,00	

123639/2019

PORTARIA Nº 587/2019/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19003139 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 2.218.120,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, cento e vinte reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19002648	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 587					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
4395	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	33909300	100	01	L	2.218.120,00	19003139
TOTAL						2.218.120,00	
TOTAL						2.218.120,00	

REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 19002648	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 587					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
4395	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	33904000	100	01	L	2.218.120,00	19003139
TOTAL						2.218.120,00	
TOTAL						2.218.120,00	

123641/2019

PORTARIA Nº 588/2019/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19003095 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 81.388,00 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19002618	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 588					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
4395	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	33909300	100	01	L	3.000,00	19003095
TOTAL						3.000,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						

04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP							
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTEDO PARANÁ - UENP							
4148	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP	33903900	100	01	L	25.925,00	19003095	
			101	01	L	49.098,00	19003095	
			147	01	L	3.365,00	19003095	
				TOTAL		78.388,00		
				TOTAL		81.388,00		

REDUÇÃO DE DESPESA		ANEXO II ANEXO À PORTARIA Nº 588		Nº controle: 19002618				
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO							
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR							
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR							
4395	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	33903000	100	01	L	3.000,00	19003095	
				TOTAL		3.000,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP							
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTEDO PARANÁ - UENP							
4148	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP	33903300	100	01	L	828,00	19003095	
			101	01	L	5.299,00	19003095	
			147	01	L	2.232,00	19003095	
		33903600	100	01	L	448,00	19003095	
			101	01	L	7.680,00	19003095	
		33903700	100	01	L	2.662,00	19003095	
			101	01	L	1.734,00	19003095	
			147	01	L	1.133,00	19003095	
		33904000	100	01	L	3.573,00	19003095	
			101	01	L	12.945,00	19003095	
		33904700	100	01	L	1.480,00	19003095	
		33904800	100	01	L	16.934,00	19003095	
			101	01	L	1.440,00	19003095	
		33909200	101	01	L	20.000,00	19003095	
				TOTAL		78.388,00		
				TOTAL		81.388,00		

123644/2019

PORTARIA Nº 589/2019/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19003075 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 441.618,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezoito reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO DE DESPESA		ANEXO I ANEXO À PORTARIA Nº 589		Nº controle: 19002604				
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
35	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL							
03530	RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA - RTVE							
3530	RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DOPARANÁ - RTVE							
4188	GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	33903900	101	01	L	300.000,00	19003075	
		33904000	101	01	L	82.000,00	19003075	
				TOTAL		382.000,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE							
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE							
4127	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	33903000	100	01	L	26.788,00	19003075	

UNIOESTE							
		101	01	L	20.000,00	19003075	
	33903600	147	01	L	9.830,00	19003075	
			TOTAL		56.618,00		
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
4257	POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	33904700	127	01	L	3.000,00	19003075
			TOTAL		3.000,00		
			TOTAL		441.618,00		

REDUÇÃO		ANEXO II			Nº controle: 19002604		
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 589					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
35	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL						
03530	RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA - RTVE						
3530	RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DOPARANÁ - RTVE						
4188	GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	33903600	101	01	L	382.000,00	19003075
				TOTAL		382.000,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE						
4127	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE	33903700	100	01	L	26.788,00	19003075
		33903900	101	01	L	20.000,00	19003075
			147	01	L	9.830,00	19003075
				TOTAL		56.618,00	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
4257	POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	33909300	127	01	L	3.000,00	19003075
				TOTAL		3.000,00	
				TOTAL		441.618,00	

123645/2019

PORTARIA Nº 590/2019/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19003078/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19002605	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 590					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3921	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANA						
4498	AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	33909200	113	01	L	6.900,00	19003078
				TOTAL		6.900,00	
				TOTAL		6.900,00	

REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 19002605	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 590					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3921	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANA						
4498	AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	33903000	113	01	L	6.900,00	19003078
TOTAL						6.900,00	
TOTAL						6.900,00	

123647/2019

PORTARIA Nº 591/2019/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19003061 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19002593	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 591					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
4491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	31901300	101	01	L	280.000,00	19003061
TOTAL						280.000,00	
TOTAL						280.000,00	

REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 19002593	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 591					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
4491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	31901100	101	01	L	280.000,00	19003061
TOTAL						280.000,00	
TOTAL						280.000,00	

123712/2019

PORTARIA Nº 592/2019/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19003080 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 23.626.016,00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, dezesseis reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19002607		
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 592						
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
15	CASA MILITAR							
01500	CASA MILITAR							
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR							
4023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	33903000	100	01	L	23.300,00	19003080	
		33903900	100	01	L	22.500,00	19003080	
				TOTAL		45.800,00		
31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA							
03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA							
3101	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
9082	ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	33408100	105	01	L	80.552,00	19003080	
				TOTAL		80.552,00		
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO							
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO							
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO							
4097	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	31901100	100	01	L	19.000.000,00	19003080	
		31901600	100	01	L	14.000,00	19003080	
				TOTAL		19.014.000,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG							
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG							
4117	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RCURSOS HUMANOS - UEPG	33903600	100	01	L	6.752,00	19003080	
4118	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	31900400	100	01	L	410.000,00	19003080	
		33903900	100	01	L	11.000,00	19003080	
			101	01	L	14.959,00	19003080	
				TOTAL		442.711,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM							
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM							
4121	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEM	31911300	100	01	L	803.515,00	19003080	
				TOTAL		803.515,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO							
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO							
4124	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNICENTRO	31901100	100	01	L	595.000,00	19003080	
						TOTAL	595.000,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE							
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE							
4127	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE	31900400	100	01	L	342.000,00	19003080	
4178	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	33903000	250	95	L	315.000,00	19003080	
		33903700	250	95	L	410.000,00	19003080	
		33903900	250	95	L	700.000,00	19003080	
		33904000	250	95	L	3.000,00	19003080	
		33913900	250	95	L	4.000,00	19003080	
				TOTAL		1.774.000,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR							
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR							
4130	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNESPAR	33903900	101	01	L	10.438,00	19003080	
				TOTAL		10.438,00		
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE							
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE							
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE							
4170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	31901100	100	01	L	720.000,00	19003080	
4171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS		100	01	L	140.000,00	19003080	
				TOTAL		860.000,00		
				TOTAL		23.626.016,00		

REDUÇÃO		ANEXO II		N° controle: 19002607				
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 592						
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
15	CASA MILITAR							
01500	CASA MILITAR							
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR							
4023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	33901400	100	01	L	16.393,00	19003080	
		33901500	100	01	L	10.022,00	19003080	
		33903300	100	01	L	10.000,00	19003080	
		33904000	100	01	L	9.090,00	19003080	
		33909300	100	01	L	200,00	19003080	
		33914700	100	01	L	95,00	19003080	
				TOTAL		45.800,00		
31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA							
03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA							
3101	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
9082	ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	33904700	105	01	L	80.552,00	19003080	
				TOTAL		80.552,00		
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO							
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO							
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO							
4097	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	31900400	100	01	L	19.014.000,00	19003080	
				TOTAL		19.014.000,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG							
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG							
4117	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RCURSOS HUMANOS - UEPG	33902000	100	01	L	6.206,00	19003080	
		33903000	100	01	L	309,00	19003080	
		33903900	100	01	L	237,00	19003080	
4118	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	31901600	100	01	L	410.000,00	19003080	
		33904000	100	01	L	11.000,00	19003080	
			101	01	L	1.088,00	19003080	
		33904600	101	01	L	7.659,00	19003080	
		33904900	101	01	L	6.212,00	19003080	
				TOTAL		442.711,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM							
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM							
4121	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEM	31901100	100		01	L	803.515,00	19003080
				TOTAL		803.515,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO							
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO							
4124	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNICENTRO	31901300	100		01	L	595.000,00	19003080
				TOTAL		595.000,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE							
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE							
4127	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE	31901600	100		01	L	342.000,00	19003080
4178	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	33903400	250		95	L	1.432.000,00	19003080
				TOTAL		1.774.000,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR							
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR							
4130	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNESPAR	33903600	101		01	L	10.438,00	19003080
				TOTAL		10.438,00		
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE							
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE							
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE							
4170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	31900400	100		01	L	720.000,00	19003080
4171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	31901600	100		01	L	140.000,00	19003080
				TOTAL		860.000,00		
				TOTAL		23.626.016,00		

PORTARIA Nº 593/2019/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19003074/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.654.896,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19002602	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 593					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL- DEPEN						
4383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	33903000	100	01	L	500.000,00	19003074
			101	01	L	105.000,00	19003074
			113	01	L	15.000,00	19003074
				TOTAL		620.000,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03968	FUNDO PENITENCIARIO FUPEN						
3968	FUNDO PENITENCIARIO - FUPEN						
4385	AÇÕES DO FUPEN	33903000	258	95	L	1.000.000,00	19003074
				TOTAL		1.000.000,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG						
4118	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	33903900	147	01	L	34.896,00	19003074
				TOTAL		34.896,00	
				TOTAL		1.654.896,00	

REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 19002602	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 593					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL- DEPEN						
4383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	33903900	100	01	L	500.000,00	19003074
		33904000	101	01	L	50.000,00	19003074
		33909300	101	01	L	30.000,00	19003074
		33914700	101	01	L	25.000,00	19003074
			113	01	L	15.000,00	19003074
				TOTAL		620.000,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03968	FUNDO PENITENCIARIO FUPEN						
3968	FUNDO PENITENCIARIO - FUPEN						
4385	AÇÕES DO FUPEN	33903900	258	95	L	1.000.000,00	19003074
				TOTAL		1.000.000,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG						
4118	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	33901400	147	01	L	34.896,00	19003074
				TOTAL		34.896,00	
				TOTAL		1.654.896,00	

PORTARIA N° 594/2019/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orcamentária nº 19003153 DOE/SEFA.

RESOLVE

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anot-se.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orcamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19002654	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 594					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02331	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANA - IPEM						
2331	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM						
4057	VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE	31901300	281	95	L	3.000,00	19003153
				TOTAL		3.000,00	
				TOTAL		3.000,00	

REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 19002654	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 594					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02331	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANA - IPEM						
2331	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM						
4057	VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE	31901600	281	95	L	3.000,00	19003153
				TOTAL		3.000,00	
				TOTAL		3.000,00	

123689/2019

PORTARIA N° 595/2019/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19003155 DOE/SEFA,

RESOLVE

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publicque-se.

Anote-se,

Curitiba, em 11 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orcamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19002656	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 595					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAUDE						
4170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	31901100	100	01	L	500.000,00	19003155
TOTAL						500.000,00	
TOTAL						500.000,00	

123691/2019

RESOLVE:

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 1.533.515,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e quinze reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

ÓRGÃO	27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA									
UNIDADE CONTÁBIL	02734	JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
2734	250			130.000,00						130.000,00	19003033
ÓRGÃO	29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA									
UNIDADE CONTÁBIL	02930	COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO CRE									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
2930	100					21.500,00				21.500,00	19003033
ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
UNIDADE CONTÁBIL	04130	COLEGIO ESTADUAL DO PARANA - CEPR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4130	101					14.000,00				14.000,00	19003033
ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4530	100				1.151.015,00					1.151.015,00	19003033
	250			100.000,00						100.000,00	19003033
	284			250.000,00						250.000,00	19003033
ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4532	284			1.725.923,00						1.725.923,00	19003033
ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE									

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4534	250			1.500.000,00						1.500.000,00	19003033
										1.500.000,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4546	101			22.200,00						22.200,00	19003033
	147				10.300,00					10.300,00	19003033
										32.500,00	
										4.924.938,00	

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1323

Nº controle: 19002576

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4530	100			1.151.015,00						1.151.015,00	19003033
	250					100.000,00				100.000,00	19003033
	284					100.000,00	150.000,00			250.000,00	19003033
										1.501.015,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4546	101					22.200,00				22.200,00	19003033
	147			10.300,00						10.300,00	19003033
										32.500,00	
										1.533.515,00	

123835/2019

RESOLUÇÃO Nº 1340 de 11 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1340

Nº controle: 19002557

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO 27 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA
UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
2701	101	500.000,00								500.000,00	19003008
	147	3.000.000,00								3.000.000,00	19003008
										3.500.000,00	
										3.500.000,00	

123633/2019

RESOLUÇÃO Nº 1342 de 11 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1342

Nº controle: 19002659

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	35	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL									
UNIDADE CONTÁBIL	03530	RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA - RTVE									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3530	101				82.000,00					82.000,00	19003161
										82.000,00	

ÓRGÃO	65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO									
UNIDADE CONTÁBIL	06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6502	127				3.000,00					3.000,00	19003161
										3.000,00	
										85.000,00	

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1342

Nº controle: 19002659

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO	35	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL									
UNIDADE CONTÁBIL	03530	RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA - RTVE									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3530	101			82.000,00						82.000,00	19003161
										82.000,00	

ÓRGÃO	65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO									
UNIDADE CONTÁBIL	06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6502	127			3.000,00						3.000,00	19003161
										3.000,00	
										85.000,00	

123788/2019

RESOLUÇÃO Nº 1344 de 11 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1344

Nº controle: 19002627

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3902	113				2.000.000,00					2.000.000,00	19003106
										2.000.000,00	
										2.000.000,00	

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1344

Nº controle: 19002627

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3901	113			2.000.000,00						2.000.000,00	19003106
										2.000.000,00	
										2.000.000,00	

123789/2019

RESOLUÇÃO Nº 1345 de 11 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 19.105.668,00 (dezenove milhões, cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1345

Nº controle: 19002638

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL	07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
7730	250	608.362,00		7.758.931,00	7.768.685,00	583.931,00	2.385.759,00			19.105.668,00	19003118
										19.105.668,00	
										19.105.668,00	

123791/2019

RESOLUÇÃO Nº 1346 de 11 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 4.277.384,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 3.390.074,00 (três milhões, trezentos e noventa mil, setenta e quatro reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1346

Nº controle: 19002660

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	15	CASA MILITAR									
UNIDADE CONTÁBIL	01500	CASA MILITAR									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
1502	100			35.505,00						35.505,00	19003162
										35.505,00	

ÓRGÃO	31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA									
UNIDADE CONTÁBIL	03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3101	105			80.552,00						80.552,00	19003162
										80.552,00	

ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
UNIDADE CONTÁBIL	04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4133	100			2.677.560,00						2.677.560,00	19003162
										2.677.560,00	

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4531	101			13.871,00						13.871,00	19003162
	147			34.896,00						34.896,00	19003162
										48.767,00	

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4534	250			1.429.000,00	3.000,00					1.432.000,00	19003162
										1.432.000,00	

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4548	101					3.000,00				3.000,00	19003162
										3.000,00	
										4.277.384,00	

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1346

Nº controle: 19002660

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO	15	CASA MILITAR									
UNIDADE CONTÁBIL	01500	CASA MILITAR									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
1502	100				9.090,00	26.415,00				35.505,00	19003162
										35.505,00	

ÓRGÃO	31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA									
UNIDADE CONTÁBIL	03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3101	105				80.552,00					80.552,00	19003162
										80.552,00	

ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
UNIDADE CONTÁBIL	04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4103	100					1.230.682,00				1.230.682,00	19003162
										1.230.682,00	

ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO								
UNIDADE CONTÁBIL	04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR								
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4133	100				1.793.250,00					1.793.250,00 19003162
										1.793.250,00

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
UNIDADE CONTÁBIL	04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG								
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4531	101					13.871,00				13.871,00 19003162
	147					34.896,00				34.896,00 19003162
										48.767,00

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
UNIDADE CONTÁBIL	04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE								
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4534	250					201.318,00				201.318,00 19003162
										201.318,00
										3.390.074,00

123792/2019

RESOLUÇÃO Nº 1343 de 11 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 20.828,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e oito reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 20.828,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e oito reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1343

Nº controle: 19002661

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
UNIDADE CONTÁBIL	04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP								
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4548	100				16.934,00					16.934,00 19003165
	101				529,00					529,00 19003165
	147				3.365,00					3.365,00 19003165
										20.828,00
										20.828,00

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1343

Nº controle: 19002661

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
UNIDADE CONTÁBIL	04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP								
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4548	100					16.934,00				16.934,00 19003165
	101					529,00				529,00 19003165
	147			3.365,00						3.365,00 19003165
										20.828,00
										20.828,00

124127/2019

Instituto de Pesos e Medidas do Paraná - IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 60 DE 11/12/2019

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
LUIZA BALEEIRO SANT'ANNA				90	21/12/2007 20/12/2012	02/01/2020	31/03/2020
67359372	1	NAI	162729667				

123579/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 61 DE 11/12/2019

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
NARA ROSANE DE SOUZA BENEDITO				90	21/12/2007 20/12/2012	02/01/2020	31/03/2020
67356861	1	NAI	162729411				

123578/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 62 DE 11/12/2019

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ALDAIR DE GREGORI				90	21/12/2002 20/12/2007	02/01/2020	31/03/2020
67357337	1	NAI	162694251				

123626/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 63 DE 11/12/2019

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
VENINA GUEDES BARCELOS				90	21/12/2007 20/12/2012	06/01/2020	04/04/2020
67358937	1	NAI	162694502				

123625/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 64 DE 11/12/2019

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
JOSE ARNOLDO DUARTE JUNIOR				90	21/12/2007 20/12/2012	09/01/2020	07/04/2020
33813163	1	NAI	166210457				

123623/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 65 DE 11/12/2019

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
JOAO BAPTISTA JORDAN FILHO				90	21/12/2007 20/12/2012	03/02/2020	02/05/2020
67358503	1	NAI	162729870				

123667/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 66 DE 12/12/2019

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
GIL RENATO GOUVEIA				90	21/12/2012 20/12/2017	02/01/2020	31/03/2020
67357175	1	NAI	162764101				

123901/2019

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 561 DE 10/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DINAH CRISTINA BINHAME LOPES	1	NAA	160841885	180	21/10/2004 22/10/2014	04/03/2020 30/08/2020
GIZELE DECONTO	1	NAA	161725323	90	22/06/2002 21/06/2007	04/03/2020 01/06/2020
ROSA CATARINA TOPANOTTI	1	NAA	161946540	90	21/12/2007 20/12/2012	06/01/2020 04/04/2020
LUCELES MENTA	1	NAC	161852961	90	02/01/2014 01/01/2019	01/04/2020 29/06/2020
AMELIA CRISTINA DALAZUANA SOUZA ROSA	1	NAC	161451991	90	13/06/2014 12/06/2019	27/04/2020 25/07/2020
MARLENE ENTRES	1	NAA	161567248	90	21/12/2012 20/12/2017	02/03/2020 30/05/2020

123527/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 562 DE 10/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 99 DE 28/02/2008 DE LICENÇA ESPECIAL DE

CARLA BELMONTE ARCHETTI, R.G. 16803693, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
3/3/2008 A 31/5/2008 21/12/1992 A 20/12/1997

123528/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 563 DE 10/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 370 DE 07/10/2010 DE LICENÇA ESPECIAL DE

CARLA BELMONTE ARCHETTI, R.G. 16803693, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
4/10/2010 A 1/1/2011 21/12/1997 A 20/12/2002

123530/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 564 DE 10/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 369 DE 28/08/2019 DE LICENÇA ESPECIAL DE

CARLA BELMONTE ARCHETTI, R.G. 16803693, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
1/10/2019 A 28/3/2020 21/12/2002 A 20/12/2012

123529/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho**SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA****PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO, CORRESPONDENTES AO EDITAL Nº 001/2018 – SEJUF.**

- a) ORGANIZAÇÕES CUJA DOCUMENTAÇÃO CUMPRIU OS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONSIDERANDO A NOTA ATRIBUÍDA EM FASE ANTERIOR:

DOCUMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
SEM PENDÊNCIAS	PONTA GROSSA	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
SEM PENDÊNCIAS	CURITIBA	SOCORRO AOS NECESSITADOS
SEM PENDÊNCIAS	CURITIBA	COLMÉIA ESPÍRITA CRISTÃ "ABEGAIL"
SEM PENDÊNCIAS	CURITIBA	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEM PENDÊNCIAS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ	LAR DOS IDOSOS E CENTRO PROMOCIONAL DOM SCALABRINI
SEM PENDÊNCIAS	IRATI	ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SANTA RITA

SEM PENDÊNCIAS	LARANJEIRAS DO SUL	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL
SEM PENDÊNCIAS	CURITIBA	INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS
SEM PENDÊNCIAS	PARANAVAÍ	CASA ANTÔNIO FREDERICO OZANAM DE PARANAVAÍ
SEM PENDÊNCIAS	CASTRO	SERV. DE ACOL. INST. PARA IDOSOS S. VICENTE DE PAULO CASTRO
SEM PENDÊNCIAS	CURITIBA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA
SEM PENDÊNCIAS	CENTENÁRIO DO SUL	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
SEM PENDÊNCIAS	UNIÃO DA VITÓRIA	ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL
SEM PENDÊNCIAS	PALMEIRA	LAR ACELINO
SEM PENDÊNCIAS	PIRAÍDO SUL	LAR SAO VICENTE DE PAULO DE PIRAI DO SUL
SEM PENDÊNCIAS	IVAIPORÃ	RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO
SEM PENDÊNCIAS	CURITIBA	AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
SEM PENDÊNCIAS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	ASSOCIAÇÃO LAR ROSAS UNIDAS DE MARECHAL CANDIDO RONDON
SEM PENDÊNCIAS	PORTO VITÓRIA	ASSOC. DE PROT.E AMPARO AO DEF. FISICO E AO IDOSO CARENTE
SEM PENDÊNCIAS	MANDAGUARI	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI

Curitiba, 12 De Dezembro de 2019
Comissão de Seleção Edital nº
001/2018-SEJUF
Deliberação nº 009/2019- CEDI/PR
Alterada pelas Deliberações nº 021/2019 e 038/2019.

123874/2019

DESPACHO SECRETARIAL nº 045/2019

Referente ao protocolado nº . 15.874.654-9

1.HOMOLOGO, com fundamento no art. 40, II, alínea “j” e 90, parágrafo único, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 007/2019**, sendo a empresa vencedora a **GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, conforme Ata e Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação (fl. 248-253) e, em atenção às Informações nº 573/2019-AT/SEJUF (fls. 255-256) e Despacho da DG/SEJUF (fl. 257-258).

2.PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 09 de dezembro de 2019.

Ney Leprevost
Deputado Federal
**Secretária de Estado da Justiça,
Família e Trabalho**

123723/2019

RESOLUÇÃO Nº 275/2019

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Fomento.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado no art. 3º do Decreto nº 1438 de 1º de maio de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar, a servidora **Daniele Linhares de Angelo Vieira**, CPF nº 019.917.309-50, como gestora do Termo de Fomento, com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mandirituba**, inscrita no CNPJ Nº 77.529.352/0001-63, destinado à Transferência de Recursos financeiros, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o projeto aprovado de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 006/2017, que visa a execuções de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa ou garantia de direitos de crianças e adolescentes com deficiência no Estado do Paraná, com as atribuições constantes no art. 69,I,II,III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016,

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de dezembro de 2019.

Ney Leprevost
Deputado Federal
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

123707/2019

RESOLUÇÃO Nº 276/2019

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Fomento da SEDS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado no art. 3º do Decreto nº 1438 de 1º de maio de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar, a servidora **Giovanna Stallivieri Fernandes**, CPF nº 076.765.539-70, como gestora do Termo de Fomento, com a **OSC Ação Social do Paraná**, inscrita no CNPJ nº 76.712.918/0001-25, destinado à Transferência de Recursos financeiros, no valor de R\$ 99.932,01 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e um centavo), para o projeto aprovado de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 002/2017, que tem por objetivo a execução de projetos de ações voltados à promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de dezembro de 2019.

Ney Leprevost
Deputado Federal

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

123717/2019

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

TERMO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICIAMENTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6174 de novembro de 2019, instituídas pela Portaria do Diretor do Departamento Penitenciário sob nº 083/2019/PAD, publicada no DIOE nº 10521, do dia 13/09/2019 e, considerando as deliberações contidas no termo de assentada juntado às fls., 34 à 35 e 61.

INTIMA.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO, RG nº 10.391.157-5, achando-se atualmente em lugar incerto, do respectivo termo de ultimação de instrução e indiciamento, no Processo Administrativo Disciplinar em trâmite, com a finalidade de apurar responsabilidade administrativa disciplinar, pelo exercício irregular de suas atribuições, referente os fatos narrados no Protocolo nº 15.774.110-1, sob Autos nº 083/2019. Para que pessoalmente, ou se querendo, por intermédio de procurador legalmente habilitado, ciente do contido na Súmula Vinculante nº 05/STF, apresente alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da presente, a qual deverá ser encaminhada para Comissão de Processo Administrativo, instalada na sede da Corregedoria Geral do Departamento Penitenciário, situada na Av. Afonso Penna 974, Tarumã - CEP 82.530-280 - Curitiba/PR, ou via e-mail: lhmpampuche@depen.pr.gov.br, ciente também neste ato, que na hipótese de deixar de exercer seu direito, para garantia do contraditório e da ampla defesa, será designado pela Comissão um defensor dativo para representá-lo nos termos da lei.

A Comissão processante, diante do conjunto probatório consubstanciado em documentos e depoimentos analisados de fls., 003 à 061, nos Autos supracitados, deliberou de forma provisória e retratável, pelo vosso indiciamento, no que alude o infratamento das disposições estabelecidas nos incisos I, II e VI do artigo 279 da Lei Estadual nº 6.174/1970 c/c incisos I, II, XIX e XXI, do artigo 3, do "anexo I" do Decreto nº 1.769/2007, por ter Vossa Senhoria, por livre ciência e vontade "abandonado cargo público, ausentar-se do serviço público, sem justa causa por

mais de trinta dias consecutivos, em consonância com exposto no Protocolo sob nº 15.774.110-1", estando sujeito, a princípio, a uma das penalidades previstas no artigo 291 c/c artigo 293, da Lei nº 6.174/1970. Nada mais.

Curitiba, 22 de novembro de 2019.

Luiz Henrique Magalhães Pampuche
Presidente da Comissão Disciplinar

115663/2019

DIRETORIA GERAL

Portaria nº 192/2019-PCP

O Diretor Geral da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto nº 21, de 02 de janeiro de 2019, e art. 315, § 1º da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970.

RESOLVE

Designar a servidora CARLA DE FREITAS FARIAS LOBO, RG. nº 7.056.220-0/PR, em substituição ao servidor membro de Processo de Sindicância ATILIO FERREIRA MIRANDA FILHO, RG. nº 4.164.172-0/PR, para dar prosseguimento aos atos processuais, referente ao protocolado nº 16.047.105-0.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

Luiz Rodrigo Grochowski
Diretor – Geral da Polícia Científica

123751/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2019

O DIRETOR do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da SESP, e

CONSIDERANDO a necessidade da criação do Setor de Instrução Especializada no âmbito da Divisão de Operações e Segurança;

CONSIDERANDO as normativas internas deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Estruturar, no âmbito do Departamento Penitenciário – DEPEN, o Setor de Instrução Especializada – SIE subordinado a Divisão de Operações e Segurança-DOS.

Art. 2º Fica definido como âmbito de atuação os treinamentos (planejamento, coordenação, supervisão) dos cursos específicos voltados aos servidores lotados na DOS e apoio técnico nos demais cursos demandados pela ESPEN, em ambos os casos respeitando as Diretrizes Pedagógicas da ESPEN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 09 de dezembro de 2019.

Francisco Caricati
Diretor do DEPEN

123883/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 110/2019

O DIRETOR do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da SESP, e

CONSIDERANDO a necessidade de regionalizar (descentralizar) a gestão administrativa da Divisão de Operações de Segurança – DOS, promovendo maior agilidade nas ações relacionadas aos seus respectivos Setores internos, garantindo assim maior integração dos Chefes das respectivas Divisões com os Coordenadores Regionais, Diretores de Unidades Penais, Chefes de Cadeia Pública, dentre outros; CONSIDERANDO as normativas internas deste Departamento,

RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar, no âmbito do Departamento Penitenciário – DEPEN, a gestão administrativa da Divisão de Operações de Segurança – DOS, para as seguintes regiões: Regional de Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu e Francisco Beltrão, subordinadas aos seus respectivos Chefes DOS, e com autonomia administrativa para deliberações em conjunto com os Coordenadores Regionais.

Art. 2º A indicação da Chefia DOS de cada região, ficará a cargo do Diretor Geral

do DEPEN, com consulta à Assessoria de Segurança.

Parágrafo Único: A indicação do chefe de cada setor da DOS ficará a cargo da Chefia DOS, com consulta à Assessoria de Segurança.

Art. 3º A DOS será composta pelos seguintes setores: Setor de Operações Especiais – SOE; Setor de Segurança Externa – SSE; Setor de Escolta Prisional – SEP; Setor de Inteligência Penal – SIP; Setor de Armas, Munições e Explosivos – SARME e Setor de Instrução Especializada SIE, cujas atribuições estão descritas nas Resoluções 431/2012 e 233/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 09 de dezembro de 2019.

Francisco Caricati
Diretor do DEPEN

123884/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO-DEPEN
GABINETE-GAB**

PORTARIA N.º 115 /2019

O Diretor do Departamento Penitenciário – DEPEN, com fulcro na Resolução 008/2019 – SESP de 02 de janeiro de 2019, no Decreto n.º 0155 de 14 de janeiro de 2019 e no uso das atribuições que lhe confere o Art. n.º 4. do Regime Interno aprovado pela Resolução n.º 233 de 12 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Padronizar os procedimentos peditórios referentes às pesquisas acadêmicas no âmbito do Departamento Penitenciário do Paraná.

Art. 2º. São obrigatórios os documentos elencados para realização da pesquisa:

I – Ofício da Instituição de Ensino assinado e carimbado em papel timbrado pelo Coordenador do Curso;

II – Dados pessoais completos e cópia do RG dos participantes;

III – Declaração de matrícula dos estudantes;

IV – O projeto de pesquisa fundamentado, com a devida exposição de motivo, objetivo, cronograma das ações e demais informações atinentes;

V – Termo de sigilo assinado pelo estudante.

Art. 3º. É expressamente proibida a divulgação de dados pessoais e/ou imagens estruturais e de custodiados, salvo com a autorização da Direção do DEPEN, bem como com a apresentação de termo de sigilo assinado pelo estudante.

Art. 4º. A solicitação de pesquisa deverá ser encaminhada ao e-mail institucional da Unidade Penal na qual se pretende desenvolver a pesquisa.

Art. 5º. A Direção da Unidade Penal abrirá protocolo integrado digital, desde que preenchidos todos os requisitos do art. 2º da presente portaria, sob pena de indeferimento do pleito.

Parágrafo Único. O Estabelecimento Penal, no qual busca-se realizar a pesquisa, elaborará parecer técnico sobre o solicitado, opinando quanto ao pleito.

Art. 6º. O Protocolo digital deverá ser encaminhado à Divisão Jurídica DIJUR/DEPEN, a qual realizará instrução do protocolo no sentido de verificar a pertinência temática, e o que se fizer necessário para garantir as disposições e regulamentações legais e regimentais.

Art. 7º. A Direção da ESPEN realizará parecer técnico quanto a contribuição da pesquisa para conteúdos atinentes a formação e aperfeiçoamento dos servidores.

Art. 8º. A Divisão de Tratamento Penal realizará parecer técnico sobre o solicitado.

Art. 9º. A Direção do DEPEN – GAB/DEPEN, proferirá manifestação favorável/desfavorável quanto ao solicitado.

Art. 10º. O estabelecimento Penal, no qual realizará a pesquisa, deverá acompanhar e supervisionar as atividades observando os procedimentos de segurança, bem como a vedação de ingresso de menores em qualquer Estabelecimento Penal do Estado.

Parágrafo Único. Ao término das atividades o pesquisador deverá entregar cópia da conclusão da pesquisa ao responsável pelo Estabelecimento Penal, o qual deverá anexá-la no protocolo (já aberto) e apresentar informações dos trabalhos realizados como demais esclarecimentos que entender necessários.

Art. 11º. A Direção do DEPEN, encaminhará a pesquisa para arquivo, a fim de catalogá-la no banco de dados do DEPEN, localizado junto ao acervo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário – ESPEN.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de dezembro de 2019.

Francisco Caricati
Diretor do DEPEN

123913/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO**

DELIBERAÇÃO N.º 052/2019

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução n.º 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução n.º 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o Protocolo n.º 14.913.424-7, em desfavor do servidor Ramon Henrique de Souza, RG 12.456.246-5, Agente Penitenciário, foi distribuído ao Relator Conselheiro Luiz Francisco da Silveira, na Reunião Ordinária n.º 92, de 30 de abril de 2019, conforme Edital n.º 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10413 de 10 de Abril de 2019;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária n.º 104, de 04 de dezembro de 2019, designada pelo Edital n.º 014/2019, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10566, de 19 de Novembro de 2019, sob a presidência do Dr. Francisco Caricati, presentes os conselheiros Lucia Maria Beloni Correa Dias, Renan Barbosa Lopes Ferreira, Edilson Pereira Sposito, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira e Luiz Francisco da Silveira;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela ABSOLVIÇÃO do servidor Ramon Henrique de Souza, RG 12.456.246-5, Agente Penitenciário;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência ao servidor;

IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução N.º 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Francisco Caricati
Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo

123866/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO**

DELIBERAÇÃO N.º 053/2019

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução n.º 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução n.º 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o Protocolo n.º 14.546.351-3/14.784.518-9, em desfavor da servidora Silvia Cristina Leindecker, RG 6.598.207-7, Agente Penitenciário, foi distribuído ao Relator Conselheiro Luiz Francisco da Silveira, na Reunião Ordinária n.º 92, de 30 de abril de 2019, conforme Edital n.º 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10413 de 10 de Abril de 2019;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária n.º 104, de 04 de dezembro de 2019, designada pelo Edital n.º 014/2019, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10566, de 19 de Novembro de 2019, sob a presidência do Dr. Francisco Caricati, presentes os conselheiros Lucia Maria Beloni Correa Dias, Renan Barbosa Lopes Ferreira, Edilson Pereira Sposito, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira e Luiz Francisco da Silveira. Registrada a presença da defensora Dra. Juliana De Angelis OAB/PR n.º 84.129; Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela aplicação da pena de DEMISSÃO da servidora Silvia Cristina Leindecker, RG 6.598.207-7, Agente Penitenciário, por infração ao disposto no Art. 279, incisos I e VI da Lei n.º 6.174/70;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência à servidora;

IV – Encaminhe-se ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para providências, nos termos do Art. 324, Parágrafo único da Lei Estadual 6174/70;

V – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução Nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Francisco Caricati

Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo

123868/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO**

DELIBERAÇÃO N.º 054/2019

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o Protocolo nº 15.060.915-1, em desfavor do servidor Wagner Eizing Ferreira Pio, RG 9.582.072-2, Agente Penitenciário, foi distribuído à Conselheira Relatora Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo, na Reunião Ordinária nº 92, de 30 de abril de 2019, conforme Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10413 de 10 de Abril de 2019;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 104, de 04 de dezembro de 2019, designada pelo Edital nº 014/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10566, de 19 de Novembro de 2019, sob a presidência do Dr. Francisco Caricati, presentes os conselheiros Lucia Maria Beloni Correa Dias, Renan Barbosa Lopes Ferreira, Edilson Pereira Sposito, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira e Luiz Francisco da Silveira;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela aplicação da pena de DEMISSÃO do servidor Wagner Eizing Ferreira Pio, RG 9.582.072-2, Agente Penitenciário, por infração ao disposto no Art. 279, incisos I e VI e no Art. 285, XV, ambos da Lei nº 6.174/70;
II – Publique-se;
III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência ao servidor;
IV – Encaminhe-se ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para providências, nos termos do Art. 324, Parágrafo único da Lei Estadual 6174/70;
V – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução Nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Francisco Caricati

Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo

123871/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO**

DELIBERAÇÃO N.º 055/2019

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o Protocolo nº 14.834.215-6, em desfavor da servidora Lyana Estella de Oliveira, RG 9.828.010-3, Agente Penitenciário, foi distribuído ao Relator Conselheiro Reginaldo Peixoto, na Reunião Ordinária nº 96, de 23 de julho de 2019, conforme Edital nº 004/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10471 de 05 de Julho de 2019;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 104, de 04 de dezembro de 2019, designada pelo Edital nº 014/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10566, de 19 de Novembro de 2019, sob a presidência do Dr. Francisco Caricati, presentes os conselheiros Lucia Maria Beloni Correa Dias, Renan Barbosa Lopes Ferreira, Edilson Pereira Sposito, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira e Luiz Francisco da Silveira; Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela ABSOLVIÇÃO da servidora Lyana Estella de Oliveira, RG 9.828.010-3, Agente Penitenciário;
II – Publique-se;
III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência à servidora;
IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução Nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Francisco Caricati

Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo

123872/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO**

DELIBERAÇÃO N.º 056/2019

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o Protocolo nº 14.582.831-7, em desfavor do servidor Alisson Roger Barbosa Lima, RG 10.639.449-0, Agente Penitenciário, foi distribuído à Conselheira Relatora Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo, na Reunião Ordinária nº 96, de 23 de julho de 2019, conforme Edital nº 004/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10471 de 05 de Julho de 2019;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 104, de 04 de dezembro de 2019, designada pelo Edital nº 014/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10566, de 19 de Novembro de 2019, sob a presidência do Dr. Francisco Caricati, presentes os conselheiros Lucia Maria Beloni Correa Dias, Renan Barbosa Lopes Ferreira, Edilson Pereira Sposito, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira e Luiz Francisco da Silveira; Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela PERDA DE OBJETO do Processo Administrativo Disciplinar – protocolo nº 14.582.831-7, em desfavor do servidor Alisson Roger Barbosa Lima, RG 10.639.449-0, Agente Penitenciário;
II – Publique-se;
III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência ao servidor;
IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução Nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Francisco Caricati

Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo

123873/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO**

DELIBERAÇÃO N.º 057/2019

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo de Sindicância Disciplinar instaurado sob o Protocolo nº 15.288.704-3, em desfavor dos servidores Alexandre Scanacapa Perez, RG 8.300.866-0, João Paulo Rocha Muniz da Silva, RG 10.225.194-6, Marcos Aparecido Calixto, RG 6.187.092-0 e Talita Mendes Maia, RG 13.746.102-1, Agentes de Cadeia Pública, foi distribuído ao Relator Conselheiro Luiz Francisco da Silveira, na Reunião Ordinária nº 95, de 25 de junho de 2019, conforme Edital nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10453 de 07 de Junho de 2019;

Considerando que o Processo de Sindicância Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 104, de 04 de dezembro de 2019, designada pelo Edital nº 014/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10566, de 19 de Novembro de 2019, sob a presidência do Dr. Francisco Caricati, presentes os conselheiros Lucia Maria Beloni Correa Dias, Renan Barbosa Lopes Ferreira, Edilson Pereira Sposito,

to, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira e Luiz Francisco da Silveira;

Considerando que o Processo de Sindicância Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela ABSOLVIÇÃO dos servidores Alexandre Scanacapa Perez, RG 8.300.866-0, João Paulo Rocha Muniz da Silva, RG 10.225.194-6, Marcos Aparecido Calixto, RG 6.187.092-0 e Talita Mendes Maia, RG 13.746.102-1, Agentes de Cadeia Pública;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência aos servidores;

IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução Nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Francisco Caricati

Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo
123875/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

DELIBERAÇÃO N.º 058/2019

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEND, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo de Sindicância Disciplinar instaurado sob o Protocolo nº 15.371.008-8, em desfavor do servidor Amauri Carvalho Pahins, RG 7.831.477-0, Agente de Cadeia Pública, foi distribuído ao Relator Conselheiro Reginaldo Peixoto, na Reunião Ordinária nº 95, de 25 de junho de 2019, conforme Edital nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10453 de 07 de Junho de 2019;

Considerando que o Processo de Sindicância Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 104, de 04 de dezembro de 2019, designada pelo Edital nº 014/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10566, de 19 de Novembro de 2019, sob a presidência do Dr. Francisco Caricati, presentes os conselheiros Lucia Maria Beloni Correa Dias, Renan Barbosa Lopes Ferreira, Edilson Pereira Sposito, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira e Luiz Francisco da Silveira;

Considerando que o Processo de Sindicância Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela ABSOLVIÇÃO do servidor Amauri Carvalho Pahins, RG 7.831.477-0, Agente de Cadeia Pública;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência ao servidor;

IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução Nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Francisco Caricati

Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo
123876/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

DELIBERAÇÃO N.º 059/2019

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEND, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando a Portaria nº 511 – GARH de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre a anotação de ELOGIO em ficha funcional;

Considerando a solicitação de elogio instaurada sob o Protocolo nº 13.803.570-0, em favor do servidor Cassiano Ricardo Franco, RG 6.017.678-7, Agente Profissional, Função Enfermeiro;

Considerando que o protocolo foi distribuído à Relatora Conselheira Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo na Reunião Ordinária nº 92, de 30 de abril de 2019, conforme Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº

10413 de 10 de Abril de 2019;

Considerando que o servidor Samuel José da Silva Moreira foi designado para compor o Conselho Superior Disciplinar e Administrativo em substituição à servidora Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo, conforme Portaria Nº 761 publicada no DIOE nº 10535, de 03/10/19;

Considerando que a solicitação foi julgada pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 104, de 04 de dezembro de 2019, designada pelo Edital nº 014/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10566, de 19 de Novembro de 2019, sob a presidência do Dr. Francisco Caricati, presentes os conselheiros Lucia Maria Beloni Correa Dias, Renan Barbosa Lopes Ferreira, Edilson Pereira Sposito, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira e Luiz Francisco da Silveira;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela concessão do ELOGIO ao servidor Cassiano Ricardo Franco, RG 6.017.678-7, Agente Profissional, Função Enfermeiro;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário, para as providências pertinentes, bem como registro e ciência ao servidor;

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Francisco Caricati

Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo
123877/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.047.146-8

I. INDENIZO o débito decorrente da prestação dos serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, feito pela sociedade empresária **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.122.224/0006-55, destinados aos presos custodiados nas Unidades Policiais de Londa e região, atinente ao período de outubro de 2019, no valor de **R\$ 139.513,92 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos)**, conforme o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 1819/2019-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, como citado na referida Informação, aliado ao fundamento da necessidade de operacionalização e continuidade dos serviços em questão do órgão interessado, dada a sua importância, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

123728/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº.16.153.307-6

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Cota Administrativa nº 2427/2019 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, por intermédio do Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR, e o Município de Iporã-PR, tendo por objeto a implantação do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI 2, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais certidões à população;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba - Paraná, 11 de dezembro de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

123889/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 16.170.388-5**

I. AUTORIZO, nos termos do art. 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, e com base na Informação nº 1828/2019-AT/SESP, a contratação da empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.422/0103-84, objetivando a aquisição de 01 (UM) veículo tipo camionete, em utilização da Ata de Registro de Preços Federal nº 908/2018 (fls. 11/46) no valor total de **R\$ 121.923,00 (cento e vinte e um mil novecentos e vinte e três reais)** de modo a atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil-DPC, nos termos da minuta de contrato as fls. 129/137.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2019

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

123720/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 15.958.389-9**

I. INDENIZO o débito decorrente da prestação de serviços feita pela empresa **TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.767.790/0001-09, referente à prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação com a metodologia de metragem, serviço de copeira, auxiliar de serviços gerais com fornecimento de mão-de-obra, materiais de limpeza e equipamentos, atendendo os interesses do Departamento da Polícia Civil, cujo valor totaliza **R\$ 34.360,78 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)**, com base na Informação nº 1802/2019-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

123752/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 16.259.647-0**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 26, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, e com base na Informação nº. 1849/2019-AT/SESP, a contratação da sociedade empresária **RENAULT DO BRASIL S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73 visando a aquisição de 07 (SETE) veículos tipo SUV, para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná - PMPR, em adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 908/2018 – SRP/DEAM/SEAP, no valor total de **R\$401.959,25 (quatrocentos e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, nos termos da Minuta de Contrato aposta às fls. 156/165.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 065/2018-SESP

124143/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 16.133.736-6**

I. AUTORIZO com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, observado o disposto no artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, resolução nº 065/SESP e nos termos da Cota

Administrativa nº. 2475/2019 – AT/SESP, celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0182/2019-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **OUTPAR SERVICE EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.084.079/0001-90, com vigência até **09/06/2020**, que tem por objeto a prestação de serviços prestação de serviços higienização, hotelaria, manutenção, conservação hospitalar, servente de limpeza, copeiragem, cozinheira, auxiliar de cozinha, encarregada, jardinagem, portaria, recepção, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e uniformes e equipamentos e proteção individual, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual através do reajuste do valor contratual, no percentual de 3,78% (três inteiros e setenta e oito centavos), passando o novo valor mensal de R\$ 344.804,94 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 357.838,57 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme Aviso nº. 22/2019-SEAPT e Minuta do Termo de Apostilamento de fls. 66/65.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal, e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

123718/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 16.073.400-0**

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 1827/2019-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 1105/2018, firmado entre o Estado do Paraná, através desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.224/0002-21,, visando prorrogar o prazo da avença para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no valor total de **R\$ 3.897.721,85 (três milhões oitocentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)**, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para suprimento da demanda das da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO, em atendimento às necessidades do Departamento Penitenciário – DEPEN, conforme a Minuta de Termo Aditivo (fls. 188/189).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

123750/2019

GABINETE DO DIRETOR GERAL**Protocolo nº. 16.150.384-3**

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Despacho nº 1118/2019 – SEAP/DECON/DL, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 1133/2019, tipo menor preço, visando à Aquisição de Unidade Fixa e Móvel de Treinamento Virtual de Tiro Policial em Armas de Porte e Portáteis para o Departamento da Polícia Civil, no qual sagrou vencedora do Lote Único, a Empresa **EBTS - EMPRESA BRASILEIRA DE TREINAMENTO E SIMULAÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ 10.506.271/0001-77, apresentando o valor total de R\$ 3.833.000,00 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil reais), totalizando o processo em **R\$ 3.833.000,00 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil reais)**.

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos

da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

123745/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.155.876-1

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito decorrente das diárias referentes ao deslocamento realizado em razão do serviço pela Agente de Perícia **MARIANA AMBRÓSIO PIRES DA COSTA**, portadora do RG sob o nº 10.426.719-0, ocorrido no período de 1º a 8 de outubro de 2018, no valor total de **R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)**, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 1826/2019-AT/SESP, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, no art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão da demonstração de que a Polícia Científica do Paraná já adotou providências para apurar a responsabilidade funcional dos gestores causadores da mora, não há cabimento de nova ação disciplinar à espécie.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

123831/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.158.301-4

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito decorrente das diárias referentes ao deslocamento realizado em razão do serviço pela Auxiliar de Necropsia **NÁDIA APARECIDA BROLO**, portadora do RG sob o nº 7.328.697-2, ocorrido no período de 12 a 23 de dezembro de 2018, no valor total de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 1825/2019-AT/SESP, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, no art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão da demonstração de que a Polícia Científica do Paraná já adotou providências para apurar a responsabilidade funcional dos gestores causadores da mora, não há cabimento de nova ação disciplinar à espécie.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

123826/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.261.533-5

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 1833/2019-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 0981/2019, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a sociedade empresária **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, visando efetuar o acréscimo do objeto pactuado em 02 (duas) viaturas do tipo sedan – do lote 03 do Pregão Eletrônico nº 908/2018-SEAP/DEAM, no valor de **R\$ 84.559,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)**, equivalente a 5,3516% (cinco inteiros, e três mil, quinhentos e dezesseis centésimos de milésimo por

cento) sobre o valor inicial, alterando-se o montante contratual atualizado para **R\$ 1.664.632,75 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, conforme a Minuta do Primeiro Termo Aditivo, às fls. 113/114, em atendimento as necessidades do Departamento da Polícia Civil – DPC.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de dez de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

123822/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.267.063-8

I. AUTORIZO, nos termos do art. 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, e com base na Informação nº 1830/2019-AT/SESP, a contratação da empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, objetivando a aquisição de 70 (setenta) computadores em prol do Departamento de Polícia Civil, em utilização da Ata de Registro de Preços nº 21/2018, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2018, certame promovido no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo como participante esta Secretaria, no valor total de **R\$ 227.990,00 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e noventa reais)**, nos termos da minuta de contrato trazida aos autos (fls. 252/255).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

123838/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.204.945-3

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Informação nº. 1820/2019-AT/SESP, a realização da despesa com a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **STILFLEZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.954/0001-79, visando a manutenção de cadeiras empregadas no CCB – COBOM, no valor de **R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)**, conforme Termo de Referência (fls. 04/08) e Minuta de Contrato de fls. 75/85;

II. ENCAMINHE-SE à Diretoria-Geral, para as providências legais.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019,

PEDRO LUIZ H. STONOGA – CEL.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução 65/2018-SESP

123846/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.638.141-1

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito decorrente de diárias, no valor total de **R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)**, referente ao deslocamento realizado em razão do serviço pelos agentes penitenciários **ANA CARINA MINAS**, inscrita no CPF sob o nº 027.752.879-80, **CLAUDINEI OLIVEIRA FRANÇA** inscrito no CPF sob nº 121.134.568-85, **MATHEUS FERNANDO CASAGRANDE**, inscrito no CPF sob nº 295.670.568-70, **TIAGO RODRIGO BERALDO**, inscrito no CPF sob nº 295.478.988-33, **JOSÉ RICARDO PAULA MEIRA**, inscrito no CPF sob nº 274.642.578-55, **MARCELO TEODORO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 038.118.876-39, **EMERSON RODRIGO JOAQUIM**, inscrito no CPF sob nº 271.683.628-01 e **HIGOR HENRIQUE LIMA LOUZADA**, inscrito no CPF sob nº 068.362.019-36, deslocamento ocorrido em 12 de dezembro de 2018, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 1832/2019-

AT/SESP, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, no art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão da demonstração de bloqueio no Sistema "Central de Viagens" e da urgência da ação realizada à época do deslocamento, não há cabimento de ação disciplinar à espécie.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

123969/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.963.229-6

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 c/c artigo 26, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 1838/2019-AT/SESP, a contratação da sociedade empresária **FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.701.716/0035-03, objetivando a aquisição de 01 (UM) veículo tipo furgão - ambulância, em adesão da Ata de Registro de Preços nº 1085/2018 (fls. 11/46) no valor total de **R\$ 161.515,15 (cento e sessenta e um mil quinhentos e quinze reais e quinze centavos)**, de modo a atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná nos termos da Minuta do Contrato aposta as fls. 140/148.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 065/2018-SESP

123980/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.064.320-0

I. **RECONHEÇO** e **INDENIZO** o débito no valor de **R\$ 6.028,35 (seis mil e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)**, referentes a valores retroativos que foram pagos por **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.192.414/0001-09, relativos a adicional de risco de 08 (oito) postos de servente de limpeza, 40 (quarenta) horas semanais, para unidades do DPC de Foz do Iguaçu/PR, oriundos da prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação avençados por meio do contrato nº 709/2018, no período compreendido entre 23/10/2018 e 01/09/2019, conforme o contido no protocolo em referência e com base na Informação nº 1844/2019-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. PUBLIQUE-SE.

III. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

123994/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.085.419-7

I. **INDENIZO** o débito decorrente da prestação dos serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, feito pela sociedade empresária **VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CPNJ 04.404.699/0010-05, destinados aos presos atinentes ao período de Novembro de 2019, no valor de **R\$ 208.992,28 (duzentos e oito mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)**, conforme o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 1829/2019-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, como citado na referida Informação, aliado ao fundamento da necessidade de operacionalização e continuidade dos serviços em questão do órgão interessado, dada a sua importância, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

123887/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 16.118-321-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 1837/2019-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 282/2019, firmado entre o Estado do Paraná, através desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.853.281/0001-49, visando prorrogar o prazo da avença para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no valor total de **R\$ 6.527.758,55 (seis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para suprimento da demanda da Casa de Custódia de Londrina – CCL, Penitenciária Estadual de Londrina – PEL, Centro de Reintegração Social de Londrina – CRESLON, SHELTER – CCL, conforme a Minuta de Termo Aditivo (fls. 193/194).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

123893/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.155.859-1

I. **RECONHEÇO** e **INDENIZO** o débito decorrente das diárias referentes aos deslocamentos em razão dos serviços realizados no exercício de 2018 pelo servidor **OBADIAS DE SOUZA LIMA JÚNIOR**, portador do RG nº. 7.1499.25-1/PR, no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 1841/2019-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão da demonstração de que o pagamento não foi efetuado em razão do acúmulo dos processos de convalidações, que ocasionou um lapso administrativo em alguns dos processos por parte da Seção Orçamentária Financeira da antiga gestão, todavia foi aberto procedimento administrativo para apurar responsabilidades dos servidores, salientando que mesmo com a falha protocolar anterior cometida foi verificado a realização dos serviços em prol da Instituição, as ordens de serviços referentes ao deslocamento dos servidores, não há justa causa para apurar eventual responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

123996/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.191.951-9

I. INDENIZO o Assessor Policial Militar-SESP, **ERICH WAGNER OSTERNACK**, o débito decorrente da higienização do veículo de placas oficiais BBV 3865 e placas reservadas BBF 6727, realizado em razão do serviço, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 1842/2019-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão da demonstração da justificativa de fls. 05, se faz necessário averiguar a fase em que se encontra o processo de responsabilização dos agentes que deram causa aos acúmulos dos processos de convalidações, bem como instauração de Processo Administrativo Disciplinar, caso necessário.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

123977/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.220.410-6

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Informação nº. 1843/2019-AT/SESP, a realização da despesa com a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **SUPER ÚTIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.447.603/0001-42, visando o conserto da câmara fria do 1º Comando Regional de Polícia Militar – 1º CRPM, no valor de **R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais)**, conforme Termo de Referência (fls. 03/07) e Minuta de Contrato de fls. 76/86;

II. ENCAMINHE-SE à Diretoria-Geral, para as providências legais.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019,

PEDRO LUIZ H. STONOGA – CEL.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução 65/2018-SESP

123997/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 16.222.488-3

I. AUTORIZO com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Cota Administrativa nº. 2492/2019 – AT/SESP, celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 039/2017-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ Nº 76.535.764/0321-85, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa comutada, visando **reajustamento** do valor mensal do contrato no percentual de **3,11% (três inteiros e onze centésimos por cento)** a partir de 20 de outubro de 2019, passando o montante mensal atual de **R\$ 605.130,80 (seiscentos e cinco mil e cento e trinta reais e oitenta centavos)**, para **R\$ 623.950,37 (seiscentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)**, conforme Minuta do Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Mensal (fl. 67/68).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal, e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

123990/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.239.750-8

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Informação nº. 1835/2019-AT/SESP, a realização da despesa com a contratação direta, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, da empresa **MG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.856.106/0001-97 para a aquisição de máquina de alambrado, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário do Paraná - DEPEN, no valor total de **R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais)**

conforme Termo de Referência de fls. 33/38 e Minuta de Contrato de fls. 60/67.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução 065/2018 – SESP.

123881/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.242.602-8

I. AUTORIZO, nos termos do art. 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, e com base na Informação nº 1850/2019-AT/SESP, a contratação da empresa **3M DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.985.371/0001-08, visando a aquisição de 25 (vinte e cinco) equipamentos de proteção respiratória – EPR para atender as necessidades do Comando do Corpo de Bombeiros, em utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2019, oriunda do Pregão Eletrônico (PE) SRP nº 08/2018, da qual a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP é órgão participante e cujo certame foi promovido no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor total de **R\$ 183.875,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, nos termos da Minuta de Contrato trazida aos autos (fls. 97/100).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

123998/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.242.643-5

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 26, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 1847/2019-AT/SESP, a contratação da sociedade empresária **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.422/0103-84, visando a aquisição de 02 (dois) veículos do tipo caminhonete, para atender as necessidades do Comando do Corpo de Bombeiros – CCB, em adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 908/2018 – SRP/DEAM/SEAP, no valor total de **R\$243.846,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais)**, nos termos da Minuta de Contrato aposta às fls. 194/203;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 065/2018-SESP

123999/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.252.980-3

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 1834/2019 AT/SESP, o Primeiro aditamento do Contrato Administrativo nº 0192/2019 – firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **MF DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, portadora do CNPJ nº 85.093.433/0001-91**, cujo objeto é a aquisição de pão francês para atender as necessidades do Departamento Penitenciário - DEPEN, visando acréscimo quantitativo de 24,56% (vinte e quatro vírgula cinquenta e seis

por cento) de **R\$6.211,37 (seis mil duzentos e onze reais e trinta e sete centavos) ao valor total do contrato**, o que somado ao valor já acordado resultaria em um montante global aditado de **R\$ 31.497,87 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. **PUBLIQUE-SE.**

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

123975/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.253.551-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 1846/2019 AT/SESP, o Primeiro aditamento do Contrato Administrativo nº 0158/2019 – firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 27.225.863/0001-13 que tem por objeto a aquisição de insumos para as fábricas de paver, para atender as necessidades da Colônia Penal Agro-industrial do Departamento Penitenciário do Paraná – DEPEN, visando acréscimo quantitativo de **25% (vinte e cinco)** que economicamente corresponde – conforme minuta do Primeiro Termo Aditivo (fls. 36/37) – ao valor total de **R\$ 48.246,00 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais)** o que somado ao valor já acordado resultaria em um montante global aditado de **R\$ 241.230,00 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e trinta reais)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. **PUBLIQUE-SE.**

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

124001/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.879.031-9

I. **INDENIZO** o débito decorrente do aluguel de 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019 referentes à locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº 572, no Município Ponta Grossa – PR, **onde estava instalada a sede da Divisão de Narcóticos de Ponta Grossa** – PR, em favor dos credores **FÁBIO POSTIGLIONE MANSANI**, inscrito no CPF sob o nº 441.272.949-49 e **LUCIANNE BARROS CORREIA MANSONI**, inscrita no CPF sob o nº 584.066.469-34, **no valor total de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)**, conforme o contido no protocolo em referência e com base na Informação nº 1848/2019 – AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa sem o correspondente contrato, o órgão interessado deverá adotar as medidas para apurar eventual responsabilidade funcional sobre a causa, na conformidade do que dispõe o art. 306 da Lei Estadual nº 6174/1970 ou legislação estatutária correspondente.

III. **PUBLIQUE-SE.**

IV. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

124133/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.989.768-0

I. **RECONHEÇO e INDENIZO** o débito decorrente locação do imóvel localizado à Rua Natal Graciolin, nº 500, Condomínio Dom Olívio, Foz do Iguaçu, PR, em favor dos proprietários Sr. **JOSÉ ALBERTO PETTERS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 289.275.409-72, e Sra. **ROSI DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 007.648.609-50, referentes aos meses de junho a dezembro de 2018, no valor total de **R\$ 12.946,99 (doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 1840/2019-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa sem o correspondente contrato, o órgão interessado deverá adotar as medidas para apurar eventual responsabilidade funcional sobre a causa, na conformidade do que dispõe o art. 306 da Lei Estadual nº 6174/1970 ou legislação estatutária correspondente.

III. **PUBLIQUE-SE.**

IV. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

124150/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.047.416-5

I. **INDENIZO** o débito decorrente da prestação dos serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, feito pela sociedade empresária **COZINHA INDUSTRIAL DLF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.531/0001-37, destinados aos presos custodiados nas Unidades Policiais de Francisco Beltrão e região, atinente ao período de outubro de 2019, no valor de **R\$ 134.275,38 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, conforme o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 1855/2019-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, como citado na referida Informação, aliado ao fundamento da necessidade de operacionalização e continuidade dos serviços em questão do órgão interessado, dada a sua importância, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. **PUBLIQUE-SE.**

IV. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

124110/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.085.217-8

I. **INDENIZO** o débito decorrente da prestação dos serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, feito pela sociedade empresária **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.122.224/0006-55, destinados aos presos custodiados nas Unidades Policiais de Goioerê e Região atinente ao período de Novembro de 2019, no valor de **R\$ 129.612,52 (cento e vinte e nove mil seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)** conforme o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 1858/2019-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, como citado na referida Informação, aliado ao fundamento da necessidade de operacionalização e continuidade dos serviços em questão do órgão interessado, dada a sua importância, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

124122/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 16.156.813-9

I. Com base na Cota nº 2482/2019 AT/SESP, **retifico** o despacho de fl. 15, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito decorrente das diárias referentes aos deslocamentos em razão dos serviços realizados no exercício de 2018 pelo servidor RAFAEL GAMBETTA, portador do RG nº 6.232.659-0/PR, no valor total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 1801/2019-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016”.

Leia-se:

“I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito decorrente das diárias referentes aos deslocamentos em razão dos serviços realizados no exercício de 2018 pelo servidor RAFAEL GAMBETTA, portador do RG nº 6.232.659-0/PR, no valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 1801/2019-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.”

II. Permanecem inalterados os demais termos não abrangidos pela presente retificação;

III. **REPUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios para providências legais.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP

124126/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 16.157.404-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro nos arts. 103, inciso II, e 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 1856/2019-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 0287/2019, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.494.031/0001-63, cujo objeto é a aquisição de munições de Calibre 40 S&W, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário – DEPEN, visando o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato**, o que economicamente corresponde – conforme minuta de Termo Aditivo (fls. 118/119) – ao valor de R\$ 664.050,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e cinquenta centavos) o que somado ao valor já acordado resulta em um montante global aditado de **R\$ 3.320.250,00 (três milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 065/2018-SESP

124113/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 16.227.389-2

I. **CONVALIDO**, nos termos da Cota nº 2497/2019 AT/SESP o despacho de fl. 242, publicado no DIOE nº 10570, do dia 06/12/2019, com fundamento no artigo 55, da Lei 9.784/1999, para que seja sanado eventual vício da contratação, realizada com base na justificativa imprecisa, anteriormente apresentada.

II. **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 35, § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 1746/2019-AT/SESP, a celebração de ajuste com a empresa **BANXAP – BANHEIROS MÓVEIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.479/0001-7, visando a contratação emergencial de serviços de locação de 73 (setenta e três) sanitários químicos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros durante, no período de 20/12/2020 a 10/03/2020 (Operação Verão), nos municípios de Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba, no valor total de R\$ 155.400,21 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais e vinte e um centavos), em virtude da urgência, conforme Termo de Referência (fls. 08/15), Minuta de Contrato (fls. 198/207) e justificativa de fls. 246/249.”

III. **RATIFICO**, com fundamento no artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação;

IV. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios para providências legais.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares

Secretário de Estado da Segurança Pública

123912/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 16.187.431-0

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no item 1.2.6.1, do Decreto Estadual nº 3540/2019, tendo como base a Informação nº 1804/2019-AT/SESP, o aditamento do Contrato de Locação de Imóvel nº 317/2015, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a proprietária **REHA EMPREEN- DIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.687/0001-75, representada pela sociedade empresária **IMÓVEIS PRESIDENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.626.364/0001-06, para prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a avença, no valor total de R\$ 248.212,32 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e trinta e dois centavos), cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 3670, Curitiba, Paraná, que abriga atualmente a sede da Divisão Estadual de Narcóticos de Curitiba – DENARC, sob gestão do Departamento de Polícia Civil, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas, nos termos da minuta aposta às fls. 104 e 105.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. **PUBLIQUE-SE**.

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares

Secretário de Estado da Segurança Pública

124078/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 16.217.487-8

I. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 8.561, de 20 de dezembro de 2017, que alterou o parágrafo 7º do art. 1º do Decreto nº 4.189, de 27 de maio de 2016, e nos termos da Cota Administrativa nº 2451/2019 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a intervenção do Instituto de Identificação do Departamento da Polícia Civil, e o Município de Rancho Alegre/PR, com o fim de ser realizada a instalação e a manutenção de Posto de Atendimento Totalmente Informatizado 2 (PATI 2) no ente municipal, visando a prestação de serviços de emissão de cédulas de identidade e demais atendimentos correspondentes à população local, pelo período de 60 (sessenta) meses, sem repasse de recursos entre os convenientes e com obrigações delimitadas conforme o Plano de Trabalho (fls. 49 à 52) e Minuta correspondente (fls. 44 à 48).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal.

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 11 de dezembro de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares

Secretário de Estado da Segurança Pública

124090/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº. 16.244.231-7**

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 35, caput e §1º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189/2016, e nos termos da Informação nº 1805/2019-AT/SESP, a contratação emergencial da empresa BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.224/0002-21, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 34, inciso IV, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da Penitenciária Estadual de Guarapuava, Unidade de Progressão – PEG UP e Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG, em atendimento às necessidades do Departamento Penitenciário – DEPEN, em virtude negativa de prorrogação do contrato vigente por parte da empresa fornecedora ISM GOMES DE MATOS EIRELI e a demora no trâmite do processo de licitação

iniciado em setembro de 2019, sob o protocolo nº 16.138.040-7, correndo sério risco de não se concretizar em tempo hábil para cobrir o período final da vigência do contrato supracitado, no valor total de R\$ 1.408.212,00 (um milhão quatrocentos e oito mil e duzentos e doze reais), para o período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Termo de Referência (fls. 48/68) e Minuta de Contrato (fls. 163/173).

II. RATIFICO, com fundamento no art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública

124102/2019**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 443 DE 11/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
SORAYA MARIA MENDES DA SILVA	16160989	1	DEL POLC2	162701380	16/12/2019

123227/2019**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 444 DE 11/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CAMILA DANIELE CASINI E CHAGAS	52	NAC5	161951714	90	09/06/2014 08/06/2019	15/01/2020 13/04/2020
MANOEL JORGE DIAS	1	NAC1	162391445	180	16/10/2000 15/10/2010	15/01/2020 12/07/2020
CLAUDIMAR LUCIO LUGLI	1	NAC2	161173347	180	02/04/2002 01/04/2012	02/01/2020 29/06/2020
IARA MARQUES DRAPALSKI	2	NAC1	162424955	90	20/10/2009 19/10/2014	12/01/2020 10/04/2020
AMADEU TREVISAN ARAUJO	1	NAC1	162355635	90	29/08/1998 28/08/2003	01/02/2020 30/04/2020
LUCIANO BENINI OLIVEIRA	1	NAC4	161514950	90	10/09/2010 09/09/2015	13/01/2020 11/04/2020
SAMANTA CARVALHO SANTANA	1	NAC4	160038764	90	13/10/2011 12/10/2016	09/01/2020 07/04/2020
PRISCILA MARZENTA DE OLIVEIRA BORRASCA	1	NAC4	161899739	90	20/10/2011 19/10/2016	28/01/2020 26/04/2020
IVONE CANDIDA OLIVEIRA LAURENTINO	1	NAC4	162225103	90	10/09/2010 09/09/2015	31/01/2020 29/04/2020
MARCO AURELIO SAUCEDO PAIM	1	NAC2	162499661	90	16/09/2009 15/09/2014	06/01/2020 04/04/2020

123624/2019**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 445 DE 11/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MILTON SCHEIBEL	1	NAI	161883441	90	21/06/2012 20/06/2017	16/12/2019 14/03/2020
MARIA LETICIA FAGUNDES	1	NAII	161774987	90	23/12/2004 22/12/2009	02/01/2020 31/03/2020
MARILI AQUARONI CORREA SOARES	1	NAII	161775142	90	23/12/2004 22/12/2009	06/01/2020 04/04/2020
PAULINO PASTRE	2	NAI	161593842	90	01/08/2003 31/07/2008	16/12/2019 14/03/2020

123669/2019**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 446 DE 11/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CREUZA VIEIRA DE AMORIN DOS SANTOS	1	NAI	162665073	90	22/12/2012 21/12/2017	02/01/2020 31/03/2020
HEVANISE ANGELICA HELLMANN DOS SANTOS	1	NAII	162504894	90	10/03/2013 09/03/2018	05/02/2020 04/05/2020

123668/2019

**Secretaria de
Infraestrutura e Logística****Departamento de Estradas de
Rodagem - DER**

DESPACHO: 2242/2019-DG
PROTOCOLO: 15.765.501-9 e 16.197.946-5

1. **HOMOLOGO**, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 135/2019-PJ/SROESTE, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2019-DER/DOP/SROESTE, dividido em 02 (dois) lotes, **ADJUDICADO** as empresas a seguir relacionadas, o fornecimento de placas para sinalização vertical, conforme especificações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções nº 243/07, que aprova o manual de sinalização vertical de advertência e a Resolução nº 180/05, que aprova o manual de sinalização vertical e regulamentação:

LOTE	EMPRESA	VALOR RS
Lote 1	Agroartes Publicidade e Sinalização Viária Ltda -ME	32.336,00
Lote 2	Sinasc - Sinalização e Construções de Rodovias Ltda	439.992,00

2. Publique-se;
3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 10 de dezembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral

123982/2019

**Secretaria do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos****Instituto Ambiental do Paraná
- IAP****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 100/2019**

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o **Instituto Ambiental do Paraná - IAP** torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
A.A.R In. e C. de Ácidos Graxos	Apucarana	106206	16.634.732-2
A.A.R In. e C. de Ácidos Graxos	Apucarana	106207	13.634.739-0
Adécio Cândido da Rocha	Pitanga	106737	11.670.302-5
Adécio Cândido da Rocha	Pitanga	106738	11.670.300-9
Adécio Cândido da Rocha	Pitanga	106739	11.670.301-7
Adilson Sabino	Tibagi	82827	07.554.159-7
Alessandro Alues da Silva	Diamante Norte	90002569	07.650.279-0
Ana Lucia Mourão de Melo	Tijucas do Sul	109849	13.119.613-0
André Antal	Curiúva	103721	07.332.942-6
Angelo Lavriano	Congoninhas	75702	09.564.092-3
Antonio Levindo Filho	Assaí	106612	12.001.400-5
Antonio Marcos Dalmolin	S. J. dos Pinhais	62915	08.949.000-6
Antonio Tadeu Carvalho	Tijucas do Sul	109859	13.213.414-6
Arci Vanin Teleken	Toledo	108801	11.965.557-9
Ari Santos da Silva	Bocaiuva do Sul	74081	09.384.781-4
Arnaldo Cesar Reque	Ponta Grossa	36585	05.671.885-0
Arnaldo Cesar Reque	Ponta Grossa	36587	05.671.886-9
Associação C.R.S. e A. Ecológico	Goioerê	114269	13.898.268-8
Avelino Francisco Nazaret	Pre. Cas. Branco	88422	09.778.161-3
Carlos Cesar Gaia Fuentes	Palmital	32574	05.459.955-2
Celeste Granza	Araquara	36658	05.670.543-0
Coulub Col. de Lubrificantes	Campo Largo	74035	09.384.665-6
Darcy Afonso Muller	Medianeira	20876	08.272.898-8
Dário Nadir de Oliveira	Tunas do PR	85269	07.584.226-0
Flaviano Aparecido Alexandre	Londrina	48681	08.230.536-0
Gilberto Kurovski	Piñ	118488	14.638.243-6
Gilmar Antonio Sidrak	Tibagi	82826	07.554.158-9

Gilmar José Cogo	Franc. Beltrão	115899	14.368.328-1
Gilmar Luis Stumpf	Capanema	47887	08.515.621-7
Gilson Soares da Cruz	Pinhais	57796	08.868.115-0
Indústria e C. de Mad. Oselame	Cruz Machado	39721	05.751.229-6
Jeison Muller	Paranaguá	78645	07.003.231-7
João de Freitas	Maringá	45883	08.229.729-4
José Aparecido R. dos Santos	Londrina	48682	08.230.551-3
José do Nascimento	Congoninhas	60715	08.753.480-9
José Domingos dos Santos Silva	Bocaiuva do Sul	47547	08.372.272-0
José Nelson Martins	Maringá	82089	09.613.052-0
José Nelson Martins	Maringá	82090	09.613.053-8
Junior César Lucas Martins	Ibiporã	46059	08.064.745-0
Jurandir da Aparecida Paz	Teixeira Soares	9001771	07.752.519-0
Jurandir da Aparecida Paz	Teixeira Soares	90001772	07.752.389-8
Jurandir da Aparecida Paz	Teixeira Soares	90012681	07.865.211-0
Lourdes Aparecida R. de Abreu	Ponta Grossa	104937	07.930.517-0
Luiz Fernando Rocha	Irati	27573	08.498.143-5
Luiz Ricardo Alves	Guaratuba	62248	08.515.523-9
Luiz Sérgio Siqueira	Iretama	115843	14.526.250-0
Luzaoir Adilson Lenz	Sapucaia do Sul	43467	05.916.159-8
Marcos Roberto de Moraes	Maria Helena	116868	14.732.433-2
Marcos Rogério Zili	Ribeirão Claro	57143	08.601.123-9
Miguel dos Santos	Guaratuba	62246	08.515.523-7
Noemir Pereira	Tijucas do Sul	76666	09.514.278-8
Paulo Roberto da Rosa	Cel Dom Soares	116453	14.270.808-6
Rainer Harald Hoeltgebaum	Marilena	38973	08.273.143-1
Romildo José Tavares	Campo Bonito	33457	05.603.901-5
Romildo Pinheiro	Antonina	40214	08.065.504-5
Sandra Regina Covre	Cianorte	67023	09.135.948-0
Sandra Regina Covre	Cianorte	67025	09.135.949-9
Sérgio Berezia	Fern. Pinheiro	117903	14.391.852-1
Silvio Maciel	Tibagi	82829	07.554.160-0
SPS- Rec. E Com. de Plásticos	Curitiba	50142	08.114.866-0
Trufer Comércio de Sucatas	S. J. dos Pinhais	114085	13.840.865-5
Valcir Rodrigues	S. J. dos Pinhais	62574	08.687.000-2
Washington Orlando Popin	Maringá	43252	08.064.432-9
Welton Fernando Bento	Apucarana	90009303	07.516.795-4

IAP/Curitiba, 09 de Dezembro de 2019

123604/2019

Receita Estadual do Paraná**RESOLUÇÃO SEFA Nº 1311/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e o contido nos eprotocolos nºs 16.261.416-9, resolve:

DESIGNAR

EDUARDO PIGOZZI CABRAL, RG nº 14.756.426-0, Auditor Fiscal, Classe "A", ocupante da função gratificada símbolo "F", para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Assessor Técnico – símbolo "C" e responder pelo expediente do Setor de Sustentação de Sistema, da Assessoria e Gerência de Tecnologia da Informação, em substituição ao titular, LUGO TANAKA JÚNIOR, RG nº 13.815.765-2, por motivo de férias, no período de 06 a 23.12.2019.

Curitiba, 09 de dezembro de 2019

Renê de Oliveira Garcia Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

123842/2019

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1313/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e o contido nos eprotocolos nºs 16.265.332-6, resolve:

DESIGNAR

FELIPE MORO MARTINS, RG nº 8.328.676-8, Auditor Fiscal, Classe "C", ocupante da função gratificada símbolo "F", para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Assessor Técnico – símbolo "C" e responder pelo expediente do Setor de Cobrança Administrativa, da Inspeção Geral de Arrecadação, em substituição ao titular, MIRIAM DE ATHAYDE BURGER, RG nº 1.976.780-9, por motivo de férias, no período de 09.03.2020 a 20.04.2020.

Curitiba, 09 de dezembro de 2019

Renê de Oliveira Garcia Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

123850/2019

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1312/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 15, e no Anexo III, da Lei Complementar nº 131, de 28 de setembro de 2010, e no artigo 36, da Lei Complementar nº 192, de 22 de dezembro de 2015

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Anexo Único desta Resolução, que estabelece a quantificação para atribuição das funções gratificadas no âmbito da Coordenação da Receita

do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 1198/2017, de 17 de agosto de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 09 de dezembro de 2019.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

123844/2019

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEFA N. 1312/2019

Funções Gratificadas	Símbolo	UNIDADES ADMINISTRATIVAS													TOTAL
		1ª	2ª	3ª	5ª	6ª	8ª	9ª	11ª	13ª	14ª	DJ	DCOE	CRE/SEDE	
Inspetor Regional	E	6		3	4	3	3	3	3	4	3	0	1	0	33
Coordenador de Programa ou Projeto	E	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
Apoio Técnico - CRE	F	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	129	129
Apoio Técnico - Sede DRR	G	59		11	16	7	19	22	11	11	7	12	0	0	175
Chefe - ARE Categoria Especial	H	2		1	2	1	1	1	1	2	1	0	0	0	12
Apoio Técnico - ARE Categoria Especial	I	17		5	4	2	7	10	2	4	1	0	0	0	52
Chefe - ARE Categoria "A"	J	0		0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	5
Apoio Técnico - ARE Cat. "A"	L	0		0	0	0	4	1	4	0	1	0	0	0	10
Chefe - ARE Cat. "B"	M	0		0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Apoio Técnico - ARE Cat. "B"	N	0		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Chefe - ARE - Cat. "C"	O	0		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL		84	0	20	28	14	37	37	23	21	14	12	1	136	427

Nota: a designação para Função Gratificada de Coordenador de Projeto ou Programa terá sua vigência estabelecida por meio de portaria do Diretor da Receita Estadual do Paraná, na qual será indicado o programa ou projeto específico e o seu respectivo prazo de duração.

123848/2019

PORTARIA Nº 546/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 31.10.2019	GHEFFERSON TAVARES, RG nº 4.446.787-9, AF-I.		Função Gratificada na Administração Regional de Apoio Técnico na Inspeção Regional de Arrecadação - Símbolo "G" da 11ª DRR - Umuarama.
DISPENSAR EM 02.01.2020	MARIA ANGELA DIAMANTE RIBEIRO, RG nº 1.932.502-4, AF-I	Função Gratificada Administração Regional de Inspeção de Tributação - Símbolo "E" - da 11ª DRR - Umuarama.	

Curitiba, 03 de dezembro de 2019.

Cicero Antônio Eich
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

123702/2019

PORTARIA Nº 553/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido

no eProtocolo nº 16.259.557-1, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 20.01.2020 a 31.01.2020	CARLOS ROBERTO MAIDL, RG nº 4.737.889-3, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico - símbolo "L", para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Cianorte, em substituição ao titular ELCIO ROMANO, RG nº 2.168.265-9, Função Gratificada Chefe da Agência da Receita Estadual - Categoria "A" - Símbolo J, da 11ª DRR - Umuarama, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE 20.01.2020 a 06.02.2020	TANIA CELIA DE CARVALHO POZZATI, RG nº 4.652.071-8, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico símbolo "I", para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Umuarama, em substituição ao titular JOSÉ GERALDO PAGLIARINI nº 4.070.796-4 - Função Gratificada Chefe Agência da Receita Estadual - categoria Especial - Símbolo "H" da 11ª DRR - Umuarama, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE 02.01.2020 a 26.01.2020	GHEFFERSON TAVARES, RG nº 4.446.787-9, AF-I.	Ocupante da Função Gratificada - símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente da Inspeção Regional de Arrecadação, em substituição a titular ALESSANDRA VALERIA BRAZ E SILVA, RG nº 5.316.954-6 - Inspeção Regional - Símbolo "E" da 11ª DRR - Umuarama, por motivo de férias.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019.

Cicero Antônio Eich
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

123709/2019

PORTARIA Nº 556/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 26.10.2019	CRISTIANO FORNARI COLPANI, RG nº 13.786.230-1, AF-D		Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Receita Estadual do Paraná/AGTI Símbolo "F" .
DESIGNAR A PARTIR DE 1º.01.2019	MAYSA CRISTINA DO PRADO, RG nº 1.290.274-3, AF-I		Atividade Interna na Administração Central da Receita Estadual do Paraná IGT .
DESIGNAR A PARTIR DE 1º.01.2019	LAÉRCIO LOPES DE ARAÚJO, RG nº 2.208.561-1, AF-I		Atividade Interna na Administração Central da Receita Estadual do Paraná IGT .
DESIGNAR A PARTIR DE 30.09.2019	JOCE MARIA REPULA FEDRIGO, RG nº 3.557.735-1, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Receita Estadual do Paraná/IGA Símbolo "F" .
DESIGNAR A PARTIR DE 04.11.2019	DIRCEU LOPES DE ARAÚJO JUNIOR, RG nº 3.394.322-9, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Receita Estadual do Paraná/IGA Símbolo "F" .
DESIGNAR A PARTIR DE 16.09.2019	IZAURA MIDORI OUYAMA, RG nº 3.590.774-2, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Receita Estadual do Paraná/IGA Símbolo "F" .
DISPENSAR EM 31.10.2019	PAULO SILVA DOS SANTOS, RG nº 13.973.347-9, AF-D,	O qual respondia cumulativamente pela Inspeção Regional de Tributação da 14ª DRR – Pato Branco.	
DESIGNAR A PARTIR DE 1º.11.2019	AILTON SALOMÉ DUTRA, RG nº 4.413.830-1, AF-I		Função Gratificada Administração Regional Inspeção Regional de Tributação – Símbolo "E" - da 14ª DRR – Pato Branco.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

Cicero Antônio Eich
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

123703/2019

Sociedades de Economia Mista

Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS

Portaria nº 022/2019
Data: 09/12/2019

ASSUNTO: CADASTRO INFORMATIVO ESTADUAL (CADIN) - DELEGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES

O Diretor-Presidente da Companhia Paranaense de Gás – Compagas, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- a adesão ao Cadastro Informativo Estadual - Cadin, na forma da Lei Estadual nº 18.466, de 24 de abril de 2015;
- a possibilidade de delegação da atribuição, nos termos do art. 5º, inciso III e parágrafo único da Lei Estadual nº 18.466/2015;

Resolve:

- Delegar a responsabilidade pelo gerenciamento das informações do Cadin ao Gerente Financeiro, Sr. Edris Gustavo Mannah.
- O nomeado exercerá seu mandato de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Curitiba, 9 de dezembro de 2019.

Rafael Lamastra Junior
Diretor-Presidente

124035/2019

Portaria nº 023/2019

Data: 09/12/2019

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E NOMEAÇÃO DE PREGOEIRAS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

O Diretor-Presidente da Companhia Paranaense de Gás, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

1. Nomear, dentre seus colaboradores, os seguintes membros para a Comissão Permanente de Licitação:

Membros Titulares

Viviane Maimone Hain – Presidente
Gisela Burkot Soares – Suplente do Presidente
Ana Célia da Costa Ferreira
Carlos José Jorge Massucci Netto
Henrique Vera Castro
Fernando Augusto Birk
Flávio Luis Coutinho Slivinski
Guilherme de Camargo Macieski
Marlos Giovanni Bastos dos Santos
Paulo Cesar Schnekenberg
Paulo Henrique Andrade Tavares
Tatiana Dias Rosa Viana Berri

Membros Suplentes

Cláudia Melissa Pallu
Gustavo Luiz Cipriano
Ilana Maria Weiler
João de Lima Fonseca
Ludovina Luciane Dering
Luís Antônio Zanette
Marcos Papazoglou

2. Nomear, dentre seus colaboradores, as pregoeiras oficiais e equipe de apoio para o processamento e julgamento das licitações lançadas na modalidade PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, realizadas pela COMPAGAS:

Pregoeiras Oficiais

Gisela Burkot Soares
Viviane Maimone Hain

Equipe de Apoio

Ana Célia da Costa Ferreira
Carlos José Jorge Massucci Netto
Cláudia Melissa Pallu
Guilherme de Camargo Macieski
Gustavo Luiz Cipriano
Henrique Vera Castro
Ilana Maria Weiler
João de Lima Fonseca
Luís Antônio Zanette
Marlos Giovanni Bastos dos Santos
Paulo Cesar Schnekenberg
Paulo Henrique Andrade Tavares
Saul Renato da Silva
Simone da Fonseca
Tatiana Dias Rosa Viana Berri

3. Os nomeados exercerão seu mandato no período de 02/01/2020 a 01/01/2021.

4. De acordo com o objeto da licitação, serão compostas comissões com um mínimo de três membros, sendo que dentre eles, preferencialmente, será indicado um representante da área solicitante da aquisição/obra/serviço.

Curitiba, 9 de dezembro de 2019.

Rafael Lamastra Junior
Diretor-Presidente

124037/2019

Portaria nº 024/2019

Data: 10/12/2019

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE PATROCÍNIOS

O Diretor-Presidente da Companhia Paranaense de Gás, no uso de suas atribuições estatutárias:

- Considerando a Lei Federal nº 13.303/2016, notadamente o artigo 27, § 3º, e
- Considerando a necessidade de dar continuidade ao Comitê de Avaliação de Patrocínios, cujo objetivo é avaliar os projetos passíveis de patrocínio, conforme disposto na Política de Patrocínio revisada 02 da Compagas;

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes colaboradores para compor o referido

Comitê:

GERÊNCIA/ ASSESSORIA	COLABORADORES	
	TITULAR	SUPLENTE

Assessoria de Comunicação Institucional	Patrícia Regina Carvalho Prizibela Alberti	Tatiana Dias Rosa Viana Berri
Gerência de Planejamento e Meio Ambiente	Guilherme Pereira Bedene	Daniele de Lara Gusso Rosado
Gerência Comercial	Mauro Melara	Fabiana Nannini Kulik
Assessoria da Presidência	Valter Alexandre Lopes de Lima	Flavio Luis Coutinho Slivinski

Art. 2º Compete ao Comitê de Avaliação de Patrocínios avaliar os projetos passíveis de patrocínio, observados os parâmetros e procedimentos definidos na Política de Patrocínios revisão 02;

Art. 3º Os nomeados exercerão seus mandatos de 01/01/2020 até 31/12/2020;

Art. 4º O referido Comitê será composto por um representante da Assessoria de Comunicação Institucional (a quem cabe a coordenação), um da Gerência de Planejamento e Meio Ambiente, um da Gerência Comercial e um da Assessoria da Presidência;

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

Rafael Lamastra Junior

Diretor-Presidente

124039/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 327, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Servidora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o disposto no art. 89, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o contido no art. 134, §4º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 80/2014, bem como o teor da decisão judicial proferida nos autos de nº 0000294-96.2017.8.16.0014, que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **LUANA OSHIYAMA BARROS** para o cargo de Agente Profissional da Defensoria, Função Psicólogo, na Região Norte Pioneiro, do Quadro de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

123615/2019

Procedimento nº 16.027.189-2

DECISÃO

Trata-se de procedimento que versa sobre conflito negativo de atribuições – relativas ao “primeiro atendimento” – suscitado pelos Defensores Públicos Alex Lebeis Pires e Maria Goretti Basilio, lotados na Defensoria Pública da Infância e Juventude Civil, localizada no Fórum situado na Rua da Glória, nº 290 – 1º andar – Centro Cívico/ Curitiba, em face do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM).

Segundo consta, pretendem os Defensores Públicos referidos que o Centro de Atendimento Multidisciplinar seja responsável pela realização do atendimento dos assistidos que desejam pleitear vagas em creche, primeiramente em sua análise socioeconômica para posterior agendamento na sede localizada no Fórum da Rua da Glória.

O suscitado, o Defensor Público Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar, apresentou manifestação (fls. 09/11) discordando da solicitação. Alegou que o pedido fere a isonomia e a Deliberação CSDP nº 42, de 15 de dezembro de 2017, e que não atende ao interesse público.

Foram juntados aos autos, para fins comparativos entre as sedes, relatórios de produtividade do ano de 2019 (fls. 14/31) referente às áreas da infância civil de Curitiba, criminal de Curitiba, segundo grau, tribunal do júri, vara da violência doméstica e familiar contra a mulher, sede descentralizada do Boqueirão, sede descentralizada de Santa Felicidade, sede descentralizada do Pinheirinho e sede descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba.

Em seguida, foi dado parecer favorável aos susciantes pela Corregedoria-Geral (fls. 32/43) sugerindo que o agendamento para os atendimentos dos assistidos que buscam vagas em creche seja realizado pelo Centro de Atendimento Multidisciplinar.

Eis o relatório.

Em caráter provisório, até que se solucione o conflito de atribuições, há que se entender que é competência da Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para área da infância e juventude civil realizar o atendimento integral, incluindo a análise socioeconômica do usuário e possíveis agendamentos para atendimento jurídico, dos assistidos que buscam vagas em creche, sobretudo em relação a eventuais medidas urgentes, mesmo porque a atribuição para atendimento em juízo compreende a atribuição para atuação extrajudicial e, portanto, pré-processual.

Nesse sentido, a Deliberação CSDP nº 42/2017 dispõe que se tratando de sedes distintas de uma mesma cidade, como no caso em análise, deverá ser o usuário encaminhado ao local com atribuição para prestar o atendimento pretendido.

Art. 2º. O atendimento do Defensor Público seguirá a competência da justiça estadual da localidade da qual recai a sua atribuição.

§1º - Todos os atendimentos prestados aos usuários nas sedes da Defensoria Pública serão objeto de registro, que indicará a demanda do usuário e a providência adotada.

§2º - Havendo a procura pelo usuário e não estando o feito na esfera de atribuições dos Defensores Públicos atuantes na sede, o usuário deverá ser orientado nos seguintes termos:

I - Não havendo assistência jurídica pela Defensoria Pública do Estado do Paraná na comarca na qual tramitará o feito, deverá o Defensor Público prestar orientação jurídica e, quando possível, informar o usuário sobre a possibilidade de atendimento por núcleos de prática jurídica ou assistências jurídicas do respectivo município, realizando encaminhamento por escrito para a localidade.

II - Havendo assistência jurídica pela Defensoria Pública do Estado do Paraná na comarca na qual tramitará o feito, deverá ser realizado o atendimento, remetendo a termo de atendimento e os documentos ao Defensoria com atribuição para o feito.

(...)

§5º. O disposto no §2º não se aplica entre sedes distintas de uma mesma cidade, hipótese em que deverá ser o usuário encaminhado ao local com atribuição para prestar o atendimento.

Note-se que as demais áreas em que os Defensores Públicos atuam nas dependências do Tribunal de Justiça do Paraná, como a área criminal de Curitiba, o tribunal do júri, a vara de violência doméstica e familiar contra a mulher, realizam seus próprios “atendimentos iniciais”.

Ademais, o Centro de Atendimento Multidisciplinar tem atribuição conferida pela Resolução DPG nº 134, de 29 de maio de 2019, apenas para realizar a análise socioeconômica dos usuários que busquem atendimento jurídico das áreas que estejam no prédio central (Rua José Bonifácio, nº 66, Bairro Centro), o que não é o caso da área de infância e juventude civil, localizada no Fórum da Família, Criança e Adolescente (Rua da Glória, nº 290, Centro Cívico).

Art. 1º - Compete ao Centro de Atendimento Multidisciplinar da Capital do Estado – CAM prestar auxílio técnico aos órgãos de atuação da Defensoria Pública localizados na cidade de Curitiba.

§1º - Considera-se auxílio técnico o suporte que extrapole o campo comum, jurídico e exija área de conhecimento específica dos servidores lotados no CAM e não esteja prevista sua prestação por outro setor da Defensoria.

§2º - Também compete ao CAM:

I – Realizar o atendimento dos usuários que buscam pela primeira vez o prédio central da Defensoria Pública.

II – Realizar a análise socioeconômica dos usuários que busquem atendimento jurídico das áreas atendidas pelas Defensorias Públicas de Curitiba que estejam no prédio central;

Ante o exposto, determino ad cautelam que o atendimento, até o deslinde do presente conflito, seja realizado pela área da infância e juventude civil.

Entretanto, a fim de evitar prejuízo ao usuário em busca de vaga em creche que procurar atendimento inicial junto ao Centro de Atendimento Multidisciplinar e considerando a prioridade absoluta do atendimento à infância e juventude, deverá esse órgão de apoio realizar o atendimento e posterior agendamento na sede localizada no Fórum da Rua da Glória, contanto que o Coordenador da área de infância e juventude civil disponibilize ao Centro de Atendimento Multidisciplinar acesso à agenda e o controle desta, verificando a possibilidade de assim proceder junto ao Departamento de Informática e junto aos serviços de apoio (Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR), se necessário, no prazo máximo de 10 dias.

Nesses termos, também terá atribuição para realizar o primeiro atendimento o

Centro de Atendimento Multidisciplinar, desde que o assistido não lhe tenha sido encaminhado pela área de infância e juventude civil, cabendo, nesses casos, ao Centro de Atendimento Multidisciplinar sempre o dever de prestar orientação jurídica.

Não sendo possível a determinação anterior, de agenda compartilhada, competirá à Defensoria Pública da Infância e Juventude Civil o primeiro atendimento e possíveis agendamentos, cabendo-lhe as providências eficazes para organização das filas de atendimento.

Comunique-se com cópia integral dos autos, com a máxima urgência, (a) os Defensores Públicos Alex Lebeis Pires e Maria Goretti Basílio, (b) e o Defensor Público

Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar, Erick Lé Palazzi Ferreira, conferindo a ambos prazo de 20 (vinte) dias para manifestação.

Findo o prazo acima referido, tornem os autos para decisão.

Publique-se.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

124012/2019

PORTARIA Nº 026/2019

RETIFICAÇÃO: CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Fernanda Luckmann Saratt, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº 022/2019**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
FERNANDA LUCKMANN SARATT	DEFENSOR PÚBLICO	10/12/2018 A 09/12/2019	06/01/2020	04/02/2020

LEIA-SE:

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
FERNANDA LUCKMANN SARATT	DEFENSOR PÚBLICO	10/12/2018 A 09/12/2019	07/01/2020	05/02/2020

Cianorte, 12 de dezembro de 2019.

FERNANDA LUCKMANN SARATT
COORDENADOR(A)
CIANORTE - PR

124027/2019

PORTARIA Nº 027/2019

RETIFICAÇÃO: SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Fernanda Luckmann Saratt, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº 023/2019**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia 18/01/2020, marcadas para o período de 06/01/2020 a 04/02/2020, referentes ao período aquisitivo de 10/12/2018 a 09/12/2019, restando, portanto, 18 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
FERNANDA LUCKMANN SARATT	DEFENSOR PÚBLICO	18/01/2020

LEIA-SE:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia 18/01/2020, marcadas para o período de 07/01/2020 a 05/02/2020, referentes ao período aquisitivo de 10/12/2018 a 09/12/2019, restando, portanto, 19 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
FERNANDA LUCKMANN SARATT	DEFENSOR PÚBLICO	18/01/2020

Cianorte, 12 de dezembro de 2019.

FERNANDA LUCKMANN SARATT
COORDENADOR(A)
CIANORTE - PR

124028/2019

PORTARIA Nº 52//2019

RETIFICAÇÃO: CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Ricardo Milbrath Padoim, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº 42//2019**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Monia Regina Damião Serafim	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2018 A 31/12/2018	29/01/2020	28/02/2020

LEIA-SE:

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Monia Regina Damião Serafim	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2018 A 31/12/2018	29/01/2020	27/02/2020

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2019.

Ricardo Milbrath Padoim
COORDENADOR(A)
Ponta Grossa

124100/2019

PORTARIA Nº 53/2019

RETIFICAÇÃO: SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Ricardo Milbrath Padoim, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº 43/2019**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia 08/02/2020, marcadas para o período de 29/01/2020 a 28/02/2020, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
Monia Regina Damião Serafim	DEFENSOR PÚBLICO	08/02/2020

LEIA-SE:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia **08/02/2020**, marcadas para o período de 29/01/2020 a 27/02/2020, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
Monia Regina Damião Serafim	DEFENSOR PÚBLICO	08/02/2020

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2019.

Ricardo Milbrath Padoim
COORDENADOR
Ponta Grossa

124101/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 036/2019/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
--------------------	----	----------	----	----------------	------------	--------

Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Bitencourt	Pereira	12.402.239-8	027/2019	NETINSTALL ENGENHARIA LTDA. - EPP.	execução de obra de adequação elétrica e lógica da sede de São José dos Pinhais
--------------------------	-------------	--------------------	---------	--------------	----------	------------------------------------	---

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA

Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

124175/2019

Ministério Público do Estado do Paraná**ATO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 021/2019**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que estabelece o art. 11 da Lei Estadual Lei nº 19.937, de 20 de dezembro de 2017 e a Resolução/PGJ nº 1819, de 11 de abril de 2016, resolve

AJUSTAR

O orçamento do Ministério Público do Estado do Paraná, na forma que segue:

CANCELAR					
ÓRGÃO	UNID.	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	01	4010	4490.5200	100	R\$ 1.860.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO					R\$ 1.860.000,00

SUPLEMENTAR					
ÓRGÃO	UNID.	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	01	4010	4490.9200	100	R\$ 1.860.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 1.860.000,00

Curitiba, 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

123843/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE****PAGAMENTO EFETUADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

Protocolo	Beneficiário	Valores
24358/2019	EDUARDO MARIANO VALEZIN D	758,89
		758,89

124004/2019

ATO 824

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual nº 19071, de 12 de julho de 2017, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 24489/2019-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. LUCILA MARIA SALES ARAÚJO GUEDES, titular junto à Promotoria de Justiça do Fórum Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba, protocolado sob nº 24610/2019-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

Larissa Aparecida Ortega, RG nº 10.161.133-7/PR, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 089), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 09 de dezembro de 2019.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo 5-C, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 825

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 24732/2019-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, o servidor GIOVANNY DOMINGUES GUSMÃO, RG nº 10.318.472-0/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 556), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 826

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 24853/2019-MP/PR, resolve

EXONERAR

a servidora DAYENI CRISTINA DE OLIVEIRA, RG nº 9.197.735-4/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 390), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 13 de dezembro de 2019.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 828

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o Protocolo nº 24868/2019-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora MARINA PAULA HARTMANN, RG nº 10.425.685-6/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Curitiba, 06 de dezembro de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 829

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual nº 19071, de 12 de julho de 2017, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, em face da autorização contida no Protocolo nº 20883/2019-MP/PR, e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. LETÍCIA GIOVANINI GARCIA, designada junto à 2ª Promotoria de Justiça de Promotoria de Justiça Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, protocolado sob mesmo número, resolve

I – NOMEAR

Lígia Pêgas Loyola, RG nº 7.644.159-6/PR, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 0134), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 11 de dezembro de 2019.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo 5-C, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 830

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 18140, de 04 de julho de 2014, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. BRUNO RINALDIN, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Manguairinha, protocolado sob nº 25110/2019-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

Millena Loise Pagnussatti, RG nº 12.651.704-1/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 573), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 11 de dezembro de 2019.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

123630/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ					
PAGAMENTO DE DIÁRIAS					
13 DE DEZEMBRO DE 2019					
Prot.	Beneficiário	Data da Viagem	Origem	Destino	Valor (R\$)
24358/2019	Eduardo Mariano Valezin de Toledo	28 a 31/10, 04 a 08, 18 e 19/11/19	Prudentópolis	Teixeira Soares	1.203,18
TOTAL					1.203,18

124003/2019



**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

